



**MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO
BRASIL DA 5^a REGIÃO FISCAL – SRRF05**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIAS ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2010**

ABRIL/2011



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO
BRASIL DA 5^a REGIÃO FISCAL – SRRF05

PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIAS ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2010

Relatório de Gestão do exercício de 2010 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas ordinárias anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 63/2010, Decisão Normativa TCU nº 107/2010, Portaria TCU nº 277/2010, Portaria CGU nº 2.546/2010 e Norma de Execução CGU nº 03/2010

Salvador/BA, 04/2011

LISTA DE ABREVIAÇÕES E SIGLAS

AFRFB – Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil

ALF – Alfândega da Receita Federal do Brasil

ARFB – Auditoria da Receita Federal do Brasil

ATRFB – Analista-Tributário da Fiscal de Receita Federal do Brasil

Art. – Artigo

ATA – Assistente Técnico–Administrativo

Ascom – Assistente Técnico–Administrativo

Audit – Coordenação–Geral de Auditoria Interna

CAC – Centro de Atendimento da Receita Federal do Brasil

Carf – Conselho Administrativo de Recursos Fiscais

CGU – Controladoria–Geral da União

Ciee – Centro de Integração Empresa Escola

Coaef – Coordenação–Geral de Atendimento e Educação Fiscal

Coana – Coordenação–Geral de Administração Aduaneira

Cocad – Coordenação–Geral de Gestão de Cadastro

Cocaj – Coordenação–Geral de Contencioso Administrativo e Judicial

Codac – Coordenação–Geral de Arrecadação e Cobrança

Cofis – Coordenação–Geral de Fiscalização

Cogep – Coordenação–Geral de Gestão de Pessoas

Coger – Corregedoria–Geral da Receita Federal do Brasil

Coget – Coordenação–Geral de Estudos, Previsão e Análise

Comac – Coordenação Especial de Maiores Contribuintes

Copav – Coordenação–Geral de Planejamento, Organização e Avaliação Institucional

Copei – Coordenação–Geral de Pesquisa e Investigação

Copes – Coordenação–Geral de Programação e Estudos

Copol – Coordenação–Geral de Programação e Logística

Corec – Coordenação Especial de Ressarcimento, Compensação e Restituição

Cosit – Coordenação–Geral de Tributação

Cotec – Coordenação–Geral de Tecnologia da Informação

Darf – Documento de Arrecadação de Receitas Federais

Dataprev – Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social

DE – Despacho Aduaneiro de Exportação

DI – Despacho Aduaneiro de Importação

Diana – Divisão de Administração Aduaneira

Difis – Divisão de Fiscalização

Digep – Divisão de Gestão de Pessoas

Dipol – Divisão de Programação e Logística

Dirac – Divisão de Arrecadação e Cobrança

Direp – Divisão de Repressão ao Contrabando e Descaminho

Disit – Divisão de Tributação

Ditec – Divisão de Tecnologia da Informação

Divic – Divisão de Interação com o Cidadão

DN – Decisão Normativa

DRF – Delegacia da Receita Federal do Brasil

DRJ – Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento

FDI – Fichas Despacho Importação

GDA – Gerencial de Desempenho Aduaneiro

Gfip – Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e Informações à

Previdência Social

IN – Instrução Normativa

Pecfaz – Plano Especial de Cargos do Ministério da Fazenda

PF – Pessoa Física

PGPE – Plano Geral de Cargos do Poder Executivo

PJ – Pessoa Jurídica

Pnef – Programa Nacional de Educação Fiscal

PNFA – Plano Nacional de Fiscalização Aduaneira

Raint – Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna

Radar – Registro e Rastreamento da Atuação dos Intervenientes Aduaneiros

RFB – Receita Federal do Brasil

Saga – Sistema de Apoio ao Gerenciamento do Atendimento dos Contribuintes

Semac – Serviço de Acompanhamento dos Maiores Contribuintes

Serpro – Serviço Federal de Processamento de Dados

Siafi – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

Siape – Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos

Siasg – Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais

Siconv – Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse

Siorg – Sistema de Informações Organizacionais do Governo Federal

Siscad – Sistema de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas

SpiuNet – Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União

SPU – Secretaria do Patrimônio da União

SRRF – Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil

Siscomex – Sistema Integrado de Comércio Exterior

Sped – Sistema Público de Escrituração Digital

Suara – Subsecretaria de Arrecadação e Atendimento da Receita Federal do Brasil

Suari – Subsecretaria de Aduana e Relações Internacionais da Receita Federal do Brasil

Sucor – Subsecretaria de Gestão Corporativa da Receita Federal do Brasil

Sufis – Subsecretaria de Fiscalização da Receita Federal do Brasil

Sutri – Subsecretaria de Tributação e Contencioso da Receita Federal do Brasil

TCU – Tribunal de Contas da União

TME – Tempo Médio de Atendimento

UG – Unidade Gestora

UJ – Unidade Jurisdicionada

LISTA DE QUADROS, RELAÇÕES, GRÁFICOS, DECLARAÇÕES, ETC.

<u>Título</u>	<u>Página</u>
Quadro A.1.1 – Identificação da UJ	18
Quadro A.2.1 – Demonstrativo da Execução por Programa de Governo	38
Quadro A.2.3 – Identificação das Unidades Orçamentárias	62
Quadro A.2.4 – Programação de Despesas Correntes	62
Quadro A.2.5 – Programação de Despesas de Capital	63
Quadro A.2.6 – Quadro Resumo da Programação de Despesas	63
Quadro A.2.7 – Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa	65
Quadro A.2.8 – Despesas por Modalidade de Contratação dos Créditos Originários da UJ	70
Quadro A.2.9 – Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Originários da UJ	71
Quadro A.2.10 – Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Originários da UJ	72
Quadro A.2.11 – Despesas por Modalidade de Contratação dos Créditos Recebidos por Movimentação	74
Quadro A.2.12 – Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos recebidos por Movimentação	75
Quadro A.2.13 – Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Recebidos por Movimentação	76
Quadro A.4.1 – Situação dos Restos a Pagar de Exercícios Anteriores	88
Quadro A.5.1 – Composição do Quadro de Recursos Humanos	91
Quadro A.5.2 – Composição do Quadro de Recursos Humanos por Faixa Etária	93
Quadro A.5.3 – Composição do Quadro de Recursos Humanos por Nível de Escolaridade	93
Quadro A.5.6 – Composição do Quadro de Estagiários	94
Quadro A.5.7 – Quadro de Custos de Recursos Humanos Exercícios de 2008, 2009 e 2010	95
Quadro A.5.8 – Contratos de Prest. de Serviços de Limpeza, Higiene e Vigilância Ostensiva	97
Quadro A.5.9 – Contratos de Prestação de Serviços com Locação de Mão de Obra	102
Quadro A.5.10 – Distribuição do Pessoal Contratado Mediante Contrato de Prestação de Serviço com Locação de Mão de Obra	111
Quadro A.6.1 – Caracterização dos Instrumentos de Transferências Vigentes no Exercício de Referência	118
Quadro A.6.3 – Resumo dos Instrumentos de Transferências que vigerão no Exercício de 2011 e Seguintes	118
Quadro A.9.1 – Estrutura de Controles Internos da UJ	125
Quadro A.10.1 – Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis	129
Quadro A.11.1 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial da União	132

Quadro A.11.2 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis e Uso especial Locados de Terceiros ..	133
Quadro A.11.3 – Discriminação dos Bens Imóveis de Propriedade da União sob Responsabilidade da UJ	134
Quadro A.12.1 – Gestão de TI da UJ	136
Quadro A.13.1 – Despesa com Cartão de Crédito Corporativo por UG e por Portador	139
Quadro A.13.2 – Despesa com Cartão de Crédito Corporativo (Série Histórica)	140
Quadro A.14.1 – Renúncias Tributárias sob Gestão da UJ	142
Quadro A.14.2 – Valores Renunciados e Respectiva Contrapartida	168
Quadro A.14.3 – Contribuintes Beneficiados pela Renúncia – Pessoas Físicas	169
Quadro A.14.4 – Contribuintes Beneficiados pela Renúncia – Pessoas Jurídicas	170
Declaração atestando que as informações referentes a contratos e convênios estão atualizadas no SIASG e SICONV	187
Declaração do Contador	188

SUMÁRIO

<u>Título</u>	<u>Página</u>
Introdução	15
Parte A – Conteúdo Geral	
1 – Informações de Identificação da Unidade Jurisdicionada	17
2 – Informações sobre o Planejamento e Gestão Orçamentária e Financeira da Unidade	19
3 – Informações sobre Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos....	85
4 – Informações sobre a Movimentação e os Saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores...	87
5 – Informações sobre Recursos Humanos da Unidade	89
6 – Informação sobre as Transferências Mediante Convênio, Contrato de Repasse, Termo de Parceira, Termo de Cooperação, Termo de Compromisso ou Outros Acordos	117
7 – Declaração do SIASG e do SICONV	120
8 – Informações Relacionadas à Entrega e ao Tratamento das Declarações de Bens e Rendas	122
9 – Informações sobre o Funcionamento do Sistema de Controle Interno da UJ	124
10 – Informações sobre Critérios de Sustentabilidade Ambiental na Aquisição de Bens, Serviços e Obras	128
11 – Informações sobre a Gestão do Patrimônio Imobiliário de Responsabilidade da Unidade....	131
12 – Informações sobre a Gestão de Tecnologia da Informação (TI) da UJ	135
13 – Informações sobre a Utilização de Cartões de Pagamento do Governo Federal, Conforme Decretos nº 5.355/2005 e 6.370/2008	138
14 - Informações sobre Renúncia Tributária	141
15 - Providências Adotadas para Atender às Deliberações Exaradas em Acórdãos do TCU ou em Relatórios de Auditoria do Órgão de Controle Interno	171
16 – Informações sobre o Tratamento das Recomendações Realizadas pela Unidade de Controle Interno	173
17 – Outras Informações Consideradas Relevantes pela Unidade	176

Parte B – Informações Contábeis da Gestão

18– Declaração do Contador 178

Parte C – Conteúdo Específico

19 – Secretaria da Receita Federal do Brasil (Acórdão TCU nº 499/2009) 180

ORGANOGRAMA FUNCIONAL DA UNIDADE JURISDICIONADA

Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB

A Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, órgão específico singular, diretamente subordinado ao Ministério da Fazenda, tem por finalidade:

Planejar, coordenar, supervisionar, executar, controlar e avaliar as atividades de administração tributária federal e aduaneira, inclusive as relativas às contribuições sociais destinadas ao financiamento da seguridade social e às contribuições devidas a terceiros, assim entendidas outras entidades e fundos, na forma da legislação em vigor.

A Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB tem a seguinte estrutura:

I - UNIDADES CENTRAIS

1. ASSESSORAMENTO DIRETO

- GABINETE – GABIN
- CORREGEDORIA-GERAL – COGER
- ASSESSORIA ESPECIAL – ASESP
- COORDENAÇÃO-GERAL DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL – COPAV
- COORDENAÇÃO-GERAL DE AUDITORIA INTERNA – AUDIT
- COORDENAÇÃO-GERAL DE PESQUISA E INVESTIGAÇÃO – COPEI
- ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – ASCOM
- COORDENAÇÃO-GERAL DE COOPERAÇÃO E INTEGRAÇÃO FISCAL – COCIF

2. ATIVIDADES ESPECÍFICAS - SUBSECETARIAS

2.1 SUBSECRETARIA DE ARRECADAÇÃO E ATENDIMENTO – SUARA

- COORDENAÇÃO-GERAL DE ARRECADAÇÃO E COBRANÇA – CODAC
- COORDENAÇÃO-GERAL DE ATENDIMENTO E EDUCAÇÃO FISCAL – COAEF
- COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE CADASTROS – COCAD
- COORDENAÇÃO ESPECIAL DE RESSARCIMENTO, COMPENSAÇÃO E RESTITUIÇÃO – COREC

2.2 SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E CONTENCIOSO - SUTRI

- DELEGACIAS DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DE JULGAMENTO - DRJ
- COORDENAÇÃO-GERAL DE TRIBUTAÇÃO – COSIT
- COORDENAÇÃO-GERAL DE ESTUDOS ECONÔMICO-TRIBUTÁRIOS E DE PREVISÃO E ANÁLISE DE ARRECADAÇÃO – COGET
- COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO E JUDICIAL – COCAJ

2.3 SUSECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO - SUFIS

- COORDENAÇÃO-GERAL DE FISCALIZAÇÃO – COFIS
- COORDENAÇÃO ESPECIAL DE MAIORES CONTRIBUINTES – COMAC

- COORDENAÇÃO-GERAL DE PROGRAMAÇÃO E ESTUDOS – COPES

2.4 SUBSECRETARIA DE ADUANA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS – SUARI

- COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO ADUANEIRA – COANA
- COORDENAÇÃO-GERAL DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS – CORIN

2.5 SUBSECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA – SUCOR

- COORDENAÇÃO-GERAL DE PROGRAMAÇÃO E LOGÍSTICA – COPOL
- COORDENAÇÃO-GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – COTEC
- COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS – COGEP

II - UNIDADES DESCENTRALIZADAS

SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL – SRRF

A Receita Federal do Brasil – RFB está dividida em 10 Superintendências Regionais (Regiões Fiscais).

Às Superintendências Regionais da Receita Federal do Brasil - SRRF compete, quanto aos tributos administrados pela RFB, inclusive os destinados a outras entidades e fundos, no âmbito da respectiva jurisdição, gerenciar o desenvolvimento das atividades de arrecadação, controle e recuperação do crédito tributário, de acompanhamento dos contribuintes diferenciados, de interação com o cidadão, de comunicação social, de tributação, de fiscalização, de controle aduaneiro, de tecnologia e segurança da informação, de programação e logística, de contabilidade, de gestão de pessoas, de planejamento, avaliação, organização e modernização, bem assim supervisionar as atividades das unidades subordinadas e dar apoio técnico, administrativo e logístico às subunidades das Unidades Centrais localizadas na região fiscal.

Estão subordinadas às Superintendências Regionais da Receita Federal do Brasil - SRRF, as Unidades abaixo:

1. DELEGACIAS DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - DRF

Às Delegacias da Receita Federal do Brasil - DRF, Alfândegas da Receita Federal do Brasil - ALF e Inspetorias da Receita Federal do Brasil – IRF compete , quanto aos tributos administrados pela RFB, inclusive os destinados a outras entidades e fundos, compete, no âmbito da respectiva jurisdição, no que couber, desenvolver as atividades de arrecadação, controle e recuperação do crédito tributário, de análise dos dados de arrecadação e acompanhamento dos maiores contribuintes, de atendimento e interação com o cidadão, de comunicação social, de fiscalização, de controle aduaneiro, de tecnologia e segurança da informação, de programação e logística, de gestão de pessoas, de planejamento, avaliação, organização, e modernização.

Estão subordinadas às Delegacias da Receita Federal do Brasil – DRF, as Unidades abaixo:

1.1 AGÊNCIAS DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL – ARF

Às Agências da Receita Federal do Brasil - ARF compete executar as atividades de atendimento ao contribuinte.

2. DELEGACIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA – DERAT

À Delegacia Especial da Receita Federal do Brasil de Administração Tributária - Derat, quanto aos tributos administrados pela RFB, inclusive os destinados a outras entidades e fundos, excetuados os relativos ao comércio exterior, compete, no âmbito da respectiva jurisdição,

desenvolver as atividades de arrecadação, controle e recuperação do crédito tributário, de atendimento e interação fisco contribuinte, de comunicação social, de tecnologia e segurança da informação, de programação e logística e de gestão de pessoas.

3. DELEGACIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DE FISCALIZAÇÃO – DEFIS

À Delegacia Especial da Receita Federal do Brasil de Fiscalização - Defis, quanto aos tributos administrados pela RFB, inclusive os destinados a outras entidades e fundos, excetuados os relativos ao comércio exterior, compete, no âmbito da respectiva jurisdição, desenvolver as atividades de fiscalização, de tecnologia e segurança da informação, de programação e logística e de gestão de pessoas.

4. DELEGACIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS – DEINF

À Delegacia Especial da Receita Federal do Brasil de Instituições Financeiras - Deinf, quanto aos tributos administrados pela RFB, inclusive os destinados a outras entidades e fundos, excetuando-se os relativos ao comércio exterior, compete, no âmbito da respectiva jurisdição, desenvolver as atividades de controle e auditoria dos serviços prestados por agente arrecadador e ainda, em relação aos contribuintes definidos por ato do Secretário da Receita Federal do Brasil, desenvolver as atividades de tributação, fiscalização, arrecadação, cobrança e atendimento ao contribuinte, tecnologia e segurança da informação, programação e logística e gestão de pessoas.

5. DELEGACIAS ESPECIAIS DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DE MAIORES CONTRIBUINTES – DEMAC

Às Delegacias Especiais da Receita Federal do Brasil de Maiores Contribuintes - Demac compete, no âmbito de sua jurisdição e de forma concorrente em todo território nacional, em relação aos contribuintes de relevante interesse, definidos de acordo com critérios aprovados por ato do Secretário da Receita Federal do Brasil, e aos demais contribuintes pertencentes ao mesmo grupo econômico ou a eles relacionados, quanto aos tributos administrados pela RFB, inclusive os destinados a outras entidades e fundos, desenvolver as atividades de acompanhamento e monitoramento de planejamento tributário e de fiscalização e ainda, desenvolver as atividades de tecnologia e segurança da informação, de programação e logística e de gestão de pessoas.

6. DELEGACIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS – DEAIN (Revogado pela Portaria MF nº 206, de 3 de março de 2010) (Vide Art. 6º da P MF 206/2010)

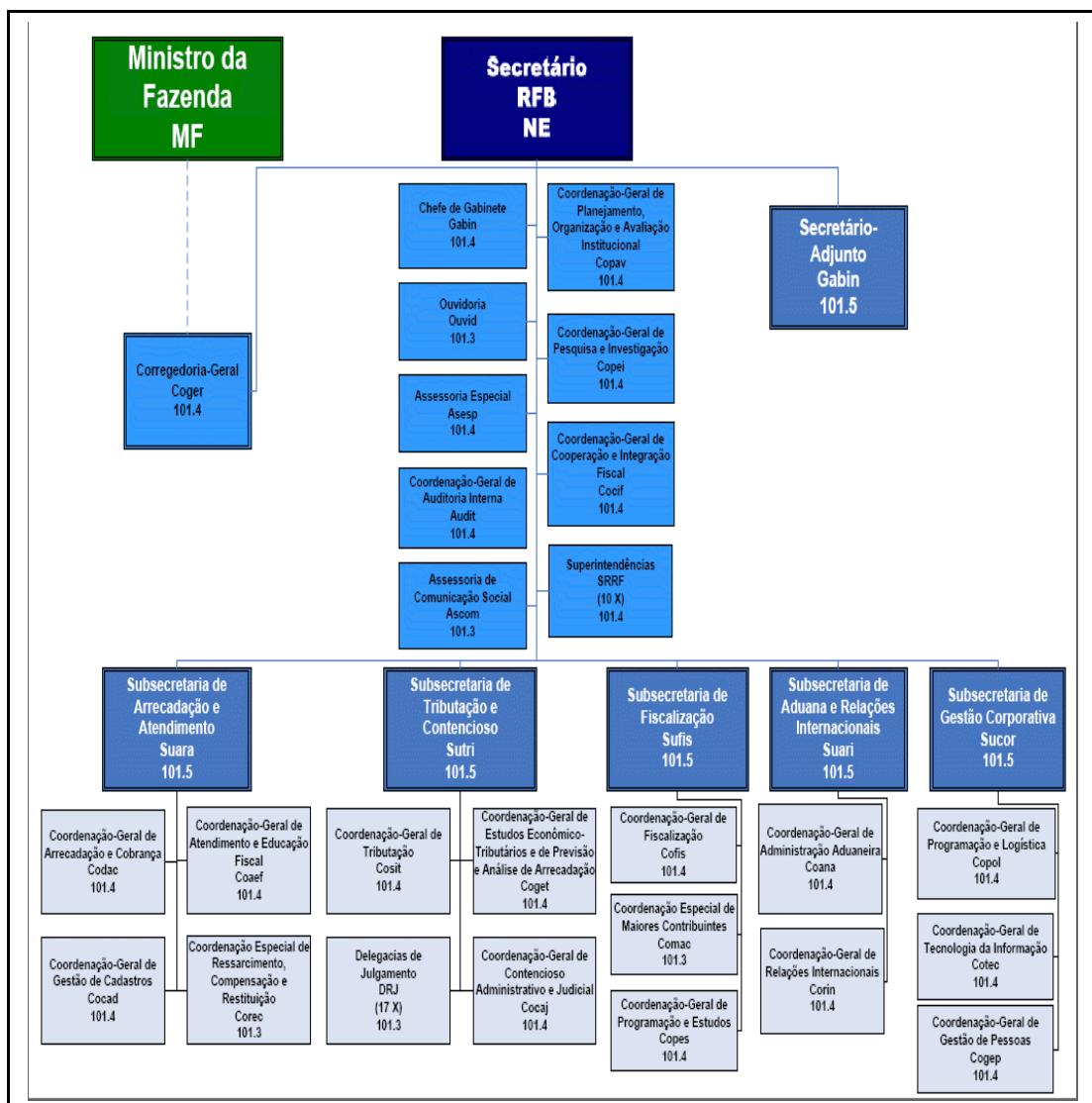
7. INSPETORIAS DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL – IRF

Às Delegacias da Receita Federal do Brasil - DRF, Alfândegas da Receita Federal do Brasil - ALF e Inspetorias da Receita Federal do Brasil – IRF compete , quanto aos tributos administrados pela RFB, inclusive os destinados a outras entidades e fundos, compete, no âmbito da respectiva jurisdição, no que couber, desenvolver as atividades de arrecadação, controle e recuperação do crédito tributário, de análise dos dados de arrecadação e acompanhamento dos maiores contribuintes, de atendimento e interação com o cidadão, de comunicação social, de fiscalização, de controle aduaneiro, de tecnologia e segurança da informação, de programação e logística, de gestão de pessoas, de planejamento, avaliação, organização, e modernização.

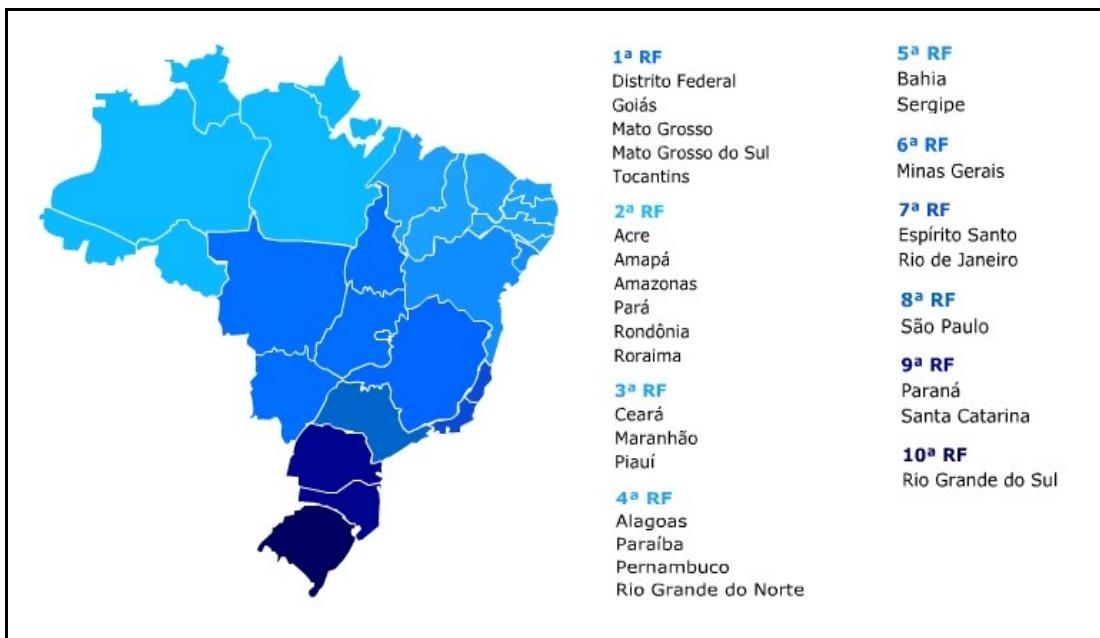
8. ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL – ALF

Às Delegacias da Receita Federal do Brasil - DRF, Alfândegas da Receita Federal do Brasil - ALF e Inspetorias da Receita Federal do Brasil – IRF compete , quanto aos tributos administrados pela RFB, inclusive os destinados a outras entidades e fundos, compete, no âmbito da respectiva jurisdição, no que couber, desenvolver as atividades de arrecadação, controle e recuperação do crédito tributário, de análise dos dados de arrecadação e acompanhamento dos maiores contribuintes, de atendimento e interação com o cidadão, de comunicação social, de fiscalização, de controle aduaneiro, de tecnologia e segurança da informação, de programação e logística, de gestão de pessoas, de planejamento, avaliação, organização, e modernização.

Organograma da Receita Federal do Brasil – RFB



Unidades Descentralizadas



QUANTIDADE DE UNIDADES POR REGIÃO FISCAL												
Tipo	1ª RF	2ª RF	3ª RF	4ª RF	5ª RF	6ª RF	7ª RF	8ª RF	9ª RF	10ª RF	DRJ	Total
ALF	1	4	3	2	2		4	3	2	2		23
ARF	32	23	34	31	33	38	22	64	42	39		358
Deain								1				1
Defis							1	1				2
Deinf							1	1				2
Demac							1	1				2
Derat							1	1				2
DRF	7	9	7	7	6	12	7	21	12	9		97
DRJ											17	17
IRF	3	16	1	4	3			1	8	9		45
IRF - Especial	3			1		1	2	1	2	3		13
SRRF	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1		10
Total Global	47	53	46	46	45	52	40	96	67	63	17	572

INTRODUÇÃO

A Receita Federal do Brasil tem a honrosa missão de realizar a arrecadação federal em níveis que viabilizem a atuação do Estado brasileiro. Esse, por si só, é o grande desafio que a RFB enfrenta, tendo em vista a existência de uma cultura pouco consciente dos deveres de cada cidadão para com o coletivo.

Por outro lado, o aumento da participação do Brasil nas trocas internacionais traz novos desafios – e novas oportunidades. O incremento das trocas comerciais impõe agilidade nas operações do comércio exterior, mas com garantia da segurança dessas mesmas operações.

No plano interno, há diversas carências de infraestrutura e o enfrentamento de tais problemas tem sido fortemente trabalhado. O grande desafio é garantir aos servidores as condições necessárias ao exercício de suas atividades e aos cidadãos que procuram a Instituição, as condições propícias ao atendimento das suas demandas.

O caminho é o aprimoramento contínuo da gestão, de forma a obter os melhores resultados possíveis, cumprindo assim a missão confiada à RFB pela sociedade.

Com foco nesse aprimoramento, a 5^a Região Fiscal tem investido fortemente em capacitação, especialmente capacitação gerencial, através de curso de pós-graduação, curso de gerenciamento de projetos, curso de gerenciamento de conflitos e técnicas de negociação, entre outros. Discussões com os dirigentes sobre modelos de gestão são sempre promovidas. Foram implantadas práticas novas como o “diálogo de gestão”, que é um momento em que cada Gestor discute com a Superintendente e com cada Chefe de Divisão as questões de sua Unidade. Foi realizado o “seminário de líderes”, para o qual foram convidados todos os servidores que exercem cargo de chefia na Região Fiscal, e onde foram discutidos os desafios da gestão e aprendidas técnicas específicas, como dar feedback, tendo sido reunido cerca de 120 pessoas em tal ocasião. Foi realizado o seminário de planejamento regional, do qual participaram todos os servidores da Unidade e que tem como preparativo uma ampla discussão com os Delegados e Inspetores sobre a avaliação da atuação da Superintendência e sobre os projetos para o próximo ano. Foi adotada a prática de divulgar para todos os servidores os resultados obtidos pela Região e por cada uma das Unidades Gestoras.

Além disso, alguns projetos regionais foram implantados, como o acompanhamento dos maiores contribuintes de cada Agência, que já rendeu frutos importantes em termos de valorização do Agente e em termos de arrecadação; o acompanhamento da arrecadação dos órgãos públicos, que tem permitido qualificar o relacionamento da Receita Federal com esses entes da federação; o projeto de fiscalização dos órgãos públicos, através do qual foi desenvolvida uma sistemática que implicou na redução em cerca de 80% do numero de horas padrão, sem prejuízo dos valores lançados.

No plano externo, é bastante relevante o excelente relacionamento com os órgãos parceiros, que vem contribuindo para a manutenção de uma relação de cooperação e confiança. Após a realização de um Seminário com a Justiça Federal, Ministério Público Federal, Polícia Federal e Procuradoria da Fazenda Nacional, no qual foram apresentados temas de interesse da Receita Federal na sua interface com tais órgãos e mostrada a sua forma de atuar, as parcerias floresceram ainda mais. A parceria com as Secretarias de Fazenda dos Estados também é uma realidade solidificada.

Para 2011, será necessário avançar na melhoria da infraestrutura física e tecnológica da Região e aprimorar a comunicação interna e externa. Para esse fim, foram desenvolvidos os Programas de Gestão Regional da Comunicação Institucional na 5^a RF e o de Melhoria do Ambiente Físico e Tecnológico da 5^a RF, iniciativas estratégicas para este ano.

As maiores conquistas têm sido a superação das metas estabelecidas e a construção quotidiana de um ambiente de trabalho harmônico, estimulante e acolhedor, que propicia o desenvolvimento das potencialidades dos servidores. A 5ª Região Fiscal está, sem dúvida, seguindo esse caminho.

O Relatório de Gestão está estruturado por itens de acordo com o Anexo II da DN TCU nº 107/2010, sendo que, do item 1 ao 17 está conforme a Parte A - Conteúdo Geral, o item 18 conforme a Parte B – Informações Contábeis da Gestão e o item 19 conforme a Parte C – Conteúdo Específico.

Apesar de se aplicarem à natureza da unidade, não há conteúdo a ser declarado no exercício de referência para os itens: 3 e 15.

Ao final do Relatório de Gestão encontram-se os anexos de documentos que foram digitalizados tais como declarações e outros.

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DA 5^a
REGIÃO FISCAL – SRRF05**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIAS ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2010**

**Item 1: Informações de Identificação da Unidade Jurisdicionada (Item 1 do Conteúdo Geral
(Parte A) do Anexo II da DN TCU nº 107/2010)**

1 – Identificação

Quadro A.1.1 –Identificação da UJ – Relatório de Gestão Individual

Poder e Órgão de Vinculação		
Poder: Executivo		
Órgão de Vinculação: Ministério da Fazenda		Código SIORG: 001929
Identificação da Unidade Jurisdicionada		
Denominação completa: Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil da 5ª Região Fiscal – SRRF05		
Denominação abreviada: Superintendência da Receita Federal do Brasil da 5ª Região Fiscal		
Código SIORG: 003156	Código LOA: Não se aplica	Código SIAFI: 170078
Situação: Ativa		
Natureza Jurídica: Órgão Público		
Principal Atividade: Administração Tributária		Código CNAE: 8411-6/00
Telefones/Fax de contato:	(071) 3146-1010	(071) 3416-1002
E-mail: internetrfb@receita.fazenda.gov.br		
Página na Internet: http://www.receita.fazenda.gov.br		
Endereço Postal: Rua Alceu Amoroso Lima, 862, Caminho da Árvores, CEP: 41820-770, Salvador/BA		
Normas relacionadas à Unidade Jurisdicionada		
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada		
Lei Ordinária nº 11.457 de 16 de março de 2007, publicada no D.O.U. em 19 de março de 2007; Decreto nº 7.050, de 23 de dezembro de 2009, publicado no D.O.U. em 24 de dezembro de 2009 - vigor em 24/12/2009; Decreto nº 7.301, de 14 de setembro de 2010, publicado no D.O.U. em 15 de setembro de 2010 - vigor em 15/09/2010 - revogou 7.050/2009; Decreto nº 7.386, de 08 de dezembro de 2010, publicado no D.O.U. em 09 de dezembro de 2010 - vigor em 15/12/2010 - revogou 7.301/2010; Portaria MF nº 125, de 04 de março de 2009, publicada no D.O.U. em 06 de março de 2009.		
Outras normas infracionais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada		
Decreto nº 7.050, de 23 de dezembro de 2009, publicado no D.O.U. em 24 de dezembro de 2009; Decreto nº 7.301, de 14 de setembro de 2010, publicado no D.O.U. em 15 de setembro de 2010; Decreto nº 7.386, de 08 de dezembro de 2010, publicado no D.O.U. em 09 de dezembro de 2010; Portaria MF nº 125, de 04 de março de 2009, publicada no D.O.U. em 06 de março de 2009.		
Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada		
Decreto nº 7.050, de 23 de dezembro de 2009, publicado no D.O.U. em 24 de dezembro de 2009; Decreto nº 7.301, de 14 de setembro de 2010, publicado no D.O.U. em 15 de setembro de 2010; Decreto nº 7.386, de 08 de dezembro de 2010, publicado no D.O.U. em 09 de dezembro de 2010; Portaria MF nº 125, de 04 de março de 2009, publicada no D.O.U. em 06 de março de 2009.		
Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada		
Unidades Gestoras relacionadas à Unidade Jurisdicionada		
Código SIAFI	Nome	
170072	DELEGACIA DA RFB EM ARACAJU	
170079	DELEGACIA DA RFB EM SALVADOR	
170080	DELEGACIA DA RFB EM FEIRA DE SANTANA	
170081	DELEGACIA DA RFB EM VITÓRIA DA CONQUISTA	
170226	ALFÂNDEGA DA RFB PORTO DE SALVADOR	
170326	DELEGACIA DA RFB EM CAMAÇARI	
170327	DELEGACIA DA RFB EM ITABUNA	
170382	ALFÂNDEGA DA RFB AEROP. INTERNAC. DE SALVADOR	
Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada		
Código SIAFI	Nome	
00001	Tesouro Nacional	
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões		
Código SIAFI da Unidade Gestora	Código SIAFI da Gestão	
170072	00001	
170079	00001	
170080	00001	
170081	00001	
170226	00001	
170326	00001	
170327	00001	
170382	00001	

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DA 5^a
REGIÃO FISCAL – SRRF05**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIAS ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2010**

Item 2: Informações sobre o Planejamento e Gestão Orçamentária e Financeira da Unidade (Item 2 do Conteúdo Geral (Parte A) Anexo II da DN TCU nº 107/2010)

2.1 Responsabilidades institucionais da Unidade

2.1.1 Competência Institucional

A Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), órgão do Ministério da Fazenda, foi criada pela Lei nº 11.457, de 16 de março de 2007, a partir da unificação da Secretaria da Receita Federal (SRF) e da extinta Secretaria da Receita Previdenciária do Ministério da Previdência Social (SRP), com o objetivo de aprimorar a eficácia e a efetividade da administração tributária federal por meio da integração e racionalização dos esforços e de recursos e pela obtenção de sinergia entre setores, unidades organizacionais, processos de trabalho, equipes e pessoas.

Dentre outras atribuições, a RFB é responsável pela administração dos tributos de competência da União, inclusive os previdenciários e os incidentes sobre o comércio exterior, abrangendo parte significativa das contribuições sociais do País. Auxilia, também, o Poder Executivo Federal na formulação da política tributária brasileira, além de trabalhar para prevenir e combater a sonegação fiscal, o contrabando, o descaminho, a pirataria, a fraude comercial, o tráfico de drogas e de animais em extinção e outros atos ilícitos relacionados ao comércio internacional.

As competências da Secretaria da Receita Federal do Brasil, conforme definido no artigo 14 do Anexo I do Decreto nº 7.386, de 08/12/2010, são:

I - planejar, coordenar, supervisionar, executar, controlar e avaliar as atividades de administração tributária federal e aduaneira, inclusive as relativas às contribuições sociais destinadas ao financiamento da seguridade social e às contribuições devidas a terceiros, assim entendidas outras entidades e fundos, na forma da legislação em vigor;

II - propor medidas de aperfeiçoamento e regulamentação e a consolidação da legislação tributária federal;

III - interpretar e aplicar a legislação tributária, aduaneira, de custeio previdenciário e correlata, editando os atos normativos e as instruções necessárias à sua execução;

IV - estabelecer obrigações tributárias acessórias, inclusive disciplinar a entrega de declarações;

V - preparar e julgar, em primeira instância, processos administrativos de determinação e exigência de créditos tributários e de reconhecimento de direitos creditórios, relativos aos tributos por ela administrados;

VI - preparar e julgar, em instância única, processos administrativos de aplicação de pena de perdimento de mercadorias e valores e de multa a transportador de passageiros ou de carga em viagem doméstica ou internacional que transportar mercadoria sujeita à pena de perdimento;

VII - acompanhar a execução das políticas tributária e aduaneira e estudar seus efeitos sociais e econômicos;

VIII - planejar, dirigir, supervisionar, orientar, coordenar e executar os serviços de fiscalização, lançamento, cobrança, arrecadação, e controle dos tributos e demais receitas da União sob sua administração;

IX - realizar a previsão, o acompanhamento, a análise e o controle das receitas sob sua administração, bem como coordenar e consolidar as previsões das demais receitas federais, para subsidiar a elaboração da proposta orçamentária da União;

X - propor medidas destinadas a compatibilizar a receita a ser arrecadada com os valores previstos na programação financeira federal;

XI - estimar e quantificar a renúncia de receitas administradas e avaliar os efeitos das reduções de alíquotas, das isenções tributárias e dos incentivos ou estímulos fiscais, ressalvada a competência de outros órgãos que também tratam da matéria;

XII - promover atividades de cooperação e integração, entre as administrações tributárias do País, entre o fisco e o contribuinte, e de educação fiscal, bem assim preparar e divulgar informações tributárias e aduaneiras;

XIII – realizar estudos para subsidiar a formulação da política tributária e estabelecer política de informações econômico fiscais e implementar sistemática de coleta, tratamento e divulgação dessas informações;

XIV - celebrar convênios com órgãos e entidades da administração pública e entidades de direito público ou privado, para permuta de informações, racionalização de atividades, desenvolvimento de sistemas compartilhados e realização de operações conjuntas;

XV - gerir o FUNDAF, a que se refere o Decreto-Lei no 1.437, de 17 de dezembro de 1975;

XVI - negociar e participar da implementação de acordos, tratados e convênios internacionais pertinentes à matéria tributária e aduaneira;

XVII - dirigir, supervisionar, orientar, coordenar e executar os serviços de administração, fiscalização e controle aduaneiros, inclusive no que diz respeito a alfandegamento de áreas e recintos;

XVIII - dirigir, supervisionar, orientar, coordenar e executar o controle do valor aduaneiro e de preços de transferência de mercadorias importadas ou exportadas, ressalvadas as competências do Comitê Brasileiro de Nomenclatura;

XIX - dirigir, supervisionar, orientar, coordenar e executar as atividades relacionadas com nomenclatura, classificação fiscal e econômica e origem de mercadorias, inclusive representando o País em reuniões internacionais sobre a matéria;

XX - planejar, coordenar e realizar as atividades de repressão ao contrabando, ao descaminho, à contrafação e pirataria e ao tráfico ilícito de entorpecentes e de drogas afins, e à lavagem e ocultação de bens, direitos e valores, observada a competência específica de outros órgãos;

XXI - administrar, controlar, avaliar e normatizar o Sistema Integrado de Comércio Exterior - SISCOMEX, ressalvadas as competências de outros órgãos;

XXII - articular-se com órgãos, entidades e organismos nacionais, internacionais e estrangeiros que atuem no campo econômico-tributário, econômico-previdenciário e de comércio exterior, para realização de estudos, conferências técnicas, congressos e eventos semelhantes;

XXIII - elaborar proposta de atualização do plano de custeio da seguridade social, em articulação com os demais órgãos envolvidos; e

XXIV - orientar, supervisionar e coordenar as atividades de produção e disseminação de informações estratégicas na área de sua competência, em especial as destinadas ao gerenciamento de riscos ou à utilização por órgãos e entidades participantes de operações conjuntas, visando à qualidade e fidedignidade das informações, à prevenção e ao combate às fraudes e práticas delituosas, no âmbito da administração tributária federal e aduaneira.

A estrutura organizacional da RFB está distribuída nos níveis central e descentralizado. O primeiro nível, composto pelas Unidades Centrais, desenvolve atividades normativas, de supervisão e de planejamento; o segundo, composto por órgãos regionais e locais, desempenha as funções de

execução e de operação. A estrutura funcional permite a cada nível desenvolver as funções básicas da Administração Tributária e Aduaneira.

Compõem a estrutura da RFB as Unidades Centrais, que compreendem as Unidades de Assessoramento Direto e as Unidades de Atividades Específicas, e as Unidades Descentralizadas:

a) Unidades de Assessoramento Direto:

- Gabinete – Gabin;
- Corregedoria-Geral – Coger;
- Assessoria Especial – Asesp
- Coordenação-Geral de Planejamento, Organização e Avaliação Institucional – Copav
- Coordenação-Geral de Auditoria Interna – Audit;
- Coordenação-Geral de Pesquisa e Investigação – Copei;
- Assessoria de Comunicação Social – Ascom;
- Coordenação-Geral de Cooperação e Integração Fiscal – Cocif.

b) Unidades de Atividades Específicas:

- Subsecretaria de Aduana e Relações Internacionais – Suari:
 - Coordenação-Geral de Administração Aduaneira – Coana;
 - Coordenação-Geral de Relações Internacionais – Corin.
- Subsecretaria de Tributação e Contencioso – Sutri:
 - Coordenação-Geral de Tributação – Cosit;
 - Coordenação-Geral de Estudos Econômico-Tributários e de Previsão e Análise de Arrecadação – Coget;
 - Coordenação-Geral de Contencioso Administrativo e Judicial - Cocaj.
- Subsecretaria de Fiscalização - Sufis:
 - Coordenação-Geral de Fiscalização – Cofis;
 - Coordenação Especial de Maiores Contribuintes – Comac;
 - Coordenação-Geral de Programação e Estudos – Copes.
- Subsecretaria de Arrecadação e Atendimento – Suara:
 - Coordenação-Geral de Arrecadação e Cobrança – Codac;
 - Coordenação-Geral de Atendimento e Educação Fiscal – Coaef;
 - Coordenação-Geral de Gestão de Cadastros – Cocad;
 - Coordenação Especial de Ressarcimento, Compensação e Restituição – Corec.
- Subsecretaria de Gestão Corporativa - Sucor:
 - Coordenação-Geral de Programação e Logística – Copol;
 - Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação – Cotec;
 - Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas – Cogep.

c) Unidades Descentralizadas: Para garantir a presença em todo o país e a capilaridade necessária para o exercício de suas competências, a RFB divide o território nacional em 10 (dez) Regiões Fiscais, cada uma sob administração de uma Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil (SRRF), que se subordina diretamente ao Secretário. Às Superintendências compete a supervisão, no limite de suas jurisdições, das atividades de tributação, arrecadação, cobrança, fiscalização, controle aduaneiro, combate aos ilícitos fiscais e aduaneiros, cadastros, acompanhamento dos maiores contribuintes, interação com o cidadão, tecnologia e segurança da informação, gestão de pessoas e programação e logística.

Cada uma das dez Superintendências jurisdiciona sua respectiva Região Fiscal (RF):

Quadro 1: Jurisdição das Regiões Fiscais

RF	Unidade da Federação	Sede
1 ^a RF	DF, GO, MT, MS e TO	Brasília
2 ^a RF	PA, AC, AM, RO, RR e AP	Belém
3 ^a RF	CE, MA e PI	Fortaleza
4 ^a RF	PE, AL, PB e RN	Recife
5 ^a RF	BA e SE	Salvador
6 ^a RF	MG	Belo Horizonte
7 ^a RF	RJ e ES	Rio de Janeiro
8 ^a RF	SP	São Paulo
9 ^a RF	PR e SC	Curitiba
10 ^a RF	RS	Porto Alegre

Subordinam-se às Superintendências as unidades locais da RFB, que se classificam em delegacias, inspetorias e alfândegas; às delegacias estão subordinadas agências e inspetorias de classes menores. Compõem ainda o conjunto de Unidades Descentralizadas as 17 Delegacias da Receita Federal do Brasil de Julgamento (DRJ's) diretamente subordinadas ao Subsecretário de Tributação e Contencioso. As Delegacias da Receita Federal do Brasil de Julgamento são unidades especializadas nas atividades relacionadas ao contencioso administrativo-fiscal, sendo responsáveis pelo julgamento, em primeira instância, das impugnações apresentadas pelos contribuintes contra processos de determinação e exigência de créditos tributários.

Quadro 2: Unidades descentralizadas da RFB

UNIDADES DESCENTRALIZADAS DA RFB	QUANTIDADE
Superintendências (SRRF)	10
Delegacias da Receita Federal do Brasil de Julgamento (DRJ)	17
Delegacias da Receita Federal (DRF)	97
Delegacias da Receita Federal de Administração Tributária (Derat)	02
Delegacias Especial de Assuntos Internacionais (Deain)	01
Delegacias da Receita Federal de Fiscalização (Defis)	02
Delegacias Especiais de Instituições Financeiras (Deinf)	02
Delegacias Especiais de Maiores Contribuintes (Demac)	02
Inspetorias da Receita Federal (IRF)	45
Inspetorias da Receita Federal – (IRF) Classe Especial	13
Alfândegas da Receita Federal (ALF)	23
Agências da Receita Federal (ARF)	358
TOTAL	572

2.1.2 Objetivos estratégicos

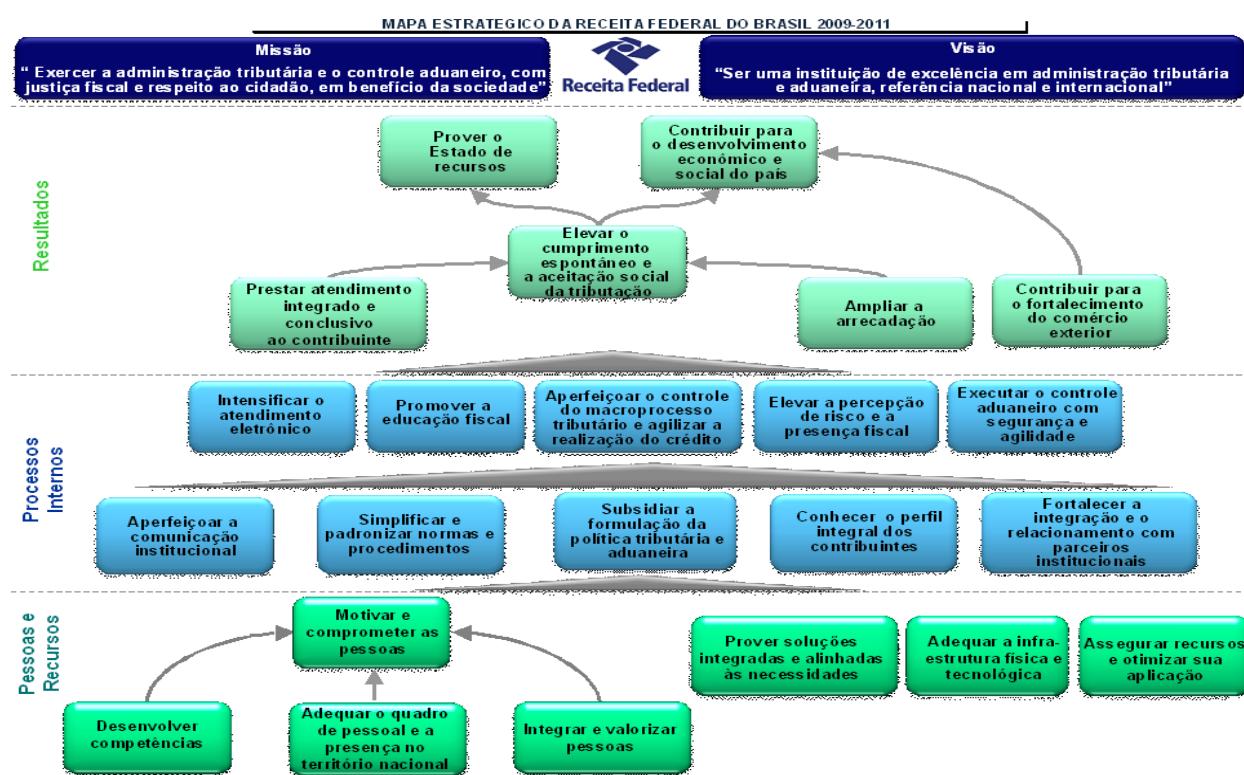
Os marcos institucionais da RFB estão expressos em sua missão, sua visão e em seus valores institucionais.

O papel institucional da RFB com relação às políticas públicas é expresso por meio da sua missão institucional: “Exercer a administração tributária e o controle aduaneiro, com justiça fiscal e respeito ao cidadão, em benefício da sociedade”.

A visão de futuro da RFB é: “Ser uma instituição de excelência em administração tributária e aduaneira, referência nacional e internacional”.

Os valores institucionais que norteiam as ações da RFB e seu corpo funcional são: respeito ao cidadão, integridade, lealdade com a instituição, legalidade e profissionalismo.

O Mapa estratégico da RFB (figura a seguir) traduz a missão, a visão e a estratégia da RFB por meio de um conjunto abrangente de objetivos interligados por relação de causa e efeito, que devem direcionar o comportamento e o desempenho da Instituição para o alcance dos resultados desejados.



As perspectivas do Mapa estratégico: Pessoas e Recursos, Processos Internos e Resultados, são as grandes áreas ou dimensões de atuação da RFB, as quais englobam os objetivos estratégicos ou principais desafios a serem enfrentados para o cumprimento da missão e o alcance da visão, contando a história da estratégia.

Foram elencados, por parte da RFB, 23 objetivos estratégicos. Estes são os fins a serem perseguidos para o cumprimento da Missão e o alcance da Visão de Futuro, traduzindo as demandas e os desafios a serem enfrentados, sendo distribuídos de forma balanceada pelas Perspectivas do Mapa Estratégico, conforme abaixo:

I) Perspectiva de Resultados:

- 1) Prover o Estado de recursos** - Prover o Estado de recursos para o financiamento dos gastos públicos e do regime de previdência social.
- 2) Contribuir para o desenvolvimento econômico e social do País** - Favorecer o desenvolvimento social e das atividades econômicas, contribuindo para a redução do “Custo Brasil”, minimizando os impactos negativos da tributação e do controle aduaneiro sobre a competitividade econômica das empresas e do País, no contexto nacional e internacional, por meio do combate eficaz à sonegação e da desburocratização de procedimentos.
- 3) Elevar o cumprimento espontâneo e a aceitação social da tributação** - Fortalecer o cumprimento das obrigações tributárias e aduaneiras pelos contribuintes, sem a necessidade de intervenção direta por parte da RFB, buscando o equilíbrio necessário entre a facilitação do cumprimento e o aumento da percepção de risco pelo descumprimento, fomentando uma aliança entre a instituição e os cidadãos que cumprem com suas obrigações contra aqueles que fraudam o Estado e a sociedade, buscando fazer com que a sociedade reconheça a tributação como fonte de recursos para a viabilização do bem estar social, a partir da constatação de que a RFB cumpre sua missão com justiça fiscal, integridade, competência, segurança e confiabilidade.
- 4) Prestar atendimento integrado e conclusivo ao contribuinte** - Prestar atendimento relacionado ao crédito tributário independentemente de sua fase (administrativa ou executiva) em uma única unidade de atendimento, devidamente provida de servidores capacitados e sistemas integrados para a solução de demandas, tanto fazendárias quanto previdenciárias, solucionando-as, sempre que possível, na frente de atendimento.
- 5) Ampliar a arrecadação** - Aplicar e garantir a efetividade do Sistema Tributário Nacional observando a capacidade contributiva dos contribuintes.
- 6) Contribuir para o fortalecimento do comércio exterior** - Contribuir para a agilização da cadeia logística e fluidez do comércio exterior por meio da gestão aduaneira racional, transparente, eficiente e segura, proporcionando a defesa e a proteção do Estado e da sociedade.

II) Perspectiva de Processos Internos:

- 7) Intensificar o atendimento eletrônico** - Ampliar o acesso e a disponibilização de serviços ao contribuinte por meio da utilização massiva de meios eletrônicos.
- 8) Promover a educação fiscal** - Fomentar a conscientização dos cidadãos para a função social dos tributos por meio de ações de educação fiscal.
- 9) Aperfeiçoar o controle do macroprocesso tributário e agilizar a realização do crédito** - Identificar e explorar as oportunidades decorrentes da: racionalização dos processos integrantes do macroprocesso do crédito tributário de forma a permitir o efetivo controle, celeridade e qualidade de todas as suas fases, desde o lançamento até sua realização; integração dos órgãos que atuam no ciclo do crédito tributário, buscando a superação das limitações no tocante às dimensões de pessoal, recursos financeiros, tecnologia da informação, infraestrutura e normas legais. A identificação e exploração dessas oportunidades dependem, fundamentalmente, de iniciativas de gestão relacionadas à coordenação dos processos e projetos relacionados.
- 10) Elevar a percepção de risco e a presença fiscal** - Intensificar a atuação da fiscalização de tributos internos e de comércio exterior, com vistas ao aumento da presença fiscal e à elevação da percepção de risco pelos contribuintes, por meio da automatização do tratamento de informações, do aprimoramento, desenvolvimento e uso intensivo de técnicas de seleção de

contribuintes, das atividades de inteligência e repressão aos ilícitos tributários e aduaneiros e à lavagem de dinheiro e da atuação padronizada, integrada, abrangente, focada e tempestiva, primando pela qualidade e pela manutenção do crédito tributário.

11) Executar o controle aduaneiro com segurança e agilidade - Proporcionar um controle aduaneiro ágil, seguro, integrado e harmônico no fluxo do comércio exterior, consolidando a liderança da RFB perante os intervenientes públicos e privados.

12) Aperfeiçoar a comunicação institucional - Promover comunicação clara, direta, objetiva, tempestiva, ágil, oportuna, consistente e acessível, que transmita as informações necessárias que sejam de interesse dos públicos interno e externo, fluindo de maneira harmônica no sentido vertical e horizontal da estrutura organizacional.

13) Simplificar e padronizar normas e procedimentos - Mapear e promover a simplificação, racionalização, integração e padronização das normas, dos procedimentos internos e das obrigações acessórias exigidas dos contribuintes, oferecendo orientações internas e externas de forma transparente e consolidada.

14) Subsidiar a formulação da política tributária e aduaneira - Subsidiar a formulação da política tributária e aduaneira com vistas à racionalidade, operacionalidade e simplificação da legislação.

15) Conhecer o perfil integral dos contribuintes - Conhecer e identificar o perfil cadastral, econômico, fiscal e contributivo e o comportamento dos contribuintes perante o cumprimento das obrigações tributárias, de forma a permitir uma atuação integral no monitoramento, no controle fiscal e na prestação de serviços.

16) Fortalecer a integração e o relacionamento com parceiros institucionais - Estabelecer, consolidar e aprimorar parcerias estratégicas nacionais e internacionais, por meio de convênios, acordos, operações conjuntas e outros mecanismos, e promover um relacionamento integrado, harmônico e sincronizado com as administrações tributárias estaduais e municipais, com órgãos do Ministério da Fazenda, bem como com entidades e organismos que atuem em atividades afins.

III) Perspectiva de Pessoas e Recursos:

17) Motivar e comprometer as pessoas - Desenvolver e manter um ambiente organizacional que estimule a motivação e o comprometimento do corpo funcional, onde o servidor encontre espaço para o seu desenvolvimento integral, tanto em nível profissional quanto pessoal, que priorize a atuação integrada, a racionalização de esforços, a comunicação eficaz, a transparência, o compartilhamento de conhecimentos e boas práticas e o compromisso com os resultados almejados pela instituição, e onde haja a permanente promoção da ética e dos valores institucionais.

18) Desenvolver competências - Gerir competências (conhecimentos, habilidades e atitudes), possibilitando o contínuo e gradativo desenvolvimento técnico, gerencial e pessoal de todo o corpo funcional, capacitando-o para a utilização de novas tecnologias, ferramentas, métodos e técnicas de trabalho, desenvolvendo nos servidores uma visão global da instituição, estimulando a liderança e a inovação, fomentando o comprometimento, a cooperação e a proatividade.

19) Adequar o quadro de pessoal e a presença no território nacional - Prover as unidades organizacionais do quadro de pessoal necessário e suficiente para o bom desempenho de seu papel institucional, para que se tenha uma presença efetiva e distribuída adequadamente pelo território nacional, segundo as características e necessidades de cada local.

20) Integrar e valorizar pessoas - Implementar gestão moderna de pessoas com mecanismos claros e objetivos de reconhecimento, de incentivos e de valorização, conciliando as necessidades da instituição e as expectativas de todos os servidores, para promover um clima harmonioso, integrado e construtivo.

21) Prover soluções integradas e alinhadas às necessidades - Implantar e aperfeiçoar soluções sistêmicas, procedimentos seguros, atualizados, consistentes, inovadores, eficientes e aderentes às necessidades da instituição, que levem em conta a interdependência de todas as suas dimensões: gestão corporativa, estrutura organizacional, estrutura física, logística, tecnologia, pessoas, normas e procedimentos, e que visem tornar a RFB uma organização que trabalhe de forma integrada considerando a transversalidade dos processos de trabalho.

22) Adequar a infraestrutura física e tecnológica - Disponibilizar instalações físicas e infraestrutura tecnológica adequadas às atividades e à quantidade de servidores de cada unidade, de forma a agilizar o atendimento de demandas e apoiar a tomada de decisões, considerando inclusive os desafios decorrentes da unificação.

23) Assegurar recursos e otimizar sua aplicação - Maximizar a gestão e alocação de recursos orçamentários (custeio e investimento), logísticos (inclusive mercadorias apreendidas), humanos e de estrutura organizacional, buscando a melhor relação custo-benefício e a sincronia entre planejamento, orçamentação e execução, de forma coordenada e com foco nas prioridades organizacionais, objetivando a execução da estratégia da instituição.

Conforme será visto no decorrer deste Relatório de Gestão, a RFB, na busca de seus objetivos, tem cumprido sua missão e continua no alcance de sua visão. A RFB tem fornecido ao Estado recursos para o financiamento dos gastos públicos e do regime de previdência social, e tem prestado à sociedade um serviço de alta qualidade, o qual demonstra a sua busca constante por excelência em seus processos internos.

2.2 Estratégia de atuação frente às responsabilidades institucionais

2.2.1 Análise do andamento do plano estratégico da unidade ou do órgão em que a unidade esteja inserida

A Receita Federal do Brasil adota metodologia moderna de planejamento e gestão estratégica. A figura a seguir (RFB: A Nossa Estratégia em Ação) mostra os passos dados para a montagem do plano estratégico da RFB.

RFB: A Nossa Estratégia em Ação



Referenciais Estratégicos da RFB

MISSÃO
Por que existimos?

VALORES
O que é importante para nós?

VISÃO
O que queremos ser?

ESTRATÉGIA
Nosso plano de trabalho

Painel Estratégico ou BSC

MAPA ESTRATÉGICO, INDICADORES E METAS
Foco, Comunicação e Alinhamento

Ações Estratégicas

ALINHAMENTO DOS PROJETOS E PROCESSOS À ESTRATÉGIA
O que devemos melhorar?

ALINHAMENTO E COMPROMETIMENTO DAS PESSOAS À ESTRATÉGIA
O que eu necessito fazer?

RESULTADOS

RECURSOS
adequados

PESSOAS
motivadas e preparadas

PROCESSOS
eficientes e eficazes

SOCIEDADE
satisfita

Quando da elaboração do Mapa estratégico, depois de estabelecidos a missão, visão e objetivos, foram associados aos objetivos estratégicos indicadores (ver item 2.4.3) que pudessem ser ferramentas para determinar se a organização está alcançando seus objetivos estratégicos e avançando rumo à plena implementação de sua estratégia e, posteriormente, vinculada uma meta a cada indicador de gestão, a fim de indicar o quanto devemos melhorar em cada indicador.

Para o alcance das metas estabelecidas e para que a instituição consiga dar um salto qualitativo, inserindo-a em um novo patamar de desempenho de acordo com sua visão de futuro, com as diretrizes governamentais e, também, com o padrão de qualidade e agilidade no atendimento exigido pela sociedade, a RFB desenvolve iniciativas (programas, projetos ou ações) que são classificadas segundo os seguintes critérios:

I - Institucionais, de acompanhamento direto pelo Gabinete do Secretário, constituindo-se nos programas, projetos e ações de âmbito nacional e de natureza estruturante, de impacto direto no cumprimento das Metas Estratégicas;

II - Nacionais, de acompanhamento direto pelos Subsecretários; Corregedor-Geral; Chefes das Assessorias Especial e de Comunicação Social; Coordenadores-Gerais de Planejamento, Organização e Avaliação Institucional, de Auditoria Interna, de Pesquisa e Investigação, de Cooperação Fiscal e Integração e pelo Ouvidor, constituindo-se em programas, projetos e ações de âmbito nacional, que visam apoiar o cumprimento das Metas Estratégicas;

III – Regionais, de acompanhamento direto pelos Superintendentes, constituindo-se em programas, projetos e ações de âmbito regional, que visam apoiar o cumprimento das Metas Estratégicas e servir como direcionadoras para as Iniciativas Estratégicas Locais; e

IV - Locais, de acompanhamento direto pelos Delegados, Delegados de Julgamento e Inspetores-Chefes das ALF e IRF de Classe Especial A, B e C, constituindo-se em programas, projetos e ações de âmbito local, que visam apoiar o cumprimento das Metas Estratégicas.

No que se refere às iniciativas institucionais, no ano de 2010, diante da grande quantidade de projetos existentes na RFB e da limitação de recursos, foi realizada uma priorização de programas e projetos, com vistas a um melhor gerenciamento de projetos e a um alinhamento destes com o Plano Plurianual - PPA 2008-2011 do Governo Federal e com o Planejamento e Gestão Estratégica da RFB (PGE 2008-2011).

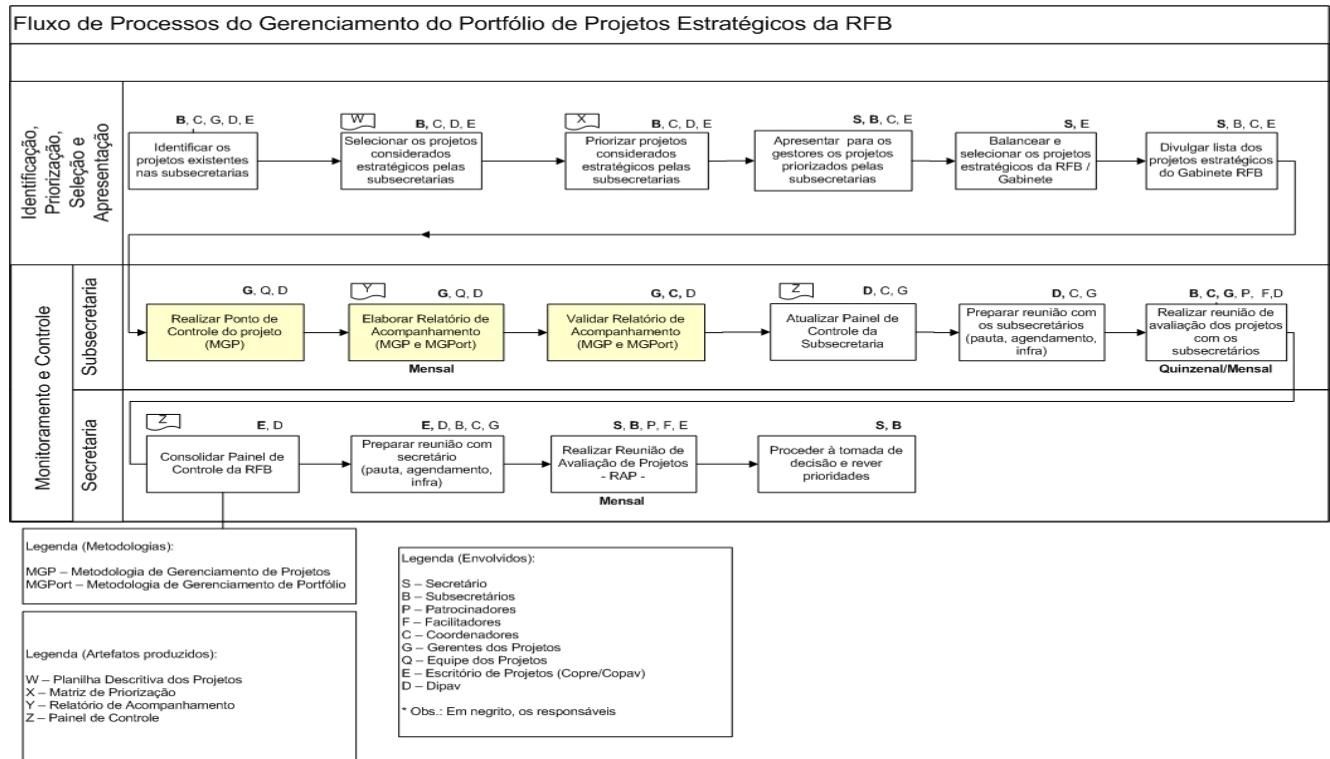
Como resultado desta priorização, foram selecionadas e definidas como institucionais as seguintes iniciativas:

PROGRAMA/PROJETO	DESCRIÇÃO
Aperfeiçoamento do Macroprocesso de Mercadorias Apreendidas - AMMA	Implantar soluções que permitam maior agilidade e eficiência dos procedimentos nas diferentes fases do macroprocesso de mercadorias, inclusive a fase que antecede a formalização da apreensão ou do abandono.
Crédito previdenciário no Sief - Nova Gfip	Unificar o controle do crédito previdenciário com o dos demais tributos administrados pela RFB.
e-Processo	Implantar o processo administrativo fiscal integralmente digital, com uso da tecnologia GED e WORKFLOW, em todo o fluxo do crédito tributário, envolvendo RFB, Carf e PGFN.
Malha DCTF	Implantar nova sistemática para aperfeiçoamento das verificações necessárias à aplicação de retificadoras DCTF, implementando integração com sistemas de interesse com vistas a melhorar o controle do crédito tributário.
Melhoria da Seleção Fiscal Aduaneira - Sisam	Implantar sistema que aprimore a seleção de DI para verificação no despacho aduaneiro de importação.
Modernização da Plataforma do Siscomex Exportação	Desenvolver uma nova versão do Siscomex Exportação, com vistas a modernizar sua plataforma tecnológica, reestruturando o sistema de forma a promover a simplificação e a racionalização de seus procedimentos, bem como a integração de dados e informações com os demais sistemas de comércio exterior da RFB.
Modernização da Plataforma do Siscomex Importação	Desenvolver uma nova versão do Siscomex Importação em uma plataforma Web com acesso via Certificação digital, com vistas a modernizar sua plataforma tecnológica, simplificar e aperfeiçoar seus procedimentos e promover maior integração com os demais sistemas de comércio exterior da RFB.
Modernização da Seleção Parametrizada	Aprimorar a seleção fiscal aduaneira, por meio da melhoria dos mecanismos de identificação da fraude no curso do despacho de importação e da redução indevida de declarações parametrizadas em canal de seleção.
Pagamento Automático	Implantar sistemática para pagamento automático de restituição, resarcimento e reembolso, incluindo verificação fiscal e efetivação de compensação de ofício quando necessário.
Parcelamento Lei 11.941/09	Implantar sistemática para viabilizar o pagamento à vista, a opção e o controle dos parcelamentos de débitos, junto à PGFN e RFB, bem como o aproveitamento do prejuízo fiscal e da base negativa da CSLL – Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, de que tratam os artigos de 1º a 13 da Lei 11.941/09.
Presença Fiscal na Pessoa Física (Dmed)	Possibilitar a verificação automática de parte dos valores atualmente declarados como despesas médicas, pelos contribuintes pessoas físicas.

Regime de Tributação Unificada	Implantar sistema que controle a importação de mercadorias ao amparo do Regime de Tributação Unificada
Remessa Expressa	Informatizar o fluxo do despacho de mercadorias importadas sob o conceito de remessa expressa, ou operação porta a porta.
SCC - Controle de Créditos - PIS/Cofins	Implantar funcionalidades que permitam a análise do direito creditório dos PER/DCOMP cujos créditos sejam decorrentes da não cumulatividade de PIS/Pasep e Cofins
SCC - Créditos de Ações Judiciais	Implantar funcionalidade que permita automatizar o tratamento do crédito decorrente da análise do direito creditório de PER/DCOMP de Ação Judicial.
SCC-Consulta Saldo de Darf	Acompanhar a entrega de declarações e de saldo disponível em Darf, para apresentação de PER/DCOMP
SPED Contribuições PIS/COFINS	Desenvolver e disponibilizar às pessoas jurídicas uma plataforma de escrituração das operações praticadas (receitas, custos, despesas, aquisições, etc), bem como dos valores apurados referentes às contribuições sociais e créditos da não cumulatividade, demonstrando ainda o aproveitamento destes créditos, conforme as hipóteses previstas na legislação de regência.
SPED Módulo Integração (DW, Base de Dados, e Programação)	Identificar os sistemas internos da RFB que demandam integração com os dados do Sistema Público de Escrituração Digital - Sped e promover as alterações tecnológicas para a utilização plena das informações fiscais, com maior automatização dos procedimentos de verificação, aumentando o nível dos controles nas atividades de fiscalização, arrecadação e cobrança.

Fonte: PORTARIA RFB nº 1700, de 10 de julho de 2009.

Não somente a identificação, priorização e seleção dos projetos institucionais obedeceram a uma metodologia de gerenciamento de portfólio (fluxograma a seguir), como por intermédio desta foram estabelecidos procedimentos de monitoramento e controle dos projetos selecionados, os quais previam Reuniões de Avaliação de Projetos (RAP) mensais, com a participação da alta administração da RFB, onde eram avaliados os pontos críticos e que implicavam riscos e tomadas decisões estratégicas.



2.2.2. Análise do plano de ação da unidade referente ao exercício a que se referir o relatório de gestão

A Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB tem sob sua responsabilidade, no **Plano Plurianual - PPA 2008-2011** do Governo Federal, o Programa **(0770) Administração Tributária e Aduaneira**.

A consolidação de todas as ações da RFB em um único programa visou refletir melhor a realidade da instituição, que atua de forma integrada na administração dos tributos internos e sobre o comércio exterior.

A administração tributária federal e aduaneira, inclusive as relativas às contribuições sociais destinadas ao financiamento da seguridade social e às contribuições devidas a terceiros, assim entendidas outras entidades e fundos, na forma da legislação em vigor, constitui-se num conjunto de ações e atividades, integradas e complementares entre si, que visam a garantir o cumprimento da legislação tributária e de comércio exterior e que se materializam na presença fiscal ampla e atuante, quer seja no âmbito da facilitação do cumprimento das obrigações tributárias, quer seja na construção e manutenção de uma forte percepção de risco, que induz o contribuinte ao cumprimento espontâneo das obrigações fiscais.

Essas ações e atividades se sustentam na proposição de medidas de aperfeiçoamento, regulamentação e consolidação da legislação tributária federal e de comércio exterior e no conjunto integrado de sistemas de informação, alimentado por informações cadastrais e econômico fiscais fornecidas à RFB pelos próprios contribuintes ou por terceiros, mediante a apresentação de diversas modalidades de declarações.

Assim, todas as ações que compõem o Programa da RFB representam um único fluxo de trabalho voltado para a obtenção de dois resultados ou produtos finais básicos: a arrecadação aos cofres da União de tributos e contribuições e o controle fiscal e aduaneiro do comércio exterior.

A seguir apresentamos uma síntese de três projetos desenvolvidos na RFB durante o ano de 2010 os quais representam o esforço da instituição na busca da eficiência governamental: Implantar o

Sistema de Apoio à Gestão Estratégica da Secretaria da Receita Federal do Brasil - Sage-RFB; Gestão de recursos e Projeto de Capacitação com Foco em Competências:

Iniciativa: Implantar o Sistema de Apoio à Gestão Estratégica da Secretaria da Receita Federal do Brasil - Sage-RFB

Justificativa: Atualmente, a RFB ainda não possui um sistema informatizado que possa dar efetivo suporte aos procedimentos de gestão estratégica, nas instâncias nacional, regional ou local, tendo por base uma visão integrada dos objetivos estratégicos institucionais e dos seus indicadores e iniciativas vinculados.

Isto dá margem para a ocorrência de eventuais duplicidades ou descompassos de esforços internos, causando prejuízos para a plena realização da missão estratégica da instituição. Este projeto, que é demanda antiga de unidades locais, regionais e centrais da RFB, visa minimizar essas possibilidades de problemas.

Escopo: O propósito do projeto é implantar um sistema informatizado onde os usuários possam ter acesso a um ambiente de fácil navegação para registro, controle, acompanhamento e avaliação do alcance dos objetivos estratégicos institucionais, dos resultados dos seus respectivos indicadores estratégicos e da eficiência, eficácia e efetividade das iniciativas executadas pelas diversas instâncias da RFB para alcance desses objetivos ou das metas estabelecidas para os indicadores.

Resultados esperados: Com a implantação do Sage-RFB, espera-se disponibilizar aos administradores da RFB, bem como a rede de planejamento e gerentes de projetos, uma ferramenta informatizada que possa subsidiar suas atividades diárias. Paralelamente, pretende-se que o Sage-RFB colabore para o fortalecimento da cultura de avaliação estratégica, mediante a adequada instrumentalização dos procedimentos de realização das Reuniões de Avaliação Estratégica Nacionais e Regionais (RAE-N e RAE-R).

Observações: No Mapa Estratégico da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), podem ser apontados três objetivos estratégicos que, de alguma forma, devem ser impactados pelo projeto. Primeiro, "Simplificar e padronizar normas e procedimentos", pois a implantação do Sage-RFB propiciará a simplificação, racionalização, integração e padronização dos procedimentos internos relativos à gestão estratégica e operacional. Segundo, "Motivar e comprometer as pessoas", já que o advento do sistema deverá motivar o corpo funcional, especialmente os administradores das unidades locais, regionais e centrais, além de seus assessores de planejamento e gerentes de projetos, a atuar de forma integrada e transparente, considerando os resultados almejados pela RFB. E, por último, "Prover soluções integradas e alinhadas às necessidades", tendo em vista que é peça basilar do projeto a busca de um ambiente informatizado com procedimentos seguros, inovadores, eficientes e aderentes às necessidades da instituição.

Iniciativa: Gestão de recursos

Justificativa: Atualmente, maximizamos os créditos orçamentários recebidos na LOA, realizando quase 100% dos mesmos, mas faltam instrumentos que garantam que tais créditos foram otimizados e que guardem uma vinculação clara, objetiva e de fácil visualização com a estratégia da RFB.

Escopo: O Projeto Gestão de Recursos tem como premissas o alinhamento da proposta orçamentária à estratégia corporativa, a quebra da utilização (somente) da série histórica na construção do orçamento, a construção de ferramenta amigável para coleta das informações dentre outras.

Resultados esperados: O referido projeto busca o alinhamento da proposta orçamentária aos objetivos do Mapa Estratégico RFB 2008-2011, a quebra do paradigma da série histórica com a utilização de quantitativos físicos na construção da proposta, a comparabilidade de propostas orçamentárias de unidades pertencentes a grupos similares, a criação de critérios e instâncias

decisórias para descentralização de créditos e recursos e por fim, o efetivo acompanhamento da execução orçamentário-financeira através da geração de relatórios gerenciais.

Observações: 1) Gerar informações necessárias para a obtenção dos créditos orçamentários para o atingimento dos objetivos estratégicos da RFB; 2) Aperfeiçoar o planejamento/programação orçamentária e seu alinhamento estratégico; 3) Garantir a ocorrência da execução orçamentária de acordo com o planejado/definido; 4) Intensificar o controle das despesas através de relatórios, indicadores e painéis; 5) Propiciar a comparação entre as estruturas similares e alocação dos créditos e recursos de forma não linear ou padronizada, obedecendo as especificidades de cada UG; 6) Garantir a gestão e otimização dos escassos recursos.

Iniciativa: Projeto de Capacitação com Foco em Competências.

Justificativa: Atualmente, o Plano de Capacitação da RFB não está baseado em um estudo que tenha diagnosticado a lacuna existente as competências que existem no seu corpo funcional e as competências necessárias para uma ação plenamente eficiente, eficaz e efetiva da instituição. Faz-se necessário, portanto, a identificação desta lacuna de competência para ações de capacitação e desenvolvimento mais eficazes.

Escopo: I - mapeamento de competências na RFB, a partir dos principais processos internos que integram a gestão tributária e aduaneira; II – diagnosticar lacunas de competências organizacionais e individuais para subsidiar a elaboração e a execução do Programa de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas da RFB (Procad); III – elaborar o Plano Anual de Capacitação (PAC) por grupos de processos de trabalho em âmbito nacional e regional.

Resultados esperados: implantação de modelo de capacitação com foco em competências na Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), nos termos do Art.3º do e Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006.

Observações: 1) Na ótica do projeto, o termo “competência” é entendido como um conjunto de conhecimentos, habilidades e atitudes necessários ao desempenho das funções dos servidores, visando ao alcance dos objetivos da instituição. O Decreto nº 5.707/2006 determina a implantação deste modelo para os órgãos federais; 2) Estão sendo consideradas no projeto competências institucionais (expressadas na missão, visão, valores e no mapa estratégico) e competências individuais, classificadas em fundamentais (atribuída a todos os servidores), gerenciais (relativos a cargos de chefia) e específicas (referentes às funções específicas).

Além dos três projetos descritos acima, e de todas as atividades da casa medidas através de seus indicadores institucionais, analisados mais à frente no Relatório, outras ações foram desenvolvidas no sentido de tornar a RFB mais efetiva no cumprimento de sua missão ao permitir um acompanhamento constante e especializado desses grandes contribuintes, como por exemplo a criação das Delegacias de Maiores Contribuintes (Demac), e, também, no sentido de prestar atendimento integrado e conclusivo ao contribuinte, nesta linha cita-se o Atendimento Integrado RFB/PGFN.

Criação das Delegacias Especiais de Maiores Contribuintes (Demac):

A publicação da Portaria MF nº 206, em 04/03/2010 marcou a criação das Delegacias Especiais de Maiores Contribuintes (Demac) no âmbito da Receita Federal do Brasil. As duas novas unidades, uma localizada no Rio e outra em São Paulo, são responsáveis pela fiscalização de 1.042 empresas, que representam 37,6% da arrecadação federal.

As Demacs, especializadas em grandes empresas do Brasil, reforçam o caráter prioritário que o acompanhamento de grandes contribuintes tem dentro da RFB, pois permitem ao um acompanhamento constante e especializado desses grandes contribuintes. O objetivo das Demacs é combater: sofisticados planejamentos tributários (abusivo ou ilegal), que envolvem inclusive

operações internacionais; a concorrência desleal e as sutis formas de sonegação que procuram reduzir indevidamente os impostos. Para tanto, essas Delegacias Especiais desenvolvem novas metodologias de fiscalização.

Atendimento integrado entre RFB e PGFN:

Em 18/02/2010 foi implantado o Atendimento Integrado RFB/PGFN, com a disponibilização no e-CAC da RFB, por meio de código de acesso ou de certificado digital, dos serviços da PGFN. Já em 10/03/2010, iniciou-se o Atendimento Telefônico Integrado RFB/PGFN (146).

A integração entre o atendimento da RFB e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN) visa a facilitar o acesso do contribuinte aos seus dados fiscais, reduzir o tempo necessário para a resolução de pendências e, assim, aumentar a satisfação do cidadão com o serviço prestado.

A simplificação de procedimentos tende a ampliar o acesso do contribuinte às informações sobre débitos porventura existentes em seu nome, possibilitando a auto-regularização com a Dívida Ativa da União, do mesmo modo que ocorreu com os débitos que se encontravam na fase administrativa, quando da implantação do Novo Modelo de Atendimento ao Contribuinte IRPF (disponibilização de extrato detalhando pendências, possibilidade de retificação on-line).

A estratégia do atendimento integrado RFB/PGFN consiste em explorar as possibilidades dos canais de atendimento remoto da RFB: Internet e Receitafone, antes do canal presencial para que quando iniciar esta última fase a demanda esteja próxima do nível residual.

O alvo do atendimento integrado é buscar com que, cada vez mais, haja unidades onde o contribuinte possa receber um atendimento presencial integrado, como já ocorre desde julho de 2010 no Centro de Atendimento ao Contribuinte (CAC) da RFB em Goiânia, evitando que ele se desloque de uma repartição a outra para obter atendimento sobre uma mesma dívida.

Em nível regional, a partir dos objetivos gerais explicitados no Mapa Estratégico da RFB, a Superintendência da 5ª Região Fiscal elegeu diretrizes estratégicas regionais para o ano de 2010, com a finalidade proporcionar maior foco e alinhamento no desenvolvimento de ações pelas unidades e subunidades da Região.

DIRETRIZES ESTRATÉGICAS REGIONAIS - 2010

1. Melhorar a comunicação interna e externa.
2. Proporcionar condições de trabalho adequadas aos servidores.
3. Desenvolver competências, especialmente na área de gestão organizacional.
4. Promover a integração e a valorização dos servidores, com foco na qualidade de vida.
5. Fomentar o acompanhamento e o atendimento integrais dos grandes contribuintes.
6. Aprimorar as parcerias estratégicas nos âmbitos regional e local.
7. Padronizar regionalmente os procedimentos.
8. Atuar de forma integrada e sincronizada de forma a aumentar a percepção de risco dos contribuintes.

A definição das diretrizes no contexto do planejamento estratégico da SRRF05 teve como ponto de referência a percepção da alta gestão regional em relação a aspectos considerados fundamentais a melhoria do desempenho regional, considerando inclusive o contexto externo (ameaças e oportunidades) e as qualidades e limitações internas da instituição.

Estabelecidas as diretrizes estratégicas regionais, a Superintendência promoveu uma revisão do seu plano de iniciativas estratégicas para a 5ª Região Fiscal, tendo sido definidas 6 ações para o ano de 2010.

INICIATIVAS ESTRATÉGICAS REGIONAIS

Iniciativa: Programa de Gestão Regional da Comunicação Institucional na 5ª RF

Justificativa: A comunicação institucional tem um grande horizonte de possibilidades, com muitos produtos e soluções a serem oferecidos. Em contrapartida, os recursos humanos e materiais são limitados para fazer frente às muitas demandas existentes atualmente por uma melhor comunicação na 5ª Região Fiscal. Diante desse cenário, a comunicação deve ser conduzida com muito foco, buscando identificar quais produtos e soluções podem melhor contribuir para o alcance das estratégias. Para que isso ocorra, é fundamental desenvolver um processo eficaz de gestão da comunicação institucional, que permita direcionar e otimizar os esforços de comunicação.

Escopo: Otimizar e ampliar projetos na área de comunicação, tendo como resultado a multiplicação dos produtos e soluções (em quantidade e eficácia) para melhoria da comunicação regional, tanto no nível interno (aumentando o nível de informação dos servidores), como no nível externo (contribuindo para a valorização da imagem da instituição perante a sociedade).

Resultados esperados: Os projetos previstos têm o potencial de alavancar a atuação da 5ª Região Fiscal tanto na comunicação interna como na externa. Os projetos voltados para a assessoria de imprensa podem levar a Região Fiscal a obter um maior espaço na mídia regional. Espera-se também que os atuais instrumentos de comunicação interna sejam aperfeiçoados, e também se aumente a produção de material de divulgação institucional, tanto em quantidade quanto em qualidade.

Observações: O ganho de espaço na mídia regional poderá resultar na melhoria do índice de inserções positivas na mídia (eficiência/quantidade), e também do indicador da percepção do público externo em relação à atuação da RFB (qualidade/efetividade). A maior quantidade e qualidade do material institucional também pode contribuir para a percepção do público externo, e a melhoria dos instrumentos de comunicação interna existentes pode elevar a satisfação do público interno.

Iniciativa: Programa de Melhoria do Ambiente Físico e Tecnológico da 5ª RF

Justificativa: Levantamento feito pelas áreas de logística e de tecnologia demonstrou que boa parte das unidades da 5ª Região Fiscal, especialmente as Agências, necessitam de medidas de adequação.

Escopo: Desenvolver conjunto de projetos voltados para o melhoramento da infraestrutura física e tecnológica das unidades da 5ª Região Fiscal, observando os quesitos de acessibilidade, conforto, aproveitamento de espaços e segurança.

Resultados esperados: A implementação do programa de melhoria do ambiente físico e tecnológico proporcionará aos servidores e colaboradores um ambiente funcional confortável e seguro para que possam exercer melhor as suas atividades. Possibilitará também uma melhor avaliação dos contribuintes em relação à qualidade do atendimento presencial, que também é influenciada pelo ambiente do atendimento. Além disso, a padronização visual contribuirá para a consolidação da imagem institucional.

Observações: Os resultados esperados para o programa estão intimamente correlacionados aos objetivos estratégicos da perspectiva de “Pessoas e Recursos”, que correspondem à base do Mapa Estratégico da RFB. O cumprimento desses objetivos é essencial para a consecução dos demais. Isso significa que o sucesso do programa poderá alavancar o desempenho da Região Fiscal em relação aos demais objetivos, vinculados à eficiência dos Processos Internos e efetividade dos Resultados da organização.

Iniciativa: Desenvolver modelo de gestão para a 5ª Região Fiscal.

Justificativa: Atualmente existem práticas positivas aplicadas de forma isolada pelas unidades da 5ª RF. Os instrumentos de gestão da SRRF05 também ainda não são aplicados de forma plenamente consistente. Não há ainda uma percepção clara e uniforme do papel de cada ente na gestão regional. Vislumbra-se a possibilidade de alavancagem da gestão através do efeito multiplicador obtido com o compartilhamento do conhecimento de gestão para todos os que ocupam funções gerenciais na região.

Escopo: Empreender projetos que busquem aperfeiçoar e consolidar as práticas de gestão utilizadas na 5ª Região Fiscal, como foco nos seguintes princípios: - atuação integrada; - comprometimento com os resultados institucionais; - disseminação do conhecimento; - continuidade das ações.

Resultados esperados: O desenvolvimento do modelo de gestão da 5ªRF proporcionará: instrumentos de gestão regional consolidados e aplicados em sua plenitude pela SRRF05 e, no que couber, pelas demais unidades da 5ª Região Fiscal; mecanismo eficaz de registro e compartilhamento das boas práticas e lições aprendidas no processo de gestão, de modo a preservar o conhecimento para futura referência; e cultura de gestão disseminada entre os ocupantes de cargos de chefia, associada ao desenvolvimento de competências por meio de cursos e seminários.

Observações: Avalia-se que o atingimento dos resultados esperados para o programa leve a uma gestão mais integrada de toda a 5ª Região Fiscal, com maior consciência da transversalidade dos processos de trabalho e, consequentemente, da interdependência das diversas unidades e áreas de negócio para a eficiência desses processos, que é o prescreve o objetivo estratégico “Prover soluções integradas e alinhadas às necessidades”. O programa também contribuirá para a capacitação do corpo gerencial, em consonância com o objetivo de “Desenvolver competências”. Como consequência, poderá resultar num maior comprometimento das equipes de trabalho, atendendo ao compromisso de “Motivar e comprometer pessoas”.

Iniciativa: Estruturar Programa de Qualidade de Vida dos Servidores.

Justificativa: A 5ª Região Fiscal considera o bem estar físico e mental dos servidores como condição primordial para o bom funcionamento da instituição, e por essa razão resolveu dar prioridade ao assunto com a criação de um programa de caráter estratégico do ponto de vista regional. O próprio Mapa Estratégico reflete essa preocupação com a perspectiva de Pessoas e Recursos, que aparece como base de sustentação para a realização dos demais Objetivos Estratégicos.

Escopo: Desenvolver conjunto de projetos com o objetivo de cultivar o bem estar físico e mental dos servidores da 5ª Região Fiscal, abordando a qualidade em variadas dimensões do ser humano, como: alimentação, atividades físicas e mentais, relações sociais, ambiente de trabalho, autoestima e autoconhecimento, entre outros.

Resultados esperados: Espera-se que os projetos realizados propiciem bem estar físico e mental aos servidores que poderá se traduzir em aumento de produtividade no trabalho, com possíveis reflexos positivos na eficiência nos processos internos e na efetividade dos resultados institucionais.

Observações: A melhoria da qualidade de vida significa a atenção a necessidades básicas do ser humano. Assim, a realização desse programa pode contribuir diretamente para o alcance de objetivos estratégicos vinculados à dimensão pessoal: “Integrar e valorizar pessoas” e “Motivar e comprometer pessoas”.

Iniciativa: Estruturar e implementar o acompanhamento e atendimento integrais dos grandes contribuintes.

Justificativa: A iniciativa justifica-se uma vez que a Região Fiscal reconhece a necessidade de evoluir na sistematização e integração das informações relevantes dos seus grandes contribuintes,

de modo a otimizar o acompanhamento do seu comportamento econômico-tributário, permitindo assim uma abordagem mais tempestiva e específica em relação a cada caso.

Escopo: Desenvolver, documentar e disseminar uma metodologia de acompanhamento e atendimento dos grandes contribuintes tendo como diretriz uma abordagem integral do contribuinte, não fragmentada por área de atuação (arrecadação e cobrança, análise tributária, fiscalização, atendimento, comércio exterior).

Resultados esperados: Espera-se que a metodologia de acompanhamento traga como resultado um conhecimento mais detalhado dos maiores contribuintes da 5ª RF, em consonância com o objetivo estratégico constante do Mapa Estratégico da RFB: “Conhecer o perfil integral dos contribuintes”.

Iniciativa: Estratégia Regional de Atuação da Fiscalização.

Justificativa: No cenário atual, as unidades da 5ª Região Fiscal desenvolvem a sua programação e seleção fiscal de forma independente na maioria dos casos. A iniciativa proposta busca explorar a oportunidade de sincronização das ações de fiscalização, já sinalizada na ENAF (Estratégia Nacional de Atuação de Fiscalização), otimizando o uso dos recursos humanos disponíveis para maior ganho em termos de presença fiscal e percepção de risco.

Escopo: Conceber e executar pelo menos três operações de fiscalização voltadas para segmentos de elevado risco de sonegação e grande potencial de impacto midiático, com abrangência regional (ou seja, envolvendo contribuintes de interesse de cada uma das unidades gestoras) e exploração articulada dos meios de comunicação.

Resultados esperados: Espera-se que o êxito na estratégia regional de atuação da fiscalização leve a um aumento da percepção de risco daqueles contribuintes que se enquadrem nos segmentos selecionados para fiscalização, e também do público em geral, à medida que reconhece, pelo meios de comunicação, que o órgão é fortemente atuante no combate à sonegação. Isso significa maior presença fiscal. A exploração de temas de interesse na mídia regional poderá resultar em aumento de inserções positivas e melhora da percepção do público externo em relação à atuação da RFB, indicativos de aperfeiçoamento da comunicação institucional. Como consequência, poderá ocorrer aumento da arrecadação, seja de forma direta pela autuação dos contribuintes do segmento de alto risco, seja indiretamente, pelo aumento da presença fiscal.

As iniciativas estratégicas foram conduzidas ao longo do ano de 2010 e, de um modo geral, não houve fatores do contexto externo que tenham representado obstáculo à sua realização.

Do ponto de vista interno, o contingenciamento de recursos orçamentários ocorrido principalmente no 2º semestre teve impacto bastante limitado nas iniciativas estratégicas regionais, não exigindo da gestão regional uma mudança nas linhas de atuação ou a adoção de alguma medida de exceção em relação às ações estratégicas. Ainda assim, a administração geral da 5ª Região Fiscal não deixou de sofrer os reflexos do contingenciamento e teve que adotar medidas de contenção de gastos, como a ênfase no uso do mecanismo de videoconferência para a realização de treinamentos, com o intuito de reduzir despesas com deslocamentos de servidores.

A principal limitação interna encontrada no desenvolvimento das iniciativas estratégicas regionais se referiu à alocação dos recursos humanos necessários à sua formulação e execução, em razão das restrições do quadro de pessoal, o que por si só não foi motivo suficiente para provocar mudança de rumo no plano estratégico regional ao longo do ano.

2.3. Programas de Governo sob a responsabilidade da Unidade

A Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB é responsável pela manutenção das Unidades Centrais da Receita Federal do Brasil e pela descentralização de recursos às Superintendências Regionais da Receita Federal do Brasil – SRRF, às Delegacias da Receita Federal do Brasil de

Julgamento – DRJ’s, à Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração – SPOA do Ministério da Fazenda e aos Conselhos Administrativos de Recursos Fiscais.

Essas atividades são centralizadas na Unidade Gestora 170010 que possui a responsabilidade de gerir parte do programa de governo inscrito na Lei do Plano Plurianual (PPA). As informações referentes aos programas de trabalho e às suas ações são descritas, detalhadas, comentadas e analisadas no Processo de Tomada de Contas Consolidado da RFB.

O PPA 2008-2011 incumbiu a RFB, em 2010, de dois programas de trabalho.

O Programa 0906 – Operações Especiais - Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações), composto da Ação 0284 – Amortização e Encargos e Financiamento da Dívida Contratual Externa, que se refere ao pagamento de amortização e encargos provenientes da contratação de dívida externa junto ao BID.

O principal programa de trabalho da RFB em 2010 foi o Programa 0770 – Administração Tributária e Aduaneira, que tem como desafio “Alcançar o equilíbrio macroeconômico com a recuperação e sustentação do crescimento e distribuição da renda, geração de trabalho e emprego”.

2.3.1. Execução dos Programas de Governo sob responsabilidade da UJ

Quadro A.2.1 - Demonstrativo da Execução por Programa de Governo

Identificação do Programa de Governo						Em R\$ 1,00	
Código no PPA: 0770	Denominação: Administração Tributária e Aduaneira						
Tipo do Programa: Serviços ao Estado						Valores Pagos	
Objetivo Geral: Promover a arrecadação de tributos e realizar o controle aduaneiro, cumprindo e fazendo cumprir a legislação.							
Objetivos Específicos: Assegurar a gestão equilibrada das contas públicas							
Gerente: Otacílio Dantas Cartaxo		Responsável: Wolney de Oliveira Cruz					
Público Alvo: Governo Federal							
Informações orçamentárias e financeiras do Programa						Valores Pagos	
Dotação		Despesa	Despesa	Restos a Pagar	Valores Pagos		
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	não processados			
7.348.340.013	7.797.833.914	7.767.313.132	7.408.562.947	358.750.184	7.277.819.115		
Informações sobre os resultados alcançados							
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício	
		Data	Índice inicial	Índice final			
1 – Taxa de Realização da Receita Administrada, inclusive a destinada à Previdência Social, pela Receita Federal do Brasil	Percentagem	31/12/2006	110,000	109,000	111,000	106,020	
Fórmula de Cálculo do Índice							
Relação percentual entre a arrecadação tributária realizada no ano e a previsão de arrecadação tributária para o ano (relativamente aos tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil).							
Análise do Resultado Alcançado							
Os principais fatores que, em conjunto, contribuíram para esse resultado foram os seguintes: > crescimento de 14,43% no volume geral de vendas. > crescimento de 11,71% na produção industrial. > aumento nominal de 13,23% na massa salarial. > aumento das alíquotas do IOF para 6% nas liquidações de operações de câmbio para ingresso de recursos no país, realizadas por investidor estrangeiro, para aplicação no mercado financeiro e de capitais. > arrecadações extraordinárias ocorridas em dezembro de 2010.							

Fonte: SIAFI Operacional e Gerencial

Principais Ações do Programa

O Programa 0770 – Administração Tributária é composto por 29 ações, sendo que serão objeto de comentário neste estudo apenas as 17 ações citadas a seguir, que representam 97,89% da dotação orçamentária autorizada neste programa, inclusive despesas com pessoal:

- 2237 - Auditoria e Fiscalização Tributária e Aduaneira;
- 2238 - Arrecadação Tributária e Aduaneira;
- 2242 - Remuneração por Serviços de Arrecadação;
- 2247 - Sistema Integrado de Comércio Exterior – Siscomex;
- 2248 - Sistemas Informatizados da RFB;
- 2272 - Gestão de Administração do Programa;
- 2D75 - Sistemas Informatizados Previdenciários;
- 126U – Modernização da Fiscalização, Vigilância e repressão de entrada e saída de cargas do País;
- 10A6 - Construção do Edifício-Sede do Ministério da Fazenda em Goiânia, GO;
- 10AV - Construção do Edifício-Sede do Minist. da Fazenda em Salvador, BA;
- 10AX - Construção do Edifício-Sede da DRF – Santos, SP;
- 10AW - Reforma de Prédio para Instalação DRF Belo Horizonte – MG;
- 10B0 - Construção do Edifício-Sede da DRF – Piracicaba, SP;
- 10B1 - Construção do Edifício-Sede da DRF – Taubaté, SP;
- 10B2 - Construção do Edifício-Sede da DRF – Florianópolis, SC;
- 10B3 - Construção do Edifício-Sede da DRF – Natal, RN;
- 104I - Construção do Edifício-Sede da RFB – Brasília , DF.

Ação 2237 – AUDITORIA E FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA

Tipo	Atividade
Finalidade	Supervisionar, executar e controlar as atividades de fiscalização tributária e aduaneira federal, combatendo a sonegação fiscal, o contrabando e o descaminho.
Descrição	<ul style="list-style-type: none">- Direção, supervisão, orientação, coordenação e execução dos serviços de fiscalização tributária e controle aduaneiros, inclusive no que diz respeito a alfandegamento de áreas e recintos.- Deslocamento de técnicos para realização de fiscalizações e auditorias, tanto correlacionadas ao recolhimento de tributos federais quanto aos entrepostos aduaneiros.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	RFB
Coordenador nacional da ação	Adilson Brasil de Souza
Unidades executoras	Unidades gestoras da RFB

Fonte: SIGPLAN

Ação 2238 – ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA

Tipo	Atividade
Finalidade	Realizar as atividades relacionadas à gestão tributária e ao controle aduaneiro.
Descrição	<p>Realização das atividades de:</p> <ul style="list-style-type: none"> - controle, normatização, arrecadação e fiscalização dos tributos e contribuições federais, inclusive os incidentes sobre o comércio exterior; - interpretação e aplicação da legislação fiscal, aduaneira e correlata, e edição dos atos normativos e das instruções necessárias à sua execução; - assessoramento na formulação da política tributária e aduaneira do País; - julgamento, em primeira instância, do contencioso administrativo-fiscal; - manutenção administrativa das unidades da RFB em todo território nacional.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	RFB
Coordenador nacional da ação	Marcelo de Mello Gomide Loures
Unidades executoras	Unidades gestoras da RFB

Fonte: SIGPLAN

Ação 2242 – REMUNERAÇÃO POR SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO

Tipo	Atividade
Finalidade	Remunerar as entidades financeiras e as demais entidades envolvidas no processo de arrecadação de tributos sob responsabilidade da RFB
Descrição	Pagamento dos serviços prestados por terceiros no processo de arrecadação de tributos sob responsabilidade da RFB
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	RFB
Coordenador nacional da ação	Marcus Vinícius Martins Quaresma
Unidades executoras	UG 170010 – RFB

Fonte: SIGPLAN

Ação 2247 – SISTEMA INTEGRADO DE COMÉRCIO EXTERIOR - SISCOMEX

Tipo	Atividade
Finalidade	Manter e desenvolver o Sistema Integrado de Comércio Exterior - SISCOMEX visando operacionalizar o comércio exterior e manter a base de informações.
Descrição	Administração, controle, avaliação, normatização e manutenção do Sistema Integrado de Comércio Exterior - SISCOMEX
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	RFB
Coordenador nacional da ação	Ricardo José Cordeiro
Unidades executoras	UG 170010 – RFB

Fonte: SIGPLAN

Ação 2248 – SISTEMAS INFORMATIZADOS DA RFB

Tipo	Atividade
Finalidade	Manter e aperfeiçoar permanentemente os sistemas informatizados que dão suporte à atuação da RFB e às atividades de controle e administração dos tributos e contribuições de competência da RFB.
Descrição	Manutenção e aperfeiçoamento permanente dos sistemas informatizados.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	RFB
Coordenador nacional da ação	Ricardo José Cordeiro
Unidades executoras	RFB

Fonte: SIGPLAN

Ação 2272 – GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA

Tipo	Atividade
Finalidade	Constituir um centro de custos administrativos dos programas, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa.
Descrição	Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas, etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração do programa.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	RFB
Coordenador nacional da ação	Marcos Antônio da Cunha
Unidades executoras	Unidades gestoras da RFB

Fonte: SIGPLAN

Ação 2D75 – SISTEMAS INFORMATIZADOS PREVIDENCIÁRIOS

Tipo	Atividade
Finalidade	Manter e aperfeiçoar, durante a fase de transição, os sistemas informatizados que dão suporte à atuação da Secretaria da Receita Federal do Brasil nas atividades previdenciárias.
Descrição	Manutenção e aperfeiçoamento, durante a fase de transição, dos sistemas informatizados previdenciários da Receita Federal do Brasil.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	RFB
Coordenador nacional da ação	André Soares Brandão
Unidades executoras	UG 170010 – RFB

Fonte: SIGPLAN

Ação 126U – MODERNIZAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO, VIGILÂNCIA DE ENTRADA E SAÍDA DE CARGAS DO PAÍS

Tipo	Atividade
Finalidade	Reducir o tempo do despacho aduaneiro, contribuindo para a melhoria do ambiente de negócio do comércio exterior brasileiro.
Descrição	Aquisição, instalação, montagem e assistência técnica de 37 scanners, bem como a capacitação inicial dos operadores desses equipamentos.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Secretaria da Receita Federal do Brasil
Coordenador nacional da ação	Marcelo Nascimento Araujo
Unidades executoras	UG 170010 – RFB

Fonte: SIGPLAN

Ação 10A6 – CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DO MINISTÉRIO DA FAZENDA EM GOIÂNIA – GO

Tipo	Projeto
Finalidade	Desenvolver o projeto executivo e construir o Edifício Sede em Goiânia, adequando o espaço físico às novas necessidades do órgão, pela fusão da Secretaria da Receita Previdenciária e Secretaria da Receita Federal
Descrição	Construção destinada à Sede do Ministério da Fazenda em Goiânia-GO
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	RFB
Coordenador nacional da ação	Emanuel Falcão Parahyba
Unidades executoras	170198

Fonte: SIGPLAN

Ação 10AV – CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DO MINISTÉRIO DA FAZENDA EM SALVADOR – BA

Tipo	Projeto
Finalidade	Desenvolver o projeto executivo e construir o Edifício Sede em Salvador, adequando o espaço físico as novas necessidades do órgão, pela fusão da Secretaria da Receita Previdenciária e Secretaria da Receita Federal
Descrição	Construção destinada à Sede do Ministério da Fazenda em Salvador- BA
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	RFB
Coordenador nacional da ação	Emanuel Falcão Parahyba
Unidades executoras	170079

Fonte: SIGPLAN

Ação 10AX – CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA DRF – SANTOS, SP

Tipo	Projeto
Finalidade	Desenvolver o projeto executivo a construir o Edifício Sede da DRF Santos, adequando o espaço físico as novas necessidades do órgão, pela fusão da Secretaria da Receita Previdenciária e Secretaria da Receita Federal
Descrição	Construção destinada à Sede da DRF em Santos-SP
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	RFB
Coordenador nacional da ação	Emanuel Falcão Parahyba
Unidades executoras	170141

Fonte: SIGPLAN

Ação 10AW – REFORMA DE PRÉDIO PARA INSTALAÇÃO DA DRF – BH - MG

Tipo	Projeto
Finalidade	Desenvolver o projeto executivo e reformar prédio para instalação da DRF Belo Horizonte-MG, adequando o espaço físico as novas necessidades do órgão, pela fusão da Secretaria da Receita Previdenciária e Secretaria da Receita Federal
Descrição	Reforma de prédio para instalação da DRF em Belo Horizonte-MG
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	RFB
Coordenador nacional da ação	Emanuel Falcão Parahyba
Unidades executoras	170089

Fonte: SIGPLAN

Ação 10B0 – CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA DRF – PIRACICABA, SP

Tipo	Projeto
Finalidade	Desenvolver o projeto executivo a construir o Edifício Sede da DRF Piracicaba, adequando o espaço físico as novas necessidades do órgão, pela fusão da Secretaria da Receita Previdenciária e Secretaria da Receita Federal
Descrição	Construção destinada à Sede da DRF em Piracicaba-SP
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	RFB
Coordenador nacional da ação	Emanuel Falcão Parahyba
Unidades executoras	170321

Fonte: SIGPLAN

Ação 10B1 – CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA DRF – TAUBATÉ, SP

Tipo	Projeto
Finalidade	Desenvolver o projeto executivo a construir o Edifício Sede da DRF Taubaté, adequando o espaço físico as novas necessidades do órgão, pela fusão da Secretaria da Receita Previdenciária e Secretaria da Receita Federal
Descrição	Construção destinada à Sede da DRF em Taubaté -SP
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	RFB
Coordenador nacional da ação	Emanuel Falcão Parahyba
Unidades executoras	170143

Fonte: SIGPLAN

Ação 10B2 – CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA DRF – FLORIANÓPOLIS, SC

Tipo	Projeto
Finalidade	Desenvolver o projeto executivo para construir o Edifício Sede da DRF Florianópolis, adequando o espaço físico às novas necessidades do órgão, pela fusão da Secretaria da Receita Previdenciária e Secretaria da Receita Federal
Descrição	Construção destinada à Sede da DRF em Florianópolis-SC
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	RFB
Coordenador nacional da ação	Emanuel Falcão Parahyba
Unidades executoras	170342

Fonte: SIGPLAN

Ação 10B3 – CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA DRF – NATAL, RN

Tipo	Projeto
Finalidade	Desenvolver o projeto executivo a construir o Edifício Sede da DRF Natal, adequando o espaço físico as novas necessidades do órgão, pela fusão da Secretaria da Receita Previdenciária e Secretaria da Receita Federal
Descrição	Construção destinada à Sede da DRF em Natal -RN
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	RFB
Coordenador nacional da ação	Emanuel Falcão Parahyba
Unidades executoras	170047

Fonte: SIGPLAN

Ação 104I – CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA RFB EM BRASÍLIA -DF

Tipo	Projeto
Finalidade	Desenvolver o projeto executivo e construir o Edifício-Sede da Secretaria da Receita Federal do Brasil em Brasília - DF adequando o espaço físico às novas necessidades do órgão, pela fusão da Secretaria da Receita Previdenciária e Secretaria da Receita Federal, que proporcionará aumento da eficiência do fisco, com consequente redução da sonegação; racionalização do atendimento, através de redes integradas, e das obrigações acessórias com consequente redução de custos para o contribuinte; representação única do fisco e encaminhamento a uma unidade única da RFB.
Descrição	Construção destinada à Sede da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB em Brasília - DF
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	RFB
Coordenador nacional da ação	Emanuel Falcão Parahyba
Unidades executoras	170010

Fonte: SIGPLAN

2.3.2. Execução Física e Financeira das Ações Realizadas pela UJ

A Ação é o tema central do relatório de gestão (foco de análise). É por meio da sua avaliação que podem ser verificados os resultados obtidos pela RFB. Portanto, este relatório apresentará, além dos dados propostos na tabela, as informações mais significativas sobre a execução de cada ação no exercício de 2010.

No atendimento às recomendações emanadas dos órgãos de controle, serão analisadas a seguir, todas as 17 ações constantes do quadro anterior e que representam em torno de 97,89% do montante do Programa 0770. Os dados constantes dos quadros a seguir foram todos extraídos do SIGPLAN.

- 2272 – Gestão de Administração do Programa:

F u n ç ã o	Su b f u n ç ã o	Pro gra ma	Aç ão	T ip o d a A ç ã o	P ri o ri d a d e	Unid ade de Medi da	Meta previ sa	Met a reali za da	Meta a ser realiz ada em 2011	Física		Financeira (R\$)
										Meta previ sa	Met a reali za da	
04	122	0770	2272	A	4	NA	0	0	0	5.174.440.772	5.167.192.380	4.929.264.905

A execução financeira desta ação em 2010 foi de 99,86% com recursos aplicados para atender às seguintes necessidades, em especial:

a) recursos humanos:

- pagamento, de forma centralizada nas Unidades Centrais, da folha de pessoal e encargos sociais dos servidores públicos ativos desta RFB;
- resarcimento ao Serpro de despesas referentes à cessão de empregados (SOAPs);

b) recursos materiais e tecnológicos e despesas administrativas com:

- contratos de aluguéis de imóveis com pessoas físicas e jurídicas;
- contratos de terceirização dos serviços de limpeza, vigilância etc;

- manutenção predial: elétrica, hidráulica, sanitária, centrais ar condicionado etc;
- pagamento das despesas operacionais: água, luz, telefone, imposto predial; manutenção e abastecimento da frota de veículos etc.

O quadro a seguir demonstra os valores gastos nesta ação por natureza de despesa, onde apenas as despesas de pessoal representam 89,7% do total da ação:

Despesas Detalhadas da ação

R\$

Despesas	Crédito Empenhado Liquidado	% s/ Total
Pessoal	4.637.626.791	89,7%
Vigilância	76.881.333	1,5%
Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional	57.677.668	1,1%
Locação de Imóveis e Máquinas e Equipamentos	52.479.220	1,0%
Limpeza e Conservação	29.349.424	0,6%
Outros	313.177.594	6,0%
Total	5.167.192.030	100,0%

Fonte: Siafi- Gerencial 2010

- 2237 – Auditoria e Fiscalização Tributária e Aduaneira;

Física

Financeira (R\$)

F u n ç ã o	S u b u nç ã o	Pro gra ma	Aç ão	T ip o d a A ç ã o	P ri o r i d a d e	Unidade de Medida	Meta previ sa	Meta realiz ada	Meta a ser realiz ada em 2011	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2011
04	125	0770	2237	A	4	Ação fiscal realizada (unidade)	386.000	531.773	465.223	119.074.817	116.012.889	110.000.000

A Secretaria da Receita Federal do Brasil em 2010 concluiu 531.773 ações fiscais, assim consideradas as fiscalizações de pessoas físicas e de pessoas jurídicas, além da revisão de declarações decorrente das malhas fiscais. O total do crédito tributário constituído nessas ações fiscais alcançou a cifra de R\$ 89,8 bilhões de Reais.

As ações de fiscalização foram intensificadas em alguns segmentos importantes, tais como: comércio, prestação de serviço, indústria e proprietários e dirigentes de empresas.

No que se refere ao aprimoramento da estratégia de combate à sonegação fiscal e aos crimes contra a ordem tributária e à lavagem de dinheiro, foram criadas as Delegacias de Maiores Contribuintes (Demac), nas cidades do Rio de Janeiro, São Paulo e Belo Horizonte, sendo que esta última é especializada no combate aos planejamentos tributários abusivos de contribuintes diferenciados Pessoa Física e as duas outras no combate aos planejamentos tributários abusivos de Pessoas Jurídicas. Essas delegacias manterão controle permanente sobre os maiores contribuintes, ou seja, as doze mil maiores empresas, que respondem por 75% da arrecadação de tributos e contribuições federais, e as cinco mil pessoas físicas de mais alta renda.

Em 2010, o esforço de cobrança decorrente de análises de compensação, de ações judiciais e de distorções ocorridas na arrecadação deste tipo de contribuinte, desenvolvido sob a Coordenação

Especial de Maiores Contribuintes, vinculada à Subsecretaria de Fiscalização, resultou na recuperação de créditos tributários da ordem de R\$ 8 bilhões,

Na área de revisão de declarações, foram aperfeiçoados os sistemas eletrônicos de cruzamento de dados, mediante a ampliação das verificações automatizadas das informações declaradas, a inclusão de novas informações do contribuinte e a melhoria dos aplicativos de suporte ao trabalho fiscal. Nessa mesma área, foi criada a Declaração de Serviços Médicos e de Saúde – Dmed, com a finalidade de automatizar a verificação da legalidade da dedução das despesas médicas pleiteadas nas Declarações de Ajuste Anual do Imposto de Renda da Pessoa Física.

Dentre os aperfeiçoamentos mais representativos na área de tratamento das declarações retidas em Malha Fiscal, foi instituída, além da Dmed, a possibilidade de agendar, por meio da Internet, o atendimento dos contribuintes cuja declaração tenha ficado retida em malha fiscal, medida esta inserida na Carta de Serviços da RFB.

No âmbito dos Projetos Especiais, foi dada continuidade à implementação do Sistema Público de Escrituração Digital - Sped, projeto integrante do Programa de Aceleração do Crescimento do Governo Federal (PAC 2007-2010). O Sped substitui a emissão de livros e documentos contábeis e fiscais feitos em papel por documentos eletrônicos com certificação digital, garantindo assim a sua autoria, integridade e validade jurídica. O sistema tem como objetivos reduzir o custo com o cumprimento das obrigações tributárias acessórias e, ao mesmo tempo, aumentar a eficiência e eficácia das medidas de combate à evasão fiscal, implementadas pelos fiscos federal, estadual e municipal.

O Sped, desde o início de sua implementação, possibilitou a participação dos contribuintes na definição dos meios de atendimento às obrigações tributárias acessórias. Esta participação tem contribuído para o aprimoramento desses mecanismos, conferindo a eles maior grau de legitimidade social. Este novo tipo de relacionamento, baseado na transparência mútua, com reflexos positivos para toda a sociedade, representa uma iniciativa integrada das administrações tributárias nas três esferas governamentais: federal, estadual e municipal.

Em prosseguimento à implantação do Sistema de Controle da Produção de Bebidas (Sicobe), concluiu-se a instalação do sistema em 116 fábricas de bebidas, totalizando 218 estabelecimentos controlados. De janeiro a dezembro de 2010, o Sicobe controlou a produção de 12.825.307.078 de unidades de cerveja e de 15.023.847.931 de unidades de refrigerantes.

O Sistema de Controle e Rastreamento da Produção de Cigarros (Scorpios) está instalado em 100% dos estabelecimentos autorizados a fabricar cigarros. No ano de 2010 o Scorpios controlou a produção de 4.860.072.153 de carteiras de cigarros.

Despesas Detalhadas da ação R\$

Despesas	Crédito Empenhado Liquidado	% s/ Total
Serviços de Comunicação em Geral	32.397.919,28	27,9%
Diárias e Passagens	22.275.178,58	19,2%
Serviços de Análises e Pesquisas Científicas	6.483.806,21	5,6%
Equipamento de processamento de dados	29.412.475,00	25,3%
Outras Despesas	25.443.510,15	21,9%
Total	116.012.889,22	100%

Fonte: SIAFI-Gerencial 2010

As principais despesas da atividade referem-se ao contrato com a ECT para a expedição de documentos fiscais e o pagamento de deslocamentos imprescindíveis para as atividades de auditoria e fiscalização. Cabe destacar, também, que foi autorizada uma dotação da ordem de R\$ 31.200.000,00 para despesas com investimento, sendo que 94% desse valor foi aplicado na compra de equipamentos de processamento de dados.

- 2238 – Arrecadação Tributária e Aduaneira;

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo de Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista	Meta realizada	Física		Financeira (R\$)	
									Meta a ser realizada em 2011	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2011
04	129	0770	2238	A	4	Tributo arrecadado (R\$ bilhão)	701	743,173	830	101.118.150	99.477.174	120.000.000

O desempenho da arrecadação das receitas administradas pela RFB no período de janeiro a dezembro de 2010 decorreu, fundamentalmente, da recuperação dos principais indicadores macroeconômicos que influenciam a arrecadação de tributos. De acordo com índices divulgados pelo IBGE, a produção industrial, a venda de bens e a massa salarial, fatores que influenciam respectivamente a arrecadação do IPI, do PIS/Cofins e da contribuição previdenciária, apresentaram forte crescimento. Os principais fatores que, em conjunto, contribuíram para esse resultado foram os seguintes:

- > crescimento de 14,43% no volume geral de vendas.
- > crescimento de 11,71% na produção industrial.
- > aumento nominal de 13,23% na massa salarial.
- > aumento das alíquotas do IOF para 6% nas liquidações de operações de câmbio para ingresso de recursos no país, realizadas por investidor estrangeiro, para aplicação no mercado financeiro e de capitais.
- > arrecadações extraordinárias ocorridas em dezembro de 2010.

Despesas Detalhadas da ação

R\$

Despesas	Crédito Empenhado Liquidado	% s/ Total
Selos para Controle Fiscal	71.146.820,91	71,52%
Diárias e Passagens	6.753.305,95	6,79%
Material destinado a Contribuintes	1.311.376,29	1,32%
Serviços de Terceiros – PJ	11.206.182,40	11,27%
Outras Despesas	9.059.489,45	9,11%
Total	99.477.175,00	100%

Fonte: SIAFI-Gerencial 2010

A principal despesa refere-se ao contrato com a Casa da Moeda para emissão dos selos de controle fiscal, essenciais para a arrecadação tributária e aduaneira.

- 2242 – Remuneração por Serviços de Arrecadação;

Física

Financeira (R\$)

F u n ç ã o	S u b f u nç ã o	Pro gra ma	Aç ão	T ip o d a A ç ã o	P ri o ri d a d e	Unidade de Medida	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2011	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2011
04	694	0770	2242	A	4	DARF recebido (unidade)	242.282.999	236.612.945	254.397.150	223.334.883	223.334.883	223.334.883

A previsão inicial para o volume de documentos de arrecadação acolhidos na rede arrecadadora foi de 242,3 milhões de documentos arrecadados. O volume de documentos efetivamente arrecadados ao longo de 2010, entretanto, foi de 236.612.945, o que indica uma redução frente à previsão inicial, embora excedendo ao que previsto na LOA (210,8 milhões). Essa diminuição provavelmente refere-se aos últimos efeitos da crise financeira internacional ocorrida durante o ano de 2009/2010 e aos procedimentos realizados pela Receita Federal para reduzir os custos com tal serviço.

Em 2011, a Receita Federal continuará executando seus planos para redução do volume de documentos arrecadados, seja pela possibilidade de pagamento de vários tributos em um único documento de arrecadação, seja pela migração dos pagamentos feitos pelas maiores tarifas para aquelas de custo menor. É de se registrar, entretanto, que a concessão de parcelamentos especiais aumenta o volume de documentos arrecadados, pois cria uma nova obrigação de pagamento para o contribuinte, sem, obviamente, lhe retirar a obrigação de pagamentos dos tributos ordinários.

- 126U – Modernização da Fiscalização, Vigilância de entrada e Saída de Cargas do País;

Física

Financeira (R\$)

F u n ç ã o	S u b f u nç ã o	Pro gra ma	Aç ão	T ip o d a A ç ã o	P ri o ri d a d e	Unidade de Medida	Met a prev ista	Meta realiza da	Meta a ser realiza da em 2011	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2011
04	122	0770	126U	A	4	Unidade	12	0	0	100.000.000	22.410.070	0,00

A ação 126-U - Modernização da Fiscalização, Vigilância de entrada e Saída de Cargas do País, foi prevista com a finalidade de aquisição de scanners de contêiner, objeto da Concorrência Internacional RFB/COPOL Nº 01/2008 - Registro de Preços para 37 (trinta e sete) equipamentos de raios-X, tipo scanners, móveis e relocáveis, de inspeção não intrusiva de contêineres, para a Secretaria da Receita Federal do Brasil. A licitação foi suspensa judicialmente e posteriormente, por considerar que as razões de interesse público decorrentes de fatos supervenientes devidamente comprovados e alheios a RFB eram pertinentes e suficientes, o Coordenador-Geral de Programação e Logística da RFB decidiu, em 8 de novembro de 2010, revogar a Concorrência Internacional RFB/Copol nº 01/2008.

Dos 100 milhões previstos inicialmente, 70 milhões foram objeto de remanejamento para outras ações deficitárias de diversos órgãos do Governo Federal.

Os 30 milhões restantes na ação foram direcionados para a aquisição de scanners de bagagem, objeto do Pregão Eletrônico RFB/Copol nº 13/2010. Os equipamentos estão assim distribuídos: 19 (dezenove) scanners fixos, quantidade estabelecida pelo Plano Orçamentário de Preparação para uma Pandemia de Influenza em Aeroportos. Para os portos, 17 (dezessete) scanners fixos e 5(cinco) scanners móveis, essa quantidade foi definida pela Secretaria Especial de Portos, segundo critérios estabelecidos pelo Grupo de Trabalho de Portos do GEI. Além disso a RFB adquiriu scanners próprios com vista a suprir as unidades aduaneiras de equipamentos modernos de fiscalização de bagagem, substituir os scanners existentes que já estão no final de sua vida útil e dotar as unidades de repressão de scanners móveis para o desempenho de suas funções. Neste sentido foi a aquisição de mais 35 (trinta e cinco) scanners fixos e 25 (vinte e cinco) scanners móveis, perfazendo o total de 71 (setenta e um) scanners fixos e 30 (trinta) scanners móveis.

Esses investimentos terão impacto direto no controle aduaneiro do país, sobretudo nos aeroportos, fortalecendo o controle ao tráfico de armas, entorpecentes, animais e à disseminação de doenças que ingressam por meio de alimentos e produtos vedados, havendo inclusive, com relação a essa última, expressa cobrança do Ministro de Estado da Saúde ao Ministro de Estado da Fazenda alertando para o risco de epidemias por influenza (conforme Aviso nº 138/GM de 03 de março de 2010). Ademais, é notória a necessidade de aumento da segurança dos aeroportos em preparação para eventos internacionais que serão sediados pelo Brasil, tais como a Copa das Confederações, Copa do Mundo e Olimpíadas, para as quais haverá visitas e certificações por autoridades internacionais com grande antecedência.

- 2247 – Sistema Integrado de Comércio Exterior – Siscomex;

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo de Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Física			Financeira (R\$)		
							Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2011	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2011
04	126	0770	2247	A	4	Sistema mantido (unidade)	24	24	24	203.303.393	139.803.393	118.663.999

Dados gerais da ação

Tipo	Atividade
Finalidade	Manter e desenvolver o Sistema Integrado de Comércio Exterior - SISCOMEX visando operacionalizar o comércio exterior e manter a base de informações.
Descrição	Administração, controle, avaliação, normatização e manutenção do Sistema Integrado de Comércio Exterior - SISCOMEX
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	RFB
Coordenador nacional da ação	André Soares Brandão
Unidades executoras	UG 170010 – RFB
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Divisão de Programação e Execução Orçamentária e Financeira/Coordenação Geral de Programação e Logística- DIPRO/COPOL
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	Artigos 138 e 147 da Portaria nº 95, de 30 de abril de 2007-RFB

O quadro a seguir evidencia as metas previstas e as realizadas, auxiliando na análise dos resultados atingidos nesta ação:

Metas e resultados da ação – exercício 2010

Meta	Previsão	Execução	Execução/Previsão %
Financeira (em Reais R\$)	203.303.393	139.803.393	68,77%
Física*	24	24	100%

*Refere-se à quantidade de sistemas mantidos

Resultados

A atual meta física registrada no Sigplan expressa o quantitativo de sistemas (em produção e em desenvolvimento) que dão suporte à arrecadação, fiscalização e cobrança administrativa dos tributos do comércio exterior administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB, ou seja, a meta física agrupa uma diversidade de atividades em torno do número total de sistemas automatizados.

As atividades para cumprimento dessa ação são executadas mediante contratação do Serpro – Serviço Federal de Processamento de Dados, cabendo à Cotec – Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação da Secretaria da Receita Federal do Brasil - o acompanhamento e gerenciamento dessa prestação de serviço.

Em 2010 a Coordenação-Geral de Tecnologia verificou que a meta física “quantidade de sistemas mantidos” não é capaz de exprimir a real execução física decorrente da ação sob análise, tendo proposto a alteração da respectiva meta para um índice composto por diversos serviços de TI.

De acordo com a nova maneira de cálculo, cada serviço tem peso bem definido e a meta física pode variar de zero (nenhum serviço prestado) até 100 (todos os serviços prestados em sua totalidade). A execução de cada um dos serviços é ponderada e o somatório desses serviços compõe o valor final do índice.

Como ainda não foi possível fazer a alteração solicitada no Sigplan (Memorando nº 118/2010/GABIN/COTEC/SUCOR/RFB/MF-DF Nº 118, DE 13/08/2010), os resultados apresentados possuem um certo nível de distorção, dificultando uma análise mais precisa e uma correta avaliação dos fatos ocorridos. Em síntese, poder-se-ia concluir, de forma equivocada, que a Secretaria da Receita Federal do Brasil foi plenamente atendida em suas necessidades, atingindo 100% da meta física, com uma aparente economia de recursos (execução financeira inferior à planejada → 68,77%).

Analizando-se, porém, o resultado de acordo com a nova metodologia proposta, verifica-se que na realidade a execução física foi de 83,75%. O principal componente que justifica o não atingimento dessa meta foi o desempenho do Serpro em relação ao serviço de desenvolvimento de sistemas, o qual teve execução inferior à 50%.

Em relação ao resultado financeiro, destaca-se que ao longo de 2010 foram feitas várias renegociações, que alcançaram sucesso, com vistas à redução dos valores de vários itens contratados junto ao Serpro.

Dessa forma, a execução de apenas 68,77% da meta financeira decorre (além do não cumprimento de parte da meta física): da repactuação de preços inicialmente orçados, de descontos de ANS (Acordos de Níveis de Serviços) e do faturamento de dezembro, pela não entrega no prazo das informações pelo prestador de serviços, ainda não ter sido liquidado na íntegra.

Veja quadro a seguir com a demonstração da participação de cada serviço na realização da meta física no exercício de 2010:

Comércio Exterior								Total Meta Física:	83,75%
Componente		Subcomponentes	Unidade de Medida	Físico Contratado	Físico Realizado	Ponderação	Meta Física		
Desenvolvimento de sistemas		-	Homem/Hora	349.471	149.059	27,00%	11,52%		
Modelagem de Dados		-	Homem/Hora	5.787	3.083	0,52%	0,28%		
Produção de Sistemas		-	Execução Mensal	12	12	42,54%	42,54%		
Administração de Ambientes de TI		-	Execução Mensal	12	12	10,10%	10,10%		
Rede de Longa Distância		-	Execução Mensal	12	12	11,03%	11,03%		
Gerenciamento de Certificação Digital		Certificado Digital Usuário	Certificado Digital Emitido Usuário	6.000	5.262	0,13%	0,11%		
		Certificado Digital Servidor	Certificado Digital Emitido Servidor	600	17	0,52%	0,01%		
		Autoridade Certificadora	Execução Mensal	12	12	0,10%	0,10%		
		Dossiês	Execução Mensal	12	12	0,10%	0,10%		
Atendimento e Suporte Técnico à usuários do comércio exterior		-	Execução Mensal	12	12	6,39%	6,39%		
Fornecimento de Informações		Convenente	Convenente	558	438	0,06%	0,05%		
		Web Services	Consultas WS	5.760.000	2.230.293	0,36%	0,14%		
Apurações Especiais		-	Homem/Hora	5.379	6.239	0,53%	0,61%		
Serviço de Acesso Remoto		-	Usuários	6.608	6.678	0,19%	0,19%		
Modelagem de Dados Multidimensional		-	Homem/Hora	8.978	11.980	0,43%	0,57%		

- 2248 – Sistemas Informatizados da RFB;

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo de Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista	Meta realizada	Física		Financeira (R\$)	
									Meta a ser realizada em 2011	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2011
04	126	0770	2248	A	4	Sistema mantido (unidade)	360	351	348	879.496.607	587.510.941	875.063.098

Dados gerais da ação

Tipo	Atividade
Finalidade	Manter e aperfeiçoar permanentemente os sistemas informatizados que dão suporte à atuação da RFB e às atividades de controle e administração dos tributos e contribuições de competência da RFB.
Descrição	Manutenção e aperfeiçoamento permanente dos sistemas informatizados.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	RFB
Coordenador nacional da ação	André Soares Brandão
Unidades executoras	RFB
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Divisão de Programação e Execução Orçamentária e Financeira/Coordenação Geral de Programação e Logística-DIPRO/COPOL
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	Artigos 138 e 147 da Portaria nº 95, de 30 de abril de 2007-RFB

O quadro a seguir evidencia as metas previstas e as realizadas, auxiliando na análise dos resultados atingidos nesta ação:

Metas e resultados da ação – exercício 2010

Meta	Previsão	Execução	Execução/previsão %
Financeira (em Reais R\$)	879.496.607	587.510.941	66.80%
Física*	360	351	97,5%

*Refere-se a quantidade de sistemas mantidos

Resultados

A atual meta física registrada no Sigplan expressa o quantitativo de sistemas (em produção e em desenvolvimento) que dão suporte à arrecadação, fiscalização e cobrança administrativa dos tributos internos (exceto Previdenciários) administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB, ou seja, a meta física agrupa uma diversidade de atividades em torno do número total de sistemas automatizados.

As atividades para cumprimento dessa ação são executadas mediante contratação do Serpro – Serviço Federal de Processamento de Dados, cabendo à Cotec – Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação da Secretaria da Receita Federal do Brasil - o acompanhamento e gerenciamento dessa prestação de serviço.

Em 2010 a Coordenação-Geral de Tecnologia verificou que a meta física “quantidade de sistemas mantidos” não é capaz de exprimir a real execução física decorrente da ação sob análise, tendo proposto a alteração da respectiva meta para um índice composto por diversos serviços de TI. De acordo com a nova maneira de cálculo, cada serviço tem peso bem definido e a meta física pode variar de zero (nenhum serviço prestado) até 100 (todos os serviços prestados em sua totalidade). A execução de cada um dos serviços é ponderada e o somatório desses serviços compõe o valor final do índice.

Como ainda não foi possível fazer a alteração solicitada no Sigplan (Memorando nº 118/2010/GABIN/COTEC/SUCOR/RFB/MF-DF Nº 118, DE 13/08/2010), os resultados apresentados possuem um certo nível de distorção, dificultando uma análise mais precisa e uma correta avaliação dos fatos ocorridos. Em síntese, poder-se-ia concluir, de forma equivocada, que a Secretaria da Receita Federal do Brasil foi quase que totalmente atendida em suas necessidades (97,5% meta física) com uma aparente economia de recursos (execução financeira inferior à planejada □ 66,80%).

Por outro lado, analisando-se, o resultado de acordo com a nova metodologia proposta, verifica-se uma execução física de 82,63%. Mais uma vez, o principal componente que justifica o não

atingimento dessa meta foi o baixo desempenho do Serpro em relação ao serviço de desenvolvimento de sistemas, o qual teve execução inferior à 50% do previsto.

Em relação ao resultado financeiro, destaca-se que ao longo de 2010 foram feitas várias renegociações, que alcançaram sucesso, com vistas à redução dos valores de vários itens contratados junto ao Serpro.

Dessa forma, a execução de apenas 66,80% da meta financeira decorre (além do não cumprimento de parte da meta física): da repactuação de preços inicialmente orçados, de descontos de ANS (Acordos de Níveis de Serviços) e do faturamento de dezembro, por atraso na entrega das informações pelo prestador de serviços, ainda não ter sido liquidado na íntegra.

Veja quadro a seguir com a demonstração da participação de cada serviço na realização da meta física no exercício de 2010:

Tributos Internos						Total Meta Física:	82,63%
Componente	Subcomponentes	Unidade de Medida	Físico Contratado	Físico Realizado	Ponderação	Meta Física	
Desenvolvimento de sistemas	-	Ponto por Função (Homem/Hora)	1.397.884	596.234	28,85%	12,31%	
Modelagem de Dados	-	Homem/Hora	23.148	12.330	0,55%	0,29%	
Produção de Sistemas	-	Execução Mensal	12	12	45,44%	45,44%	
Administração de Ambientes de TI	-	Execução Mensal	12	12	10,80%	10,80%	
Rede de Longa Distância	-	Execução Mensal	12	12	11,79%	11,79%	
Gerenciamento de Certificação Digital	Certificado Digital Usuário	Certificado Digital Emitido Usuário	24.000	21.048	0,14%	0,12%	
	Certificado Digital Servidor	Certificado Digital Emitido Servidor	2.400	68	0,56%	0,02%	
	Autoridade Certificadora	Execução Mensal	12	12	0,10%	0,10%	
	Dossiês	Execução Mensal	12	12	0,10%	0,10%	
Fornecimento de Informações	Convenente	Convenente	2.234	1.752	0,06%	0,05%	
	Web Services	Consultas WS	23.040.000	8.921.172	0,38%	0,15%	
Apurações Especiais	-	Homem/Hora	21.518	24.956	0,57%	0,66%	
Serviço de Acesso Remoto	-	Usuários	26.432	26.713	0,21%	0,21%	
Modelagem de Dados Multidimensional	-	Homem/Hora	35.914	47.920	0,45%	0,60%	

- 2D75 – Sistemas Informatizados Previdenciários;

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo de Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta a prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2011	Física		Financeira (R\$)	
										Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2011	Meta a ser realizada em 2011
04	126	0770	2D75	A	4	Sistema mantido (unidade)	35	62	32	132.000.000	156.000.000	180.000.000	180.000.000

Dados gerais da ação

Tipo	Atividade
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	RFB
Coordenador nacional da ação	André Soares Brandão
Unidades executoras	UG 170010 – RFB
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Divisão de Programação e Execução Orçamentária e Financeira/Coordenação Geral de Programação e Logística-DIPRO/COPOL
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	Artigos 138 e 147 da Portaria nº 95, de 30 de abril de 2007-RFB

O quadro a seguir evidencia as metas previstas e as realizadas, auxiliando na análise dos resultados atingidos nesta ação:

Metas e resultados da ação – exercício 2010

Meta	Previsão	Execução	Execução/Previsão%
Financeira (em Reais R\$)	132.000.000	156.000.000	118%
Física*	35	62	177%

*Refere-se a quantidade de sistemas mantidos

Resultados

A atual meta física registrada no Sigplan expressa o quantitativo de sistemas (em produção e em desenvolvimento) que dão suporte à arrecadação, fiscalização e cobrança administrativa das contribuições previdenciárias administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB, ou seja, a meta física agrupa uma diversidade de atividades em torno do número total de sistemas automatizados.

As atividades para cumprimento dessa ação são executadas mediante contratação da Dataprev – Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social, cabendo à Cotec – Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação da Secretaria da Receita Federal do Brasil - o acompanhamento e gerenciamento dessa prestação de serviço.

Em 2010 a Coordenação-Geral de Tecnologia verificou que a meta física “quantidade de sistemas mantidos” não é capaz de exprimir a real execução física decorrente da ação sob análise, tendo proposto a alteração da respectiva meta para um índice composto por diversos serviços de TI. De acordo com a nova maneira de cálculo, cada serviço tem peso bem definido e a meta física pode variar de zero (nenhum serviço prestado) até 100 (todos os serviços prestados em sua totalidade). A execução de cada um dos serviços é ponderada e o somatório desses serviços compõe o valor final do índice.

Como ainda não foi possível fazer a alteração solicitada no Sigplan (Memorando nº 118/2010/GABIN/COTEC/SUCOR/RFB/MF-DF N° 118, DE 13/08/2010), os resultados, da forma como se apresentam, poderiam levar à conclusão de que a Secretaria da Receita Federal do Brasil foi atendida em quase o dobro de suas necessidades (177% meta física), com a execução financeira um pouco maior (quase 20%) do planejado inicialmente (118%), o que não corresponde aos fatos ocorridos.

Analizando-se o resultado de acordo com a nova metodologia proposta para a meta física, verifica-se que a execução real foi de 100,06%. A esse respeito é importante ressaltar que, em função do TAC (Termo de Ajuste de Conduta), foram contratados valores mínimos em termos de desenvolvimento – pontos de função (somente o necessário para adaptações indispensáveis em alguns sistemas, como as decorrentes da Lei nº 11.941). A quase totalidade da meta física refere-se à produção de sistemas.

No tocante à meta financeira, registra-se o impacto causado pelo aumento dos preços dos serviços de produção em quase 25% dos valores orçados inicialmente.

Veja quadro a seguir com a demonstração da participação de cada serviço na realização da meta física no exercício de 2010:

Unidade de Medida	Físico Contratado	Físico Realizado	Total Meta Física:	100,06%
Pontos de Função			Ponderação	Meta Física
Ponto de Função	1.256	1.632	0,35%	0,45%
Execução Mensal	12	12	99,60%	99,60%
Apurações realizadas	91,2	23	0,03%	0,01%
Homem/Hora	2.120	70	0,02%	0,00%

- 10A6 - Construção do Edifício-Sede do Ministério da Fazenda em Goiânia, GO

Função	Subfunção	Programa	Açäo	Tipodaaçäo	Prioridade	Unidade de Medida	Física			Financeira (R\$)		
							Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2011	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2011
04	122	0770	10A6	P	4	Obra concluída (% de execução)	66	94,490	100 (*)	7.791.000	7.791.000	11.800.000

Cumprimento das metas físicas:

- O Contrato dessa obra apresentava um satisfatório cumprimento das metas físicas até Dez/09, embora com um pequeno atraso, em função da indisponibilidade orçamentária naquele exercício. Entretanto, as expectativas para atingimento dos objetivos de médio e longo prazo não deverão ser alteradas substancialmente.

Ações que apresentaram problemas de execução:

- A Copol/Dieng encaminhou um comunicado, em 12/06/2009, informando sobre a necessidade de implantação de um plano de redução do ritmo de construção da obra, de modo a evitar que a mesma sofresse paralisação em função do forte contingenciamento definido pelo MPOG/SOF de recursos ocorrido naquele exercício, insuficiente para cobrir as despesas previstas no cronograma físico-financeiro. A obra passou por um novo Termo Aditivo. Seu término está previsto para Julho/2011. Atualmente, a execução se encontra em ritmo normal.

(*) Nota explicativa:

- As metas constantes do Sistema SIGPLAN, referentes aos exercícios de 2010 e anteriores foram interpretadas pela RFB como sendo “metas financeiras”. A partir de 2011, os valores apresentados serão retificados para “metas físicas” cumulativas.

- 10AV - Construção do Edifício-Sede do Ministério da Fazenda em Salvador, BA

F u n çã o	Su bf un çã o	Pro gra ma	Ação	T ip o d a A ç ão	P ri o ri d a d e	Unidade de Medida	Física		Financeira (R\$)		Meta a ser realizada em 2011	
							Meta previ sta	Meta realiza da	Meta a ser realiza da em 2011	Meta prevista		
04	122	0770	10AV	P	4	Obra concluída (% de execução)	10	6,330	6 (*)	1.000.000	477.936,26	8.000.000

Cumprimento das metas físicas:

- A obra não foi licitada em 2009 em função de reformulação do Projeto Básico, devido à inclusão de outros órgãos do Ministério da Fazenda no Projeto, que levou a um orçamento muito superior ao previsto no PPA.
- Atualmente a Construção do Edifício-Sede do Ministério da Fazenda em Salvador está concentrada apenas na reformulação do Projeto Básico. O valor previsto para 2011, de R\$ 8 milhões, deverá ser reforçado no PPA 2012-2015 para incluir o valor total da construção, estimado em mais de R\$ 50 milhões.

Ações que apresentaram problemas de execução:

- Em 31/10/2008, a Copol sugeriu a revisão do projeto do Edifício-Sede do Ministério da Fazenda na Bahia, com vistas a adequá-lo à previsão orçamentária constante do Plano Plurianual e, considerando tratar-se de processo licitatório executado pela GRA/BA, a Superintendência da 5ª RF apresentou, em 27/04/2009, proposta de estimativa de custos da obra com redução .
- Em outubro de 2009, ficou acordado que a obra seria licitada diretamente pela Receita Federal na Bahia, sendo o projeto redimensionado para atender apenas às necessidades da Superintendência e Delegacia da RFB, sem os outros órgãos do Ministério da Fazenda. Devido à reformulação, com redução da área total, houve a necessidade de licitação da adequação do Projeto Básico.
- A licitação Projeto Básico foi realizada em 04/02/2010 por R\$ 477.936,20 e a conclusão do objeto está com seu prazo final previsto para 18/02/2011.

(*) Nota explicativa:

- As metas constantes do Sistema SIGPLAN, referentes aos exercícios de 2010 e anteriores foram interpretadas pela RFB como sendo “metas financeiras”. A partir de 2011, os valores apresentados serão retificados para “metas físicas” cumulativas.

- 10AX - Construção do Edifício-Sede da DRF - Santos, SP

Função	Subunidade	Programa	Ação	Tipo de Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Física		Financeira (R\$)			
							Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2011	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2011
04	122	0770	10AX	P	4	Edifício construído (% de execução)	30	0	0 (*)	1.697.811	0,00	4.000.000

Cumprimento das metas físicas:

- A obra ficou paralisada, em 2009, em função de rescisão contratual e negociações para contratação do saldo remanescente.

Ações que apresentaram problemas de execução:

- A empresa contratada inicialmente questionou o cálculo das fundações e após inúmeras tentativas de acordo, sem êxito, o contrato foi rescindido. A execução da obra ficou paralisada até novembro de 2009. O saldo remanescente foi contratado junto ao segundo colocado da licitação. O seu reinício ocorreu no mês de dezembro de 2009.
- A obra foi retomada no início de 2010, porém a sua execução encontra-se em ritmo lento. Devido aos atrasos e à restrição orçamentária do presente exercício, a obra está se encaminhando para uma rescisão contratual.

(*) Nota explicativa:

- As metas constantes do Sistema SIGPLAN, referentes aos exercícios de 2010 e anteriores foram interpretadas pela RFB como sendo “metas financeiras”. A partir de 2011, os valores apresentados serão retificados para “metas físicas” cumulativas.

- 10AW - Reforma de Prédio para Instalação DRF Belo Horizonte - MG

Função	Subunidade	Programa	Ação	Tipo de Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Física		Financeira (R\$)			
							Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2011	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2011
04	122	0770	10AW	P	4	Obra realizada (% de execução)	23	40,020	70 (*)	2.779.000	2.779.000	13.000.000

Cumprimento das metas físicas:

- A obra foi contratada somente em dezembro de 2009.

Ações que apresentaram problemas de execução:

- Trata-se de reforma de um prédio cuja fachada tem tombamento pelo IPHAN. O Projeto Básico demorou aproximadamente 2 anos para ser aprovado por todas as instâncias dos órgãos intervenientes, e a Prefeitura de Belo Horizonte foi bastante rigorosa na análise e liberação do projeto.
- A obra foi iniciada em 2010 e encontra-se em ritmo normal de execução. Foram assinados dois Termos Aditivos para ajustes por motivos técnicos.

(*) Nota explicativa:

- As metas constantes do Sistema SIGPLAN, referentes aos exercícios de 2010 e anteriores foram interpretadas pela RFB como sendo “metas financeiras”. A partir de 2011, os valores apresentados serão retificados para “metas físicas” cumulativas.

- 10B0 – Construção do Edifício-Sede da DRF - Piracicaba, SP

Função	Subunidade	Programa	Ação	Tipo de Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Física		Financeira (R\$)			
							Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2011	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2011
04	122	0770	10B0	P	4	Edifício construído (% de execução)	44	85,560	90 (*)	1.000.000	1.000.000	8.700.000

Cumprimento das metas físicas:

- A obra ficou paralisada em função de rescisão contratual. Foi aberto novo processo licitatório, concluído com celebração de novo contrato no final de 2009.

Ações que apresentaram problemas de execução:

- A empresa contratada inicialmente questionou o cálculo das fundações após a instalação do canteiro de obras.
- Foi rescindido o contrato e efetuada nova licitação do saldo remanescente no mês de dezembro de 2009. O reinício da mesma está previsto para início de 2010, onde deverão ser usados integralmente os recursos previstos para esse exercício.
- A obra foi reiniciada em 2010 e se encontra em ritmo normal de execução.

(*) Nota explicativa:

- As metas constantes do Sistema SIGPLAN, referentes aos exercícios de 2010 e anteriores foram interpretadas pela RFB como sendo “metas financeiras”. A partir de 2011, os valores apresentados serão retificados para “metas físicas” cumulativas.

- 10B1 - Construção do Edifício-Sede da DRF - Taubaté, SP

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo de Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Física		Financeira (R\$)			
							Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2011	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2011
04	122	0770	10B1	P	4	Edifício construído (% de execução)	23	0	100 (*)	1.309.488	1.309.488	615.000

Cumprimento das metas físicas:

- O ritmo de execução da obra foi reduzido em 2008 e 2009 por problemas relacionados com o forte contingenciamento de recursos nos orçamentos daqueles exercícios, definido pelo MPOG/SOF.

Ações que apresentaram problemas de execução:

- No início de 2009, a LOA contemplou a obra com valor insuficiente para concluir-la no prazo previsto.
- A obra teve sua execução suspensa, no início de 2009, devido ao período de chuvas. Houve redução no ritmo da obra, também em decorrência de uma alteração do cronograma físico-financeiro, ocasionada pela indisponibilidade de recursos.
- O prazo contratual foi prorrogado e apresentado um novo cronograma físico-financeiro com conclusão inicialmente prevista para junho de 2010.
- A obra enfrentou problemas diversos, que ocasionaram a redução do ritmo da execução dos serviços. Com isto, a previsão de conclusão foi postergada para março de 2011.

(*) Nota explicativa:

As metas constantes do Sistema SIGPLAN, referentes aos exercícios de 2010 e anteriores foram interpretadas pela RFB como sendo “metas financeiras”. A partir de 2011, os valores apresentados serão retificados para “metas físicas” cumulativas.

- 10B2 - Construção do Edifício-Sede da DRF - Florianópolis, SC

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo de Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Física		Financeira (R\$)			
							Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2011	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2011
04	122	0770	10B2	P	4	Edifício construído (% de execução)	40	0	50 (*)	2.100.000	0,00	5.090.000

Cumprimento das metas físicas:

- Em decorrência do atraso da contratação da obra, os créditos utilizados para o pagamento das medições em 2009, foram os empenhados em restos a pagar de 2008. Entretanto, as expectativas para atingimento dos objetivos de médio e longo prazo não deverão ser alteradas substancialmente.

Ações que apresentaram problemas de execução:

- Fatores externos causaram atrasos na obra, como demora na liberação do Alvará para a Construção por parte da Prefeitura Municipal de Florianópolis - PMF, a descoberta de rede pública de águas pluviais desconhecida até o início dos trabalhos, com negativa da PMF em promover seu desvio, determinação judicial para a interrupção da obra e sua paralisação pela Superintendência Regional do IPHAN / SC.
- A obra enfrentou dificuldades diversas em 2010. A empresa contratada não concordou com a prorrogação de prazo, provocando a rescisão do contrato. Além disso, solicitou o pagamento do material e serviços colocados na obra, o que implicou numa análise criteriosa da administração ainda não concluída.
- A expectativa da RFB é que o contrato seja rescindido e nova licitação será necessária para concluir o remanescente da obra.

(*) Nota explicativa:

- As metas constantes do Sistema SIGPLAN, referentes aos exercícios de 2010 e anteriores foram interpretadas pela RFB como sendo “metas financeiras”. A partir de 2011, os valores apresentados serão retificados para “metas físicas” cumulativas.

- 10B3 – Construção do Edifício-Sede da DRF - Natal, RN

Função	Subunidade	Programa	Açäo	Tipodaaçäo	Prioridade	Unidade de Medida	Física		Financeira (R\$)			
							Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2011	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2011
04	122	0770	10B3	P	4	Edifício construído (% de execução)	24	0	1 (*)	1.400.000	0,00	0

Cumprimento das metas físicas:

- Ocorreu atraso na execução, por problemas administrativos diversos. A obra teve seu início efetivo somente no final de 2009.

Ações que apresentaram problemas de execução:

- Obra em fase inicial, com problemas administrativos como a exigência de adequação do projeto ao Código de Obras do Município de Natal-RN e existência de débitos junto à Secretaria Municipal de Tributação. Além disso, a contratada foi penalizada por atrasos na entrega do projeto executivo.
- Os valores pagos em 2009 referem-se à assessoria de fiscalização da obra, contratada junto ao Exército Brasileiro - CRO7, que participou ativamente das análises técnicas e reuniões em conjunto com a equipe de fiscalização da RFB.

- As dificuldades de aprovação dos projetos nos órgãos municipais e estaduais foram superadas e a obra foi retomada no final do exercício de 2010. A administração não empenhou recursos de 2010. Não há previsão orçamentária para 2011, somente de Restos a Pagar dos exercícios de 2008 e 2009.

(*) Nota explicativa:

- As metas constantes do Sistema SIGPLAN, referentes aos exercícios de 2010 e anteriores foram interpretadas pela RFB como sendo “metas financeiras”. A partir de 2011, os valores apresentados serão retificados para “metas físicas” cumulativas.

- 104I - Construção do Edifício-Sede da RFB - Brasília , DF

F u nç ão	Su bfun çã o	Pro gra ma	Aç ão	T ip o d a A ç ão	P ri o ri d a d e	Unidade de Medida	Física		Financeira (R\$)			
							Meta previ sa	Meta realiz ada	Meta a ser realizad a em 2011	Meta prevista	Meta realizad a	Meta a ser realizada em 2011
04	122	0770	104I	P	4	Obra concluída (% de execução)	7	18,830	2 (*)	3.000.000	2.993.287	5.000.000

Cumprimento das metas físicas:

- Edital de licitação do Projeto Básico com abertura prevista para março de 2010.
- Atualmente a construção do Edifício-Sede da RFB - Brasília , DF está concentrada apenas na reformulação do Projeto Básico. O valor previsto para 2011, de R\$ 5 milhões, deverá ser reforçado no PPA 2012-2015 para incluir o valor total da construção, estimado em mais de R\$ 250 milhões.

Ações que apresentaram problemas de execução:

- O Projeto Básico foi licitado e seu recebimento está previsto para junho de 2011. A licitação da execução da obra poderá ocorrer no 2º semestre de 2011.

(*) Nota explicativa:

- As metas constantes do Sistema SIGPLAN, referentes aos exercícios de 2010 e anteriores foram interpretadas pela RFB como sendo “metas financeiras”. A partir de 2011, os valores apresentados serão retificados para “metas físicas” cumulativas.

2.4.1. Programação Orçamentária da Despesa

A “Programação Orçamentária” ocorre na fase de “Planejamento” do Processo de Gestão de uma empresa, que também possui a execução e por fim, o controle e a avaliação. Os quadros a seguir demonstram montantes relativos às necessidades da UO de créditos orçamentários para custeio e investimentos a serem utilizados na execução de suas atividades ao longo do exercício, tais como a Dotação proposta pela UO, o PLOA, que corresponde à proposta enviada ao MPOG e a LOA, que é a aprovação legal dos créditos orçamentários efetivamente concedidos à Unidade.

Quadro A.2.3 - Identificação da Unidade Orçamentária (UO)

Denominação das Unidades Orçamentárias	Código da UO	Código SIAFI da UGO
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL	25103	170010

Fonte: SIAFI

2.4.1.1. Programação de Despesas Correntes

Dentre os créditos orçamentários solicitados pela UO para o exercício de 2010, encontram-se despesas necessárias para o custeamento das atividades desta Secretaria e imprescindíveis para execução de seus objetivos e atingimento de sua missão. Essas despesas contemplam em especial as necessidades para provimento dos recursos humanos, materiais e tecnológicos da Unidade, ao longo dos anos de 2009 e 2010.

Quadro A.2.4 – Programação de Despesas Correntes

Origem dos Créditos Orçamentários	1 – Pessoal e Encargos Sociais		2 – Juros e Encargos da Dívida		3- Outras Despesas Correntes	
	Exercícios					
	2009	2010	2009	2010	2009	2010
L O A	Dotação proposta pela UO	- 4.966.276.575,00	3.111.403,00	3.135.210,00	-	2.204.132.659,00
L O A	PLOA	- 4.966.276.575,00	3.111.403,00	3.135.210,00	-	2.204.132.659,00
L O A	LOA	5.743.914.629,00	4.966.276.575,00	3.111.403,00	3.135.210,00	1.965.873.408,00
C R É	Suplementares	- 636.000.000,00	707.272,00	-	405.661.896,00	186.900.664,00
D I T	Especiais	-	-	-	-	-
D I T	Extraordinários	-	-	-	-	23.500.000,00
O S	Créditos Cancelados	554.700.000,00	-	-	-	403.139.119,00
O	Outras Operações	-	-	-	-	-
Total		5.189.214.629,00	5.602.276.575,00	3.818.675,00	3.135.210,00	2.371.535.304,00
						2.011.394.204,00

Fonte: SIAFI – Gerencial/Siga Brasil

2.4.1.2. Programação de Despesas de Capital

Também, são necessários créditos orçamentários para aplicação em investimentos julgados relevantes para as atividades desta Secretaria, tais como a aquisição de materiais permanentes, a construção de novos edifícios ou reformas significativas nos prédios já existentes. Tudo isto visando propiciar um ambiente de trabalho adequado para os servidores da Unidade, bem como um atendimento ágil e resolutivo para contribuintes e cidadãos.

Quadro A.2.5 – Programação de Despesas de Capital

Origem dos Créditos Orçamentários		4 – Investimentos		5 – Inversões Financeiras		6- Outras Despesas de Capital	
		Exercícios					
		2009	2010	2009	2010	2009	2010
LO A	Dotação proposta pela UO	122.598.992,00	164.641.449,00	-	-	8.719.293,00	10.154.120,00
	PLOA	122.598.992,00	164.641.449,00	-	-	8.719.293,00	10.154.120,00
	LOA	122.598.992,00	164.641.449,00	-	-	8.719.293,00	10.154.120,00
CR ÉDI TO S	Suplementares	-	43.054.319,00	-	-	2.462.625,00	-
	Especiais	Abertos	-	-	-	-	-
		Reabertos	-	-	-	-	-
	Extraordinários	Abertos	8.300.000,00	36.416.816,00	-	-	-
		Reabertos	-	-	-	-	-
	Créditos Cancelados	-	73.238.779,00	-	-	-	-
	Outras Operações	-	-	-	-	-	-
	Total	130.898.992,00	170.873.805,00	-	-	11.181.918,00	10.154.120,00

Fonte: SIAFI – Gerencial/Siga Brasil

2.4.1.3. Quadro Resumo da Programação de Despesas

Quadro A 2.6 – Programação de Despesas Correntes

Origem dos Créditos Orçamentários		Despesas Correntes		Despesas de Capital		9 – Reserva de Contingência	
		Exercícios					
		2009	2010	2009	2010	2009	2010
LO A	Dotação proposta pela UO	8.108.899.440,00	7.173.544.444,00	131.318.285,00	174.795.569,00	0,00	0,00
	PLOA	8.108.899.440,00	7.173.544.444,00	131.318.285,00	174.795.569,00	0,00	0,00
	LOA	7.712.899.440,00	7.173.544.444,00	131.318.285,00	174.795.569,00	0,00	0,00
CR ÉDI TO S	Suplementares	406.369.168,00	822.900.664,00	2.462.625,00	43.054.319,00	0,00	0,00
	Especiais	Abertos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Reabertos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Extraordiná rios	Abertos	0,00	23.500.000,00	8.300.000,00	36.416.816,00	0,00
		Reabertos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Créditos Cancelados	554.700.000,00	403.139.119,00	0,00	73.238.779,00	0,00	0,00
	Outras Operações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total	7.564.568.608,00	7.616.805.989,00	142.080.910,00	181.027.925,00	0,00	0,00

Fonte: SIAFI – Gerencial/Siga Brasil

Destacamos os principais motivos das variações dos valores relativos às dotações propostas para a UO, o PLOA e a LOA para as despesas de Pessoal/Encargos Sociais e Juros/Encargos da Dívida:

- a LOA final de 2010 foi 8% superior a de 2009. Esse acréscimo ocorreu – principalmente – pelo aumento de salário ocorrido no mês de julho e pelas nomeações de servidores aprovados em concurso público;
- e para as despesas com Juros e Encargos da Dívida a dotação de 2010 foi 18% inferior a de 2009. Essa variação foi resultado da valorização do real frente ao dólar durante esse período.

Quanto as Outras Despesas Correntes e de Capital, destacamos:

- A dotação inicial aprovada para um conjunto de ações dentro do Programa de Trabalho 0770-Administração Tributária e Aduaneira foi objeto de várias alterações no decorrer do exercício de 2010. Cabe destacar que essas alterações só foram possíveis tendo em vista que R\$ 355.485.666,00 dos valores inicialmente consignados nas ações orçamentárias para atender despesas com os sistemas informatizados desta RFB – empresa contrata SERPRO - não seriam empenhadas bem como o valor de R\$ 70.000.000,00 da ação 126U-Modernização da Fiscalização, Vigilância e Repressão de Entrada e Saída de Cargas do País.

Essas alterações foram realizadas com os seguintes propósitos:

- 1º) ajustar os valores consignados em outras ações a fim de – no caso específico de outras despesas correntes - fazer frente às necessidades de recursos para a execução das atividades desta Secretaria, para pagamentos de despesas rotineiras, contratuais, reparos e adaptações, bem como, em especial, para custear contratos com a Dataprev(ação 2D75) e Caixa Econômica Federal(ação 20BI);
- 2º) atender necessidade do Ministério da Fazenda - SPOA/MF - de suplementar dotações de outros órgãos dando como fonte compensatória dotações consignadas no PT-0770; sendo que os principais remanejamentos foram: R\$ 221.122.000,00 para fins de aporte de capital da empresa SERPRO; R\$ 18.414.967,00 para a PGFN e R\$ 18.000.000,00 para o DNIT;
- 3º) ajustar os valores consignados na LOA para atender despesas com investimento – obras com ações específicas, aquisição de material permanente e investimentos em tecnologia da informação - TI e outros -.

Essas alterações proporcionaram os seguintes resultados:

- 1º) maximização da dotação autorizada para esta Secretaria – conforme demonstra o quadro abaixo –. Cabe destacar que esse resultado só não foi maior por força do contingenciamento aplicado em 2010.
- 2º) equiparação dos gastos de outras despesas correntes ao mesmo nível de gasto de 2009; esses trabalhos de alterações orçamentárias proporcionaram - principalmente – uma elevação em 100% da execução/contratação de despesas com investimento, se comparados a de 2009, – conforme demonstra o quadro abaixo –.

PRINCIPAIS DESPESAS -- Programa 0700			
Em R\$ milhões			
NATUREZA DA DESPESA	Valor Executado 2009	Valor Executado 2010	% Executado
Despesas com Pessoal e Encargos Sociais	5.163.339.655,51	5.599.496.861,41	8,45%
Outras Despesas Correntes	2.065.483.094,68	1.999.387.980,90	-3,20%
Despesas de Capital	78.029.183	156.785.734,31	100,93%
Total	7.306.851.932,94	7.755.670.576,62	6,14%

Fonte: SIAFI-Siga Brasil

2.4.1.4. Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa

Neste quadro, é possível visualizar a movimentação ocorrida na “Programação Orçamentária” da Unidade, sob a forma de concessões e recebimento de créditos orçamentários por movimentação interna e externa.

Quadro A 2.7 – Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa

Despesas Correntes					
Natureza da Movimentação de Crédito	UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Concedidos	170006	25103.04.122.0770.09HB	961.388.654,93		
Concedidos	170006	25103.04.122.0770.2272	4.514.705.972,96		
Concedidos	170006	25103.04.301.0770.2004			43.094.011,44
Concedidos	170006	25103.04.365.0770.2010			2.662.083,67
Concedidos	170006	25103.04.331.0770.2011			5.710.935,04
Concedidos	170006	25103.04.306.0770.2012			95.176.790,81
Concedidos	170006	25103.04.129.0770.2013			124.900,39
Concedidos	170006	25103.04.122.0770.2272			23.073.980,02
Concedidos	170009	25103.04.129.0770.2013			11.758,60
Concedidos	170009	25103.04.122.0770.2272			3.912.585,16
Concedidos	170016	25103.04.129.0770.2013			2.428.460,05
Concedidos	170016	25103.04.122.0770.2272			5.818.232,34
Concedidos	170017	25103.04.129.0770.2013			9.313,38
Concedidos	170017	25103.04.122.0770.2272			575.349,97
Concedidos	170025	25103.04.122.0770.2272			395.367,34
Concedidos	170032	25103.04.122.0770.2272			31.818,40
Concedidos	170038	25103.04.125.0770.2237			6.000,00
Concedidos	170038	25103.04.122.0770.2272			368.923,86
Concedidos	170039	25103.04.122.0770.2272			1.172.128,21
Concedidos	170045	25103.04.125.0770.2237			20.814,55
Concedidos	170045	25103.04.122.0770.2272			82.376,71
Concedidos	170050	25103.04.122.0770.2272			99.030,00
Concedidos	170055	25103.04.125.0770.2237			18.645,69
Concedidos	170055	25103.04.122.0770.2272			934.630,99
Concedidos	170057	25103.04.122.0770.2272			461.506,72
Concedidos	170064	25103.04.122.0770.2272			18.956,47
Concedidos	170069	25103.04.122.0770.2272			17.665,90
Concedidos	170075	25103.04.122.0770.2272			670.127,55
Concedidos	170077	25103.04.122.0770.2272			669.607,09
Concedidos	170085	25103.04.129.0770.2013			109.377,00
Interna	Concedidos	170085	25103.04.122.0770.2272		1.507.287,86

	Concedidos	170087	25103.04.122.0770.2272			594.292,20
	Concedidos	170100	25103.04.122.0770.2272			9.892,90
	Concedidos	170106	25103.04.125.0770.2237			844,48
	Concedidos	170106	25103.04.122.0770.2272			14.655,95
	Concedidos	170114	25103.04.125.0770.2237			1.155.561,58
	Concedidos	170114	25103.04.129.0770.2238			2.761.703,65
	Concedidos	170114	25103.04.122.0770.2272			1.116.825,86
	Concedidos	170115	25103.04.122.0770.2272			949.600,47
	Concedidos	170131	25103.04.125.0770.2237			7.700.000,00
	Concedidos	170131	25103.04.122.0770.2272			818.781,48
	Concedidos	170132	25103.04.122.0770.2272			472.018,44
	Concedidos	170153	25103.04.122.0770.2272			388.881,43
	Concedidos	170155	25103.04.122.0770.2272			142.176,94
	Concedidos	170166	25103.04.125.0770.2237			44.447,74
	Concedidos	170166	25103.04.122.0770.2272			161.924,82
	Concedidos	170175	25103.04.122.0770.2272			74.245,62
	Concedidos	170176	25103.04.122.0770.2272			528.113,53
	Concedidos	170190	25103.04.122.0770.2272			550.388,67
	Concedidos	170207	25103.04.125.0770.2237			2.820.000,00
	Concedidos	170207	25103.04.129.0770.2238			1.340.000,00
	Concedidos	170207	25103.04.122.0770.2272			57.376,15
	Concedidos	170214	25103.04.122.0770.2272			93.176,51
	Concedidos	170216	25103.04.122.0770.2272			486.763,92
	Concedidos	170285	25103.04.122.0770.2272			7.985,29
	Concedidos	170286	25103.04.122.0770.2272			50,00
	Concedidos	170479	25103.04.129.0770.2013			3.457.290,54
	Concedidos	170479	25103.04.126.0770.2085			1.732.753,57
	Recebidos	-	-	-	-	-
	Concedidos	110174	25103.04.122.0770.2272			19.069,98
	Concedidos	110175	25103.04.122.0770.2272			19.178,87
	Concedidos	160509	25103.04.122.0770.2272			218.477,53
	Recebidos	200097	34101.03.062.0581.4264			22.444,78
	Recebidos	193028	28233.22.122.0750.2000			183.970,95
Externa	Recebidos	110174	20125.04.122.1173.2272			99.961,29
Despesas de Capital						

Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	4 – Investimento	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Internas	Concedidos	170008	25103.04.122.0770.2272	2.034.838,45		
	Concedidos	170016	25103.04.129.0770.2013	289.045,81		
	Concedidos	170016	25103.04.122.0770.2272	1.221.158,29		
	Concedidos	170233	25103.04.122.0770.2272	4.924,75		
	Concedidos	170479	25103.04.129.0770.2013	536.333,40		
	Recebidos	-	-	-	-	-
	Concedidos	-	-	-	-	-
Externas	Recebidos	-	-	-	-	-

Fonte: SIAFI Operacional e Gerencial

Informações:

- O valor de R\$ 5.476.094.627,89 - Despesas de Pessoal- foi repassado para a UG 170006 para pagamento de salário de servidores.
- O valor de R\$ 169.842.701,37 - Despesas de Custeio- foi repassado para a UG 170006 pagamento de benefícios aos servidores – Auxílio Alimentação; Transporte; assistência médica; pré-escolar e outras despesas. Foi, também, para pagamento de estagiários.
- Valores -Despesas de Custeio - repassados para a UG 170016; parte foi para pagamento de contratação de pessoal terceirizado; parte para destinado a reforma/instalações do 6º e 7º andares do Edifício Sede do Ministério da Fazenda e outras despesas como o fornecimento e instalações de pontos; manutenção preventiva do Ed. Camilo Cola, serviços de reprografia, transporte mobiliário de servidor e outras.
- O valor de R\$ 1.155.561,58 – Despesas de Custeio – foi repassado pela UG-170116- SRRF/7ªRF para a UG – 170114 para atender serviço de restauração da fachada da Rua Debret do Edifício Sede do MF na cidade do Rio de Janeiro.
- O valor de R\$ 2.761.703,65 – Despesas de Custeio – foi repassado pela UG – 170116 – SRRF/7ªRF para a UG – 170114 para atender contratação de obra de reparos e adaptações dos grupos de salas 603 a 611 e 724 a 734, da Procuradoria, para efetivar a permuta de instalação entre PRFN e SRRF07 e permitir a transposição de servidores e de serviços entre PRFN e SRRF/7ªRF, bem como atender a serviços de reparo de revestimento, juntas de dilatação e impermeabilização.
- O valor de R\$ 7.700.000,00 - Despesas de Custeio - foi repassado pela UG-170133-SSRF/8ª RF para a UG-170131 para atender despesas com a reforma de elevadores.
- O valor de R\$ 2.820.000,00 - Despesas de Custeio – foi repassado pela UG-170217- SRRF/2ªRF para a UG-170207 para atender serviços no Edifício Sede do MF no Amazonas, sendo R\$ 2.000.000,00 para reparos e adaptações da infraestrutura elétrica e R\$ 820.000,00 para fornecimento e instalação do sistema de ar condicionado tipo multi split e serviços.
- O valor de R\$ 1.340.000,00 – Despesas de Custeio – foi repassado pela UG – 170217- SRRF/2ªRF para a UG-170207 para atender despesas com serviços no edifício sede do Ministério da Fazenda no Amazonas.

- Os valores repassados para a UG 170479 pela UG-170010 –Despesas de Custeio e de Capital–, referem-se a ação orçamentária específica – 2013 e 2085 – destinada a atender despesas do funcionamento do conselho do contribuinte.
- O valor de R\$ 19.069,98 - Despesas de Custeio- foi repassado para a UG 110174 pagamento de participação de servidores desta RFB no curso no exterior “anti-corruption program for brasillian government officials”
- O valor de R\$ 19.178,87 - Despesas de Custeio- foi repassado para a UG 110175 pagamento de participação de servidores desta RFB no programa de capacitação anti-corruption program for brazilian a ser realizado no EUA.
- O valor de R\$ 218.477,53 - Despesas de Custeio- foi repassado pela UG-170058/SSR5^a RF para a UG 160509 para atender despesas com a 2^a parcela de desembolso do Plano de Trabalho de assessoria de fiscalização da obra de construção da sede da DRF/NATAL-RN.
- O valor de R\$ 22.444,78 - Despesas de Custeio - foi repassado pela UG 200097 para a UG – 170287 - DRF Marília para atender despesas condominiais – despesas compartilhadas - do edifício utilizado pela PRM/Marília.
- O valor de R\$ 99.961,29 – Despesas de Custeio - foi repassado pela UG-110174 para UG-170287- DRF Rio Branco para atender despesas condominiais.
- O valor de R\$ 183.970,95 foi recebido da UG - 193028 - Sup. da Zona Franca de Manaus – AM para atender despesas com o convênio SINTERGRA da qual a SUFRAMA faz parte.
- Dos valores - Despesas de Custeio - repassados para as SAMF's e não comentados acima referem-se a rateio de despesas de manutenção predial, com os Correios, reprografias e outros.
- Valores - Despesas de Custeio - repassados para as UG's da Escola Superior de Administração Fazendária - ESAF referem-se a despesas com a participação de servidores desta RFB em cursos de capacitação.
- O valor de R\$ 2.034.838,45 – Despesas de Capital – foi repassado pela UG-170010 para a UG-170008 para atender despesas com aquisição de equipamentos de informática.
- O valor de R\$ 289.045,81 – Despesas de Capital – foi repassado pela UG - 170479 para a UG – 170016 para atender despesas de interesse do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais.
- O valor de R\$ 1.221.158,29 – Despesas de Capital – foi repassado pela UG 170010 para a UG 170016 para atender despesas de investimento. Deste valor, R\$ 757.771,22 foram gastos para atender adequação do lay-out do 7º andar do edifício sede. O restante foi utilizado em fornecimentos e instalações de mobiliário, estações de trabalho, paredes divisórias, persianas, circuito elétricos, entre outros investimentos.
- O valor de R\$ 4.924,75 – Despesa de Capital – foi repassado pela UG – 170010 – Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB para a UG – 170233 para aquisição de mobiliário na Região Fiscal.

Informações Adicionais: nomes das Unidades Gestoras

170006 – COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS – MF

170008 – PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL

170009 - ESCOLA DE ADMINISTRACAO FAZENDARIA

170016 - COORDENACAO-GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS/MF

170017 - CENTRO REGIONAL DE TREINAMENTO DA ESAF/DF

170025 – SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/MA
170032 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/PI
170038 – SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/CE
170039 - CENTRO REGIONAL DE TREINAMENTO DA ESAF/CE
170045 – SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/RN
170050 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/PB
170055 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/PE
170057 - CENTRO REGIONAL DE TREINAMENTO DA ESAF/PE
170064 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/AL
170069 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/SE
170075 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/BA
170077 - CENTRO REGIONAL DE TREINAMENTO DA ESAF/BA
170085 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/MG
170087 - CENTRO REGIONAL DE TREINAMENTO DA ESAF/MG
170100 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/ES
170106 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/MS
170114 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/RJ
170115 - CENTRO REGIONAL DE TREINAMENTO DA ESAF/RJ
170131 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/SP
170132 - CENTRO REGIONAL DE TREINAMENTO DA ESAF/SP
170153 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/PR
170155 - CENTRO REGIONAL DE TREINAMENTO DA ESAF/PR
170166 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/SC
170175 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/RS
170176 - CENTRO REGIONAL DE TREINAMENTO DA ESAF/RS
170190 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/MT
170207 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/AM
170214 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/PA
170216 - CENTRO REGIONAL DE TREINAMENTO DA ESAF/PA
170233 – PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL/ AM
170285 – PROCURADORIA FAZ. NACIONAL NO EST. TOCANTINS
170286 – PSFN – GOVERNADOR VALADARES
170479 - CONSELHO ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS
110174 – DGI/SE/CGU
110175 – CGRH/DGI/SE/CGU

160509 – SEF-GESTOR

200097 – SECRETARIA GERAL-MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

193028 – SUPERINTENDENCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS

2.4.2. Execução Orçamentária da Despesa

2.4.2.1. Execução Orçamentária de Créditos originários da UJ

2.4.2.1.1. Despesas por Modalidade de Contratação

Quadro A.2.8 - Despesas por Modalidade de Contratação dos créditos originários da UJ Valores em R\$ 1,00

Modalidade de Contratação	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Despesa Paga	
	2009	2010	2009	2010	2009	2010
Licitação	8.828.215,22	10.680.969,02	7.330.071,28	8.042.211,81	7.233.568,39	7.393.648,60
Convite	16.221,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tomada de Preços	70.462,06	782.482,85	50.866,28	174.340,70	50.866,28	111.081,48
Concorrência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pregão	8.741.531,97	9.898.486,17	7.279.205,00	7.867.871,11	7.182.702,11	7.282.567,12
Concurso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Consulta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratações Diretas	9.763.777,53	9.681.760,99	8.863.555,29	9.352.427,12	8.384.929,13	8.990.433,31
Dispensa	8.785.793,08	8.599.502,56	8.014.144,87	8.343.716,50	7.543.810,80	8.045.758,59
Inexigibilidade	977.984,45	1.082.258,43	849.410,42	1.008.710,62	841.118,33	944.674,72
Regime de Execução Especial	108.170,09	119.744,04	108.170,09	119.744,04	108.170,09	119.744,04
Suprimento de Fundos	108.170,09	119.744,04	108.170,09	119.744,04	108.170,09	119.744,04
Pagamento de Pessoal	1.890.776,77	2.216.829,42	1.890.776,77	2.216.829,42	1.890.776,77	2.216.829,42
Pagamento em Folha	53.119,62	1.662,48	53.119,62	1.662,48	53.119,62	1.662,48
Diárias	1.837.657,15	2.215.166,94	1.837.657,15	2.215.166,94	1.837.657,15	2.215.166,94
Outros	1.943.504,97	2.050.853,16	1.920.694,87	2.040.058,26	1.909.842,93	2.009.618,71

2.4.2.1.2. Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa

Quadro A.2.9 - Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos originários da UJ Valores em R\$ 1,00

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2009	2010	2009	2010	2009	2010	2009	2010
1 – Despesas de Pessoal	53.119,62	1.662,48	53.119,62	1.662,48	-	-	53.119,62	1.662,48
1º elemento de despesa	-	1.662,48	-	1.662,48	-	-	-	1.662,48
2º elemento de despesa	44.396,00	-	44.396,00	-	-	-	44.396,00	-
3º elemento de despesa	8.723,62	-	8.723,62	-	-	-	8.723,62	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
2 – Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-
1º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
3 – Outras Despesas Correntes	21.963.801,74	22.216.938,17	20.036.213,38	21.086.418,16	1.927.588,36	1.130.520,01	19.397.112,77	20.384.728,81
1º elemento de despesa	10.541.943,36	10.201.713,41	9.600.990,66	9.730.067,80	940.952,70	471.645,61	9.095.362,29	9.260.251,68
2º elemento de despesa	5.973.096,76	6.263.772,71	5.321.312,94	5.718.688,23	651.783,82	545.084,48	5.297.294,62	5.561.726,53
3º elemento de despesa	1.814.265,29	2.215.166,94	1.814.265,29	2.215.166,94	-	-	1.812.553,87	2.215.166,94
Demais elementos do grupo	3.634.496,33	3.536.285,11	3.299.644,49	3.422.495,19	334.851,84	113.789,92	3.191.901,99	3.347.583,66

Fonte:

2.4.2.1.3. Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa

Quadro A.2.10 - Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos originários da UJ Valores em R\$ 1,00

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2009	2010	2009	2010	2009	2010	2009	2010
4 – Investimentos	570.642,84	2.531.555,98	77.054,92	683.190,01	493.587,92	1.848.365,97	77.054,92	343.882,79
1º elemento de despesa	554.642,84	1.524.847,81	77.054,92	530.423,99	477.587,92	994.423,82	77.054,92	254.375,99
2º elemento de despesa	16.000,00	1.006.708,17	-	152.766,02	16.000,00	853.942,15	-	89.506,80
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
5 – Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-
1º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
6 – Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-
1º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	570.642,84	2.531.555,98	77.054,92	683.190,01	493.587,92	1.848.365,97	77.054,92	343.882,79

Fonte:

Análise Crítica (Quadros A.2.8, A.2.9 e A.2.10)

Analizando os percentuais em relação à aquisição de materiais e à contratação de serviços, observa-se a aplicação prática do princípio da economicidade na Gestão Pública ao se eleger a modalidade licitatória do tipo Pregão, em razão do ganho de escala obtido. O mesmo se verifica quanto à eficiência, que não está ligada somente à ideia de resultado ou ao simples alcance de metas, mas com o sentido de economia racional, de maximização dos meios, de conseguir ser eficiente com os meios colocados à disposição, otimizando os resultados da ação. A eficácia, por sua vez, diz

respeito ao atingimento de metas preestabelecidas, o que também foi conseguido com a total aplicação dos recursos destinados a investimentos e custeio.

Na execução orçamentária das despesas de investimentos e custeio, exceto para o Procad, a 5^a Região Fiscal empenhou, no exercício de 2010, R\$ 24.750.156,63, tendo sido realizado R\$ 20.730.274,08, estando o remanescente inscrito em restos a pagar, sendo R\$ 2.978.885,98 restos a pagar não processados e R\$ 1.040.996,57 restos a pagar processados. Do valor total empenhado, R\$ 2.531.555,98 refere-se a investimentos, sendo que, do montante de investimentos, foi realizado R\$ 343.882,79.

A execução orçamentária das despesas para a 5^aRF, em 2010, comparada à do ano anterior, demonstrou realização de 104,81% das despesas de custeio, vez que, em 2009, realizou-se o montante de R\$ 19.450.232,39, e de 446,28% dos investimentos, tendo em vista que, em 2009, foi realizado R\$ 77.054,92, alcançando o percentual consolidado de 106,16%.

A totalidade dos recursos previstos para execução de investimentos na Região foi realizada em maior monta durante o quarto trimestre de 2010. Restrições orçamentárias, ocorridas durante o exercício mencionado, motivaram a postergação, para os períodos finais do ano, dos investimentos necessários à instrumentalização da melhoria na prestação dos serviços públicos.

Relativamente às aquisições de Materiais e Serviços, aceitou-se o desafio de centrar foco nas licitações do tipo Pregão, por ser a modalidade licitatória que, além de ágil, estimula a competitividade entre os fornecedores. Também, aderiu-se a Atas de Registro de Preços de outras Unidades Gestoras, por revelaram-se vantajosas para a administração, tanto pela agilidade, quanto pela economicidade.

As Licitações Regionais permitiram obter a melhor qualidade dos bens e serviços com o menor custo. A qualidade na contratação de serviços e na aquisição de bens impôs a busca da excelência na especificação técnica do objeto, sendo que o menor custo foi obtido com a adequada escolha da modalidade que propiciasse maior disputa entre os interessados. Em termos percentuais, a economia gerada com a realização de pregões para aquisição de materiais, no âmbito da SRRF05, situou-se em 16,27% do valor total estimado como preço de referência.

Execução Orçamentária de Créditos Recebidos pela UJ por Movimentação**Despesas por Modalidade de Contratação dos créditos recebidos por movimentação****Quadro A 2.11 - Despesas por Modalidade de Contratação dos créditos recebidos por movimentação****Despesas Correntes por Modalidade de Contratação – Consolidado da RFB**

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2009	2010	2009	2010
Licitação				
Convite				
Tomada de Preços				
Concorrência				
Pregão				
Concurso				
Consulta				
Contratações Diretas				
Dispensa				
Inexigibilidade				
Regime de Execução Especial				
Suprimento de Fundos				
Pagamento de Pessoal				
Pagamento em Folha				
Diárias				
Outras	185.243,74	99.961,29	185.243,74	99.961,29

2.4.2.2.2 Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação

Quadro A 2.12 - Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação

Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa – Consolidado da RFB

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	Exercícios							
	2009	2010	2009	2010	2009	2010	2009	2010
1 – Despesas de Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
2 – Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
3- Outras Despesas Correntes	185.243,74	99.961,29	185.243,74	99.961,29	0,00	0,00	185.243,74	99.961,29
3390.39 - Outros Serviços de Terceiros – PJ	0,00	99.961,29	0,00	99.961,29	0,00	0,00	0,00	99.961,29
3390.37 – Locação de Mão de obra	111.323,74	0,00	111.323,74	0,00	0,00	0,00	111.323,74	0,00
3380.41- Contribuições	73.920,00	0,00	73.920,00	0,00	0,00	0,00	73.920,00	73.920,00
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: SIAFI Operacional e Gerencial

2.4.2.2.3 Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação

Quadro A 2.13 - Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação

Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa – Consolidado da RFB

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2009	2010	2009	2010	2009	2010	2009	2010
4 - Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
5 - Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
6 - Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								

Fonte:

Na visão consolidada da RFB, os créditos recebidos por movimentação merecem os seguintes destaques:

- em 2009, o montante recebido foi de R\$ 185,2 mil, sendo:
 - R\$ 73,9 mil da UG 201002 – Coordenação Geral de Planejamento, Orçamento e Finanças do MPOG para pagamento ao International Bureau of Fiscal Documentation - IBFD - Organismo Internacional do qual a Receita Federal do Brasil faz parte;
 - R\$ 111,3 mil da UG 110174 - Diretoria de Gestão Interna/SE/CGU para atender despesas de manutenção e funcionamento da CGU/AC - Rateio com a Delegacia da Receita Federal do Brasil - Rio Branco.
- em 2010, o montante recebido foi de R\$ 99,9 mil, sendo:
 - O valor de R\$ 99.961,29 – Despesas de Custeio - foi repassado pela UG-110174 para UG-170287- DRF Rio Branco para atender despesas condominiais

É importante destacar a baixa representatividade dos créditos recebidos por movimentação pela RFB em relação aos créditos originários da LOA, tanto no exercício de 2009 quanto em 2010, de 0,003% e 0,001% respectivamente.

2.4.3. Indicadores de Desempenho

Indicador: Índice de realização da meta global de arrecadação

RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	POLARIDADE	META	RESULTADO
Sutri/RFB	Percentual	Positiva	100,00	99,30

- ✓ **Finalidade:** Mensurar o grau de realização da meta global de arrecadação definida no processo orçamentário como sendo a estimativa de ingressos constante dos decretos de execução do orçamento.
- ✓ **Fórmula de cálculo:** [(Arrecadação realizada) / (meta de arrecadação) x 100].
- ✓ **Fonte Dados:** DW-Arrecadação e Decretos de Execução do Orçamento.
- ✓ **Comentários:** A arrecadação dos impostos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil na 5ª Região Fiscal, de janeiro a dezembro de 2010, alcançou a cifra de R\$ 19.686,04 milhões, valor que atingiu 99,3% da previsão de R\$ 19.827,45 milhões. Contribuíram para esse resultado o desempenho dos contribuintes dos setores financeiro, produção de ferroligas, distribuição de água, educação e órgão público federal da DRF-Salvador; a recuperação dos tributos incidentes sobre o comércio exterior; o desempenho de contribuintes dos setores financeiro, de embalagens, alimentício e de construção na DRF-Aracaju; e de ocorrência de arrecadações atípicas ao longo do ano, em especial na DRF-Salvador.

O ponto crítico do desempenho neste indicador foi a frustração da expectativa de arrecadação de valores referentes ao parcelamento nos termos da MP 470/2009, em razão da permissão legal (lei 12.249/2010) da quitação da dívida com prejuízo fiscal, benefício este que foi utilizado por contribuinte diferenciado-especial do setor petroquímico, o qual vinha recolhendo valores bastante expressivos até abril/2010. A maior parte desse impacto negativo foi neutralizada pelos fatores positivos acima identificados, juntamente com o esforço empreendido pelas unidades da 5ª RF para a execução do Plano de Metas da Dirac – Divisão de Arrecadação e Cobrança.

O cálculo do indicador não considerou a arrecadação da Contribuição para a Previdência Social do Servidor Público (CPSS), que passou a ter o seu recolhimento administrado pela RFB a partir de agosto de 2010. Caso a CPSS fosse acrescida ao total da arrecadação, o montante passaria a ser de R\$ 19.871,85 milhões e o índice de realização da meta seria de 100,2%.

Indicador: **Tempo médio de espera para atendimento**

RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	POLARIDADE	META	RESULTADO
Suara/RFB	Minutos	Negativa	20,00	19,78

- ✓ **Finalidade:** Medir o tempo de espera, pelo contribuinte, para atendimento, sem limitação de senha.
- ✓ **Fórmula de cálculo:** Média ponderada dos tempos de espera para chamada de serviços, nas unidades de atendimento, no período, apurada de acordo com a metodologia adotada pelo sistema Saga.
- ✓ **Fonte Dados:** Sistema Saga.
- ✓ **Comentários:** Em 2010 foram registrados 1.218.469 (um milhão duzentos e dezoito mil, quatrocentos e sessenta e nove) atendimentos, o que representa um acréscimo de 9% (nove por cento) em relação ao ano anterior. O Tempo Médio de Espera – TME - total da 5ª Região Fiscal em 2010 ficou em 00:19:47, ligeiramente superior ao do ano de 2009, mas dentro da meta de TME máximo de 20 min estabelecida pela Coaef – Coordenação Geral de Atendimento e Educação Fiscal.

O desempenho da Região no que se refere ao TME foi seriamente afetado pela excessiva demanda, nos meses de junho e julho, pelo serviço de procurações RFB, mais particularmente no CAC – Centro de Atendimento ao Contribuinte - Salvador, o maior do

país em número de atendimentos. Muitos problemas de queda e lentidão do Sistema Procurações foram registrados nesse período.

Indicador: Grau de evolução real da arrecadação

RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	POLARIDADE	META	RESULTADO
Sutri/RFB	Percentual	Positiva	100,00	109,72

- ✓ **Finalidade:** Mensurar o crescimento real da arrecadação, do trimestre atual em relação ao mesmo trimestre do ano anterior, atualizando-se a série pela variação do IPCA.
- ✓ **Fórmula de cálculo:** $\{[(\text{Arrecadação realizada em } t) / (\text{arrecadação realizada em } t-4)] \times 100\}$, onde t representa o trimestre.
- ✓ **Fonte Dados:** DW-Arrecadação.

Comentários: A arrecadação dos impostos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil na 5ª Região Fiscal, de janeiro a dezembro de 2010, atingiu a cifra de R\$ 19.871,85 milhões. A evolução real da arrecadação na 5ª RF decorreu principalmente do bom desempenho dos setores de energia elétrica, distribuição de água, construção civil, além da recuperação dos tributos aduaneiros.

As principais variáveis macroeconômicas que afetam a arrecadação contribuíram positivamente para o resultado: comparando-se o acumulado do ano (janeiro a novembro/2010) em relação ao mesmo período do ano anterior, a indústria baiana registrou crescimento de 9,0%, de acordo com a Pesquisa Industrial Mensal, realizada pelo IBGE. Os dados da Pesquisa Mensal de Comércio (IBGE) e do Caged (Min. do Trabalho) também apontam crescimento do comércio varejista e do nível de emprego com carteira assinada na Bahia, respectivamente, quando feita a comparação entre 2010 e 2009. Ressalte-se que o Estado da Bahia respondeu por 86% (R\$ 17.536,84 milhões) da arrecadação regional de 2010.

A quitação do parcelamento da MP 470/2009, realizada com a compensação de prejuízo fiscal, conforme a lei 12.249/2010, executada por grande contribuinte da DRF de Camaçari, evitou que a RF apresentasse um crescimento de arrecadação nominal maior, tendo em vista que os valores da operação foram bastante expressivos.

Indicador: Tempo médio bruto no despacho aduaneiro de importação

RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	POLARIDADE	META	RESULTADO
Suari/RFB	Dias	Negativa	3,66	3,40

- ✓ **Finalidade:** Medir o tempo médio bruto consolidado do despacho aduaneiro de importação.
- ✓ **Fórmula de cálculo:** Somatório dos tempos entre o registro de cada DI no Siscomex e o respectivo desembaraço dividido pela quantidade de DIs desembaraçadas.
- ✓ **Fonte Dados:** Sistema Gerencial do Desempenho Aduaneiro.
- ✓ **Comentários:** A adoção de medidas administrativas como o agendamento de conferências físicas, a obrigatoriedade de apresentação dos documentos instrutivos do despacho até 48 horas depois do registro da DI – Declaração de Importação - e um acompanhamento gerencial minucioso por parte dos gestores permitiram a redução do tempo de despacho, levando à superação da meta.

Foi estabelecido um canal permanente de diálogo entre as Alfândegas e os importadores e exportadores. Houve diversas reuniões demandadas pelas empresas importadoras e exportadoras, para conhecer projetos, repassar orientações de cunho técnico e definir ações

aplicáveis aos casos apresentados, permitindo um aumento no grau de confiabilidade dos intervenientes nas ações empreendidas pela fiscalização, bem como a elevação do interesse em utilizar portos e aeroportos da 5ª RF para a importação e exportação de mercadorias, pela agilidade, indispensável ao cumprimento do planejamento de suas empresas, e a orientação dada sobre o entendimento das unidades aduaneiras referentes ao tratamento tributário e administrativo aplicado a cada caso.

A nível nacional, a redução do canal vermelho (redução da aleatoriedade) e consequente aumento do canal verde no Siscomex Importação contribuiu para a redução dos tempos a partir de meados do 2º semestre, sendo seus efeitos sentidos por todas as Regiões Fiscais.

DI com problemas impediram uma melhora ainda mais substancial neste índice, já que alguns poucos despachos ficam parados por um longo período aguardando o atendimento por parte do importador das exigências fiscais necessárias para a regularização da importação (a DI não pode ser desembaraçada enquanto isso não ocorrer).

Indicador: Tempo médio bruto no despacho aduaneiro de exportação

RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	POLARIDADE	META	RESULTADO
Suari/RFB	Dias	Negativa	0,54	0,19

- ✓ **Finalidade:** Medir o tempo médio bruto consolidado do despacho aduaneiro de exportação.
- ✓ **Fórmula de cálculo:** Somatório dos tempos entre a recepção de cada DE e o respectivo desembaraço dividido pela quantidade de DEs desembaraçadas.
- ✓ **Fonte Dados:** Sistema Gerencial do Desempenho Aduaneiro.
- ✓ **Comentários:** Tradicionalmente esses tempos de despacho são bons na 5ª Região Fiscal. As unidades aduaneiras da região adotam muitos horários diários de parametrização (procedimento de análise fiscal e seleção para um dos canais de conferência, o que determina uma verificação mais detalhada ou não), no Sistema Integrado de Comércio Exterior - Siscomex - Exportação, o que permite um despacho ágil.

Foram realizadas reuniões trimestrais com os exportadores e/ou seus representantes legais visando esclarecer dúvidas e estabelecer rotinas de execução das atividades que permitiram a uniformização dos procedimentos e manutenção do Tempo Bruto do Despacho de Exportação abaixo dos valores estabelecidos para o indicador correspondente para o ano de 2010.

Indicador: Número de eventos de sensibilização em Educação Fiscal com participação da RFB

RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	POLARIDADE	META	RESULTADO
Suara/RFB	Número absoluto	Positiva	105	124

- ✓ **Finalidade:** Medir o número de eventos de educação fiscal, conforme critérios definidos pela Coaef, para o público interno e externo com a participação da RFB.
- ✓ **Fórmula de cálculo:** Quantidade de eventos realizados com a participação da RFB.
- ✓ **Fonte Dados:** Planilhas preenchidas pelos Representantes de Educação Fiscal em cada Região Fiscal. No futuro, sistema para apuração, avaliação e emissão de relatório (demanda na Cotec).

Comentários: A Educação Fiscal é um processo que visa propiciar a participação do cidadão no funcionamento e aperfeiçoamento dos instrumentos de controles social e fiscal do Estado. Em 2010, foram realizados 124 eventos de Educação Fiscal na 5ª RF, o que representa um incremento de 48% em relação ao ano anterior. Merece destaque o esforço

realizado pela Região para levar informação à classe contábil sobre o Novo Fluxo do Atendimento do CNPJ, que nos casos de inscrição e alteração, passou a ser realizado nos escritórios da Junta Comercial em diversos municípios do Estado da Bahia. Indicador: **Índice de presença fiscal na fiscalização de tributos internos**

RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	POLARIDADE	META	RESULTADO
Sufis/RFB	Percentual	Positiva	10,71	11,75

- ✓ **Finalidade:** Medir a variação da cobertura da fiscalização de tributos internos.
- ✓ **Fórmula de cálculo:** $\{[\text{Média aritmética da (CFPJ + CFPF + CFD)}] \times 100\}$, onde: Cobertura da fiscalização de tributos internos sobre os PJ (CFPJ) = $[(\text{Quantidade de contribuintes de demais PJ objeto de fiscalização ou revisões no ano}) / (\text{Quantidade de PJ demais ativas})]$; Cobertura da fiscalização de pessoa física (CFPF) = $[(\text{Quantidade de contribuintes de PF objeto de fiscalização malha PF ou malha ITR}) / (\text{Quantidade de PF declarantes})]$; Cobertura da fiscalização PJ Diferenciada (CFD) = $[(\text{Quantidade de contribuintes de PJ diferenciados objeto de fiscalização, revisões ou fiscalizações de comércio exterior no ano}) / (\text{Quantidade de PJ diferenciadas})]$.
- ✓ **Fonte Dados:** Ação Fiscal de Tributos Internos, Gerencial da Malha PF, Gerencial da Malha ITR.
- ✓ **Comentários:** A atuação da Fiscalização da Receita Federal do Brasil se opera pela realização de procedimentos de auditoria fiscal junto aos contribuintes, bem assim pela revisão sistemática das declarações por eles apresentadas, cuja seleção, em ambas as situações, é feita de maneira impessoal, objetiva e baseada em parâmetros técnicos, contemplando, preferencialmente, aqueles que apresentam incompatibilidade entre os dados declarados e as informações disponíveis nos sistemas da RFB, demonstrando possível evasão tributária.

A 5ª Região Fiscal cumpriu todas as 37 metas estabelecidas pela Sufis - Subsecretaria de Fiscalização - em relação à quantidade de procedimentos de fiscalização e de revisão de declarações. Os desempenhos mais elevados ocorreram na fiscalização de pessoas jurídicas sujeitas ao acompanhamento diferenciado e na revisão de declarações de pessoas físicas.

Indicador: **Índice de cobertura da fiscalização aduaneira**

RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	POLARIDADE	META	RESULTADO
Suari/RFB	Percentual	Positiva	5,94	6,51

- ✓ **Finalidade:** Medir o percentual médio de operadores de comércio exterior que são objetos de fiscalização a posteriori, no período indicado.
- ✓ **Fórmula de cálculo:** $[(\text{Quantidade de fiscalizações externas realizadas no ano}) / (\text{Quantidade de operadores de comércio exterior que representaram 99% do volume do comércio exterior brasileiro nos 5 anos anteriores})]$, onde: Quantidade de fiscalizações externas realizadas no ano = quantidade de fiscalizações computadas para fins do Plano Nacional de Fiscalização Aduaneira (PNFA), extraídas do sistema Ação Fiscal Aduaneiro; Quantidade de operadores de comércio exterior que representaram 99% do volume do comércio exterior brasileiro nos 5 anos anteriores = contagem do número de estabelecimentos que atuaram no comércio exterior e que tenham sido responsáveis por 99% do volume (medido pelo VMLE, ou seja, pelo valor da mercadoria no local de embarque) das importações e exportações nos 5 anos imediatamente anteriores ao ano (Ano X) para o qual o indicador está sendo apurado.
- ✓ **Fonte Dados:** Ação Fiscal Aduaneiro e DW Aduaneiro.

- ✓ **Comentários:** A centralização da fiscalização aduaneira de Zona Secundária*, transferindo competência das Delegacias da RFB de Feira de Santana, Vitória da Conquista e Camaçari para a Alfândega do Porto de Salvador; a criação do Grupo Regional de Fiscalização Aduaneira e a promoção da Pesquisa e Seleção dentro da Região permitiram aumentar a produtividade e o alcance da fiscalização.

* *Zona Secundária – compreende a parte restante do território aduaneiro, nela incluídas as águas territoriais e o espaço aéreo, após a exclusão: da área terrestre ou aquática, contínua ou descontínua, ocupada pelos portos alfandegados; da área terrestre ocupada pelos aeroportos alfandegados; e da área adjacente aos portos de fronteira alfandegados.*

Indicador: Grau de evolução das operações de repressão aduaneira

RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	POLARIDADE	META	RESULTADO
Suari/RFB	Percentual	Positiva	-12,20	-12,20

- ✓ **Finalidade:** Medir a evolução da realização das operações de vigilância e repressão aduaneira.
- ✓ **Fórmula de cálculo:** $[(\text{OVR ano 1} / \text{OVR ano zero}) - 1] \times 100$, onde: Operações de vigilância e repressão aduaneira (OVR) = Quantidade de operações de vigilância e repressão aduaneira no ano.
- ✓ **Fonte Dados:** Controles gerenciais da Corep – Coordenação Especial de Vigilância e Repressão, a partir de relatórios mensais recebidos das unidades regionais.
- ✓ **Comentários:** Com o propósito de disseminar a cultura de repressão aduaneira para as demais unidades da Região e em atenção ao objetivo estratégico de “Elevar a percepção de risco e a presença fiscal”, a Direp – Divisão de Repressão ao Contrabando e Descaminho - concentrou esforços no sentido de ampliar o raio de atuação das operações, com a realização de ações em localidades no interior do Estado da Bahia e em Sergipe, isolada ou simultaneamente, sob a sua coordenação.

O desenvolvimento da estratégia de operações de âmbito regional requereu da DIREP um esforço adicional de planejamento, visando assegurar a qualidade dos resultados. Em razão disso, optou-se pela redução na quantidade de operações previstas, de 39 (em 2009), para 36 (em 2010).

Apesar disso, houve elevação no efetivo da Divisão, o que permitiu que fosse realizado um total de 39 operações, 3 acima do programado, atendendo inclusive demandas do Espei – Escritório de Pesquisa e Investigação - e de outras Regiões Fiscais.

Embora o quantitativo tenha sido inferior ao total realizado em 2009, que foi de 41 operações, o resultado em termos de valor das apreensões aumentou em 5,25%, passando de R\$ 12.499.975,00 (em 2009) para R\$ 13.156.363,00 (em 2010).

Indicador: Grau de eficácia da seleção e fiscalização no despacho de importação

RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	POLARIDADE	META	RESULTADO
Suari/RFB	Percentual	Positiva	12,00	8,05

- ✓ **Finalidade:** Medir a eficácia da seleção e fiscalização no despacho de importação.
- ✓ **Fórmula de cálculo:** $\{[(\text{Nº de DIs desembaraçadas com ficha de ocorrência (FDI) no Ambiente de Registro e Rastreamento da Atuação dos Intervenientes Aduaneiros (Radar) + nº de DIs não desembaraçadas com FDI no Radar, com indicação de perdimento total de mercadorias}) / (\text{nº de DIs desembaraçadas com verificação aduaneira} + \text{nº de DIs não desembaraçadas com ficha de ocorrência (FDI) no Radar})] \times 100\}$

desembaraçadas com FDI no Radar com indicação de perdimento total de mercadorias)] x 100}.

- ✓ **Fonte Dados:** Informações obtidas a partir de pesquisa no sistema Gerencial de Desempenho Aduaneiro (GDA) e no sistema DW Corporativo, visão aduaneira (DWA), cujo banco de dados é construído com informações do Siscomex, módulo Importação, e do sistema Radar.
- ✓ **Comentários:** Embora abaixo da meta, o resultado é o segundo melhor no comparativo entre as regiões e bem superior à média nacional (3,51%), sendo também maior que o índice obtido em 2009 (7,67%). Essa evolução deveu-se em parte ao exame criterioso dos despachos por parte da equipe da 5ª Região Fiscal. A redução na quantidade de DIs no canal vermelho selecionadas por aleatoriedade, alteração promovida no Siscomex Importação no 2º semestre de 2010, também aumentou a margem de acertos da seleção, na medida que passou a ser feita quase que unicamente por critérios objetivos e não por sorteio. A criação de equipes de bloqueio de importações selecionadas para o canal verde - desembaraçadas automaticamente sem qualquer verificação - e de cargas antes mesmo do registro da DI, utilizando técnicas de gerenciamento de risco, permitiu, ao final de 2010, aprimorar a seleção manual (efetivada pelos fiscais e não pelos parâmetros do Siscomex).

Importante esclarecer que a parametrização é centralizada na Coana e a Região Fiscal pouco pode fazer para aprimorar os critérios de seleção das DIs. Com o bloqueio de importações selecionadas para o canal verde e de cargas, efetuada manualmente pelas equipes de gerenciamento de risco, busca-se compensar esta limitação.

Indicador: **Grau de eficácia da seleção e fiscalização aduaneira de intervenientes no comércio exterior**

RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	POLARIDADE	META	RESULTADO
Suari/RFB	Percentual	Positiva	85,00	90,91

- ✓ **Finalidade:** Medir a relação entre as ações fiscais aduaneiras de zona secundária concluídas com resultado e as ações fiscais concluídas.
- ✓ **Fórmula de cálculo:** $[(\text{Ações fiscais concluídas com resultado} / \text{ações fiscais concluídas}) \times 100]$.
- ✓ **Fonte Dados:** DW Aduaneiro e Ação Fiscal Aduaneiro.
- ✓ **Comentários:** A superação da meta deveu-se à elaboração prévia de dossiês consistentes de empresas com fortes indícios de infração, elaborados pela equipe de Pesquisa e Seleção, permitindo a abertura de fiscalizações com grande probabilidade de lançamento.

Indicador: **Número de análises de perfis de contribuintes diferenciados**

RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	POLARIDADE	META	RESULTADO
Sufis/RFB	Número absoluto	Positiva	3	3

- ✓ **Finalidade:** Conhecer o perfil integral dos contribuintes através da metodologia de acompanhamento dos contribuintes diferenciados por setor econômico.
- ✓ **Fórmula de cálculo:** Quantidade de análises de contribuintes diferenciados realizadas pela metodologia de acompanhamento por setor econômico sob a responsabilidade da Coordenação Especial de Maiores Contribuintes (Comac).
- ✓ **Fonte Dados:** Metodologia de acompanhamento de contribuintes diferenciados por setor econômico (em desenvolvimento na Comac).

- ✓ **Comentários:** A Metodologia de Acompanhamento dos Contribuintes Diferenciados por Setor Econômico possibilita que sejam identificados desvios, mesmo para contribuintes que aparentemente apresentam comportamento tributário regular. Nos moldes atuais, a metodologia demanda bastante trabalho manual e tempo, limitando o número de perfis analisados.

Em 2010 foram selecionados três setores econômicos para realização da Metodologia de Acompanhamento dos Contribuintes Diferenciados por Setor Econômico: Comércio de Veículos, Distribuição de Água/Saneamento e Construção Civil. Seguindo os critérios definidos pela Comac e a análise de indicadores extraídos dos Sistemas da RFB, selecionou-se um contribuinte de cada setor, que teve seus dados econômicos/fiscais analisados em profundidade pelo grupo de trabalho da 5^a RF. O resultado final foi apresentado nos relatórios produzidos e entregues para as unidades de domicílio fiscal dos contribuintes.

Para a conclusão dos trabalhos, foi necessário um grande esforço, que demandou ainda o envolvimento de uma grande quantidade de recursos humanos.

Indicador: Grau de aprofundamento dos eventos de capacitação

RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	POLARIDADE	META	RESULTADO
Sucor/RFB	Horas	Positiva	60,00	78,55

- ✓ **Finalidade:** Aferir a profundidade dos eventos de capacitação.
- ✓ **Fórmula de cálculo:** Quantidade de horas de treinamento realizado no exercício dividida pela quantidade de servidores treinados no exercício.
- ✓ **Fonte Dados:** Siscad.
- ✓ **Comentários:** O resultado no ano de 2010 foi significativamente superior aos demais anos, atingindo 75 horas por servidor capacitado (desde 2006 o maior aprofundamento havia sido em 2007, quando foi alcançado 60,87 horas por servidor capacitado). Além disso, a meta para o ano, 60 horas, também foi superada. Essa conquista deu-se especialmente pelo uso intensivo da ferramenta de videoconferência, que possibilitou a realização de mais eventos com custos reduzidos, e dos cursos de educação à distância, viabilizando assim a realização de todos os repasses dos eventos nacionais na íntegra às Unidades Locais e destas às Agências/Inspeções, disseminando, até a ponta, os conhecimentos novos e necessários ao melhor desempenho do órgão.

Indicador: Grau de amplitude da capacitação dos servidores

RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	POLARIDADE	META	RESULTADO
Sucor/RFB	Percentual	Positiva	100,00	81,26

- ✓ **Finalidade:** Aferir o percentual de servidores capacitados por unidade.
- ✓ **Fórmula de cálculo:** Quantidade de servidores treinados no exercício dividida pela quantidade de servidores no exercício.
- ✓ **Fonte Dados:** Siscad.
- ✓ **Comentários:** Embora tenha havido na 5^a Região Fiscal um investimento vigoroso em Projetos de Capacitação e Desenvolvimento, existe um percentual, sempre próximo, nos últimos 5 anos, de 20%, de servidores que, apesar de todos os esforços, não são alcançados por esses eventos. Esse déficit é provocado por fatores como: licenças e afastamentos, existência de serviços que não exigem reciclagem anual, recusa do servidor em participar.

Nesse cenário, o resultado alcançado no ano de 2010 foi satisfatório, superior à média nacional, que foi de 69,97%, e também em relação a 2009 (80,67%). A diretriz regional tem sido priorizar a capacitação dos servidores não contemplados em eventos no ano anterior e de utilizar a videoconferência, já que os custos são reduzidos e o alcance é maior.

Merce destaque a capacitação dos ocupantes de chefia, por seu efeito multiplicador e motivador sobre os demais servidores. Em 2010, foi realizado o Seminário de líderes da 5^a RF, com ênfase na “Gestão do trabalho em equipe”.

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DA 5^a
REGIÃO FISCAL – SRRF05**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIAS ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2010**

Item 3: Informações sobre Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos (Item 3 do Conteúdo Geral (Parte A) do Anexo II da DN TCU nº 107/2010)

3.1 Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos

Não ocorreu no período.

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DA 5^a
REGIÃO FISCAL – SRRF05**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIAS ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2010**

Item 4: Informações sobre a Movimentação e os Saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores (*Item 4 do Conteúdo Geral (Parte A) do Anexo II da DN TCU nº 107/2010*)

4.1 Pagamentos e cancelamentos de Restos a Pagar de exercícios anteriores

Quadro A.4.1 - Situação dos Restos a Pagar de exercícios anteriores

Valores em R\$ 1,00

Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos acumulados	Pagamentos acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2010
2009	639.100,61	0,00	639.100,61	0,00
2008	4.903,99	2.284,50	2.619,49	0,00
...				
Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos acumulados	Pagamentos acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2010
2009	2.421.176,28	205.615,75	2.213.113,53	2.447,00
2008	2.060.415,97	243.118,99	1.817.296,98	0,00
...				

Observações: A 5ª Região Fiscal não efetuou, em 2010, pagamentos de restos a pagar processados e não processados inscritos até 2007.

Fonte: SIAFI

4.2 Análise crítica

A inscrição em Restos a Pagar Não Processados decorre, em sua grande maioria, dos contratos continuados firmados pelas UG's cujas notas fiscais referentes ao mês de dezembro foram enviadas para pagamento no mês subsequente ao da sua competência. Já os Restos a Pagar Processados decorrem quase sempre de compras de materiais e serviços realizadas próximas ao final do exercício e que, por motivo dessa proximidade, só serão pagos no ano subsequente. Sendo assim, as despesas ocorridas no final do exercício e inscritas em Restos a Pagar, quer tenham sido realizadas para pagamento de contratos continuados quer para pagamento de novas aquisições de materiais ou serviços, têm reflexo na gestão financeira, porém nada que venha a comprometer o bom andamento da gestão orçamentária/financeira ou estratégia de pagamentos da UG;

No caso das razões e/ou circunstâncias existentes para a permanência de RP Processados e Não Processados há mais de um exercício financeiro, seguem as justificativas da UG 170078, única Unidade Gestora que realizou reinscrição em Restos a Pagar de notas de empenho de 2009:

A despesa relativa ao empenho 2008NE900382, no valor de R\$ 7.600,00, cujo favorecido era a empresa TSM Tecnologia e Representações Ltda, emitido para aquisição de cartões inteligentes (smartcards) personalizados foi realizada e paga em novembro/2010, no entanto, como o subitem da despesa estava errado, a UG emitiu a nota de empenho 2008NE000492 para efetuar a reclassificação da despesa e não anulou a 2008NE900382, sendo esta inscrita, reinscrita e finalmente cancelada em 29/01/2010. A nota de empenho 2008NE900460, no valor de R\$1.920,00, que tinha como favorecido a OAB – Ordem dos Advogados do Brasil - refere-se à inscrição de 6 servidores no curso à distância de “Direito da Tecnologia da Informação Pública” e foi reinscrita porque o curso estava em andamento. Em função da desistência de dois servidores, houve cancelamento, em 03/12/2010, de parte do valor empenhado. Já a nota de empenho 2008NE900479, no valor de R\$ 2.690,10, que tinha como favorecida a empresa CBES – Centro Baiano de Ensino Superior refere-se à inscrição de 2 servidores no curso de pós-graduação lato sensu “Segurança da Informação em Rede de Computadores” e foi parcialmente reinscrita em restos a pagar devido prorrogação de vigência do contrato até 18/05/2010. Foram efetuados pagamentos durante o exercício de 2010 e o cancelamento do saldo de R\$ 128,10 foi feito em 03/12/2010.

Por fim informamos que não existem, na 5º RF, valores referentes a Restos a Pagar de exercícios anteriores a 2009 sem que sua vigência tivesse sido prorrogada por Decreto.

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DA 5^a
REGIÃO FISCAL – SRRF05**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIAS ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2010**

Item 5: Informações sobre Recursos Humanos da Unidade (*Item 5 do Conteúdo Geral (Parte A) do Anexo II da DN TCU nº 107/2010*)

5. Informações sobre recursos humanos da unidade

O Relatório de Gestão com os conteúdos da DN TCU nº 107/2010 e NE CGU nº 03/2010 solicita diversas informações gerenciais com parâmetros e formatações impossíveis de serem extraídos diretamente do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos – Siape. As informações dos quadros com esses conteúdos foram obtidas e consolidadas pela Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas - COGEP e nos foram encaminhadas para conferência e ajustes, que foram efetivados pela Divisão de Gestão de Pessoas – DIGEP, desta Superintendência.

O levantamento das informações relativas ao cadastro de servidores possibilita a distinção da informação entre Unidade Central, Delegacias de Julgamento da RFB - DRJ e Regiões Fiscais. Entretanto, as informações referentes a custos da folha de pagamento são lançadas no SIAPE sob a classificação de Unidade Pagadora UPAG. O modelo definido pela COGEP-MF para as UPAG exige uma unidade por estado da federação. Dessa forma, para os quadros da folha, só é possível a distinção entre Unidade Central e Regiões Fiscais agrupadas por estado, ficando a informação da DRJ vinculada à respectiva UPAG do estado de sua localização.

Cabe também ressaltar a importância do trabalho conjunto entre Unidade Central e Unidades Descentralizadas, uma vez que os perfis do SIAPE limitam a visão do todo pelas unidades locais e regionais, só permitindo a confecção da informação integral com o suporte da Unidade Central.

5.1 Composição do Quadro de Servidores Ativos

Quadro A.5.1 - Composição do Quadro de Recursos Humanos - Situação apurada em 31/12/2010

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos em 2010	Egressos em 2010
	Autorizada	Efetiva		
1 Provimento de Cargos Efetivos				
1.1 Membros de Poder e Agentes Políticos				
1.2 Servidores de Carreira				
1.2.1 Servidor de carreira vinculada ao órgão				
1.2.1.1 Servidores da carreira ARFB ¹		862	46	22
1.2.1.2 Servidores Administrativos ¹		497	52	36
1.2.2 Servidor de carreira em exercício descentralizado		5		
1.2.3 Servidor de carreira em exercício provisório				
1.2.4 Servidor requisitado de outros órgãos e esferas		1		
1.3 Servidores com Contrato Temporário				
1.4 Servidores Cedidos ou em Licença				
1.4.1 Cedidos		3		
1.4.2 Removidos				
1.4.3 Licença remunerada		2		
1.4.4 Licença não remunerada		3		
1.5 Anistiados		4	4	
2 Provimento de Cargo em Comissão				
2.1 Cargos de Natureza Especial				
2.2 Grupo Direção e Assessoramento Superior				
2.2.1 Servidor de carreira vinculada ao órgão				
2.2.1.1 Servidores da carreira ARFB		39		
2.2.1.2 Servidores Administrativos		1		
2.2.2 Servidor de carreira em exercício descentralizado				
2.2.3 Servidor requisitado de outros órgãos e esferas		1		
2.2.4 Sem vínculo				
2.2.5 Aposentado				
2.3 Funções Gratificadas				
2.3.1 Servidor de carreira vinculada ao órgão				
2.3.1.1 Servidores da carreira ARFB		130		
2.3.1.2 Servidores Administrativos		39		
2.3.2 Servidor de carreira em exercício descentralizado				
2.3.3 Servidor requisitado de outros órgãos e esferas				
TOTAL		1359	98	58

¹ Este montante engloba servidores ativos, inclusive os detentores de função e em licença. Não engloba servidores em exercício descentralizado, provisório, requisitados, cedidos e anistiados.

Notas explicativas:

1. A lotação autorizada pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG para a carreira Auditoria da Receita Federal do Brasil – ARFB compreende 20.420 Auditores-Fiscais (AFRFB) e 16.999 Analistas-Tributários (ATRFB) para toda RFB. Ainda não há

limite de lotação regional pois o Estudo de Lotação recentemente concluído ainda não foi homologado.

2. Não existe lotação autorizada no quadro RFB para servidores das carreiras administrativas do Ministério da Fazenda - MF (os servidores apenas possuem lotação e exercício vinculados à RFB).
3. Como descrito na legenda, a lotação efetiva engloba todos os servidores ativos, inclusive os detentores de função e aqueles em licença. A lotação efetiva não engloba servidores em exercício descentralizado e provisório, requisitados, cedidos e anistiados, que têm seus quantitativos definidos em linhas subsequentes.
4. O item original 1.2.1 foi subdividido em 1.2.1.1 para servidores da carreira ARFB e 1.2.1.2 para servidores administrativos, a fim de evidenciar esses dois grandes grupos existentes na RFB.
5. Nos ingressos, foram consideradas todas as posses dos concursos AFRFB e ATRFB (carreira ARFB) e Assistente Técnico- Administrativo - ATA (servidores administrativos). Para a carreira ARFB, foram nomeadas em toda RFB 1.135 pessoas, e para os ATAs, 505.
6. Nos egressos somam-se aposentadorias, vacâncias, exonerações, falecimentos e demissões.
7. Os servidores de carreira em exercício descentralizado são Auditores-Fiscais exercendo atividade de competência da RFB no Ministério da Previdência Social. Para o cadastro Siape tais servidores são classificados, como servidores cedidos.
8. Foi incluído o item 1.5 para evidenciar os servidores anistiados (Decreto Nº 6.657, de 20 de novembro de 2008, Art.310 Medida Provisória nº 441, de 29 de agosto de 2008, Lei nº 8.878, de 11 de maio de 1994) que têm uma situação cadastral diferenciada, pois dependem da liberação no Siape dos códigos dos antigos cargos para a RFB efetivar seus novos vínculos funcionais. Aqueles já cadastrados somam na força de trabalho atual da RFB.
9. O Total das colunas de ingressos, egressos e lotação autorizada é a mera soma das linhas 1.2.1.1 e 1.2.1.2. Já o Total da lotação efetiva considera a força de trabalho existente na RFB no dia 31/12/2010. Portanto, esse Total é a soma dos servidores efetivos da carreira e administrativos, os servidores em exercício provisório, servidores requisitados e anistiados, descontados os servidores que estavam em licença no dia 31/12/2010.

Quadro A.5.2 - Composição do Quadro de Recursos Humanos por faixa etária - Situação apurada em 31/12/2010

Tipologia do Cargo	Faixa Etária (anos)				
	Até 30	De 31 a 40	De 41 a 50	De 51 a 60	Acima de 60
1 Provimento de Cargo Efetivo					
1.1 Membros de Poder e Agentes Políticos					
1.2 Servidores de Carreira					
1.2.1 Servidores da Carreira ARFB	39	214	335	241	33
1.2.2 Servidores Administrativos MF (ATA, PECFAZ, PGPE)	104	60	98	195	40
1.3 Servidores com Contratos Temporários					
1.4 Servidores Cedidos ou em Licença - ARFB	0	1	2	3	1
1.5 Servidores Cedidos ou em Licença - ADM	0	0	0	0	1
1.6 Anistiados	0	0	2	2	0
2 Provimento de Cargos em Comissão					
2.1 Provimento de Cargos de Natureza Especial - ARFB					
2.2 Grupo Direção e Assessoramento Superior - ARFB	0	12	14	11	2
2.3 Funções Gratificadas - ARFB	4	48	51	26	1
2.4 Grupo Direção e Assessoramento Superior - ADM	0	0	1	0	0
2.5 Funções Gratificadas - ADM	0	8	13	17	1

Notas explicativas:

1. Da mesma forma que no quadro anterior, os servidores foram subdivididos entre carreira ARFB e administrativos, e foi incluída uma linha para os anistiados.
2. Os itens 1.4 e 1.5 e todos do grupo 2 são subconjuntos dos itens 1.2.1 e 1.2.2.

Quadro A.5.3 - Composição do Quadro de Recursos Humanos por nível de escolaridade - Situação apurada em 31/12/2010

Tipologia do Cargo	Nível de Escolaridade									
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
1 Provimento de cargo Efetivo										
1.1 Membros de Poder e Agentes Políticos										
1.2 Servidores de Carreira										
1.2.1 Servidores da Carreira ARFB						862	127	20		
1.2.2 Servidores Administrativos MF (ATA, PECFAZ, PGPE)				81	391	25	13	1	1	1
1.3 Servidores com Contratos Temporários										
1.4.1 Servidores Cedidos ou em Licença - ARFB						7	1	1		
1.4.2 Servidores Cedidos ou em Licença - ADM						1				
1.5 Anistiados					4					
2 Provimento de Cargo em Comissão										
2.1 Cargos de Natureza Especial - ARFB										
2.2 Grupo Direção e Assessoramento Superior - ARFB						39	9	2		
2.3 Funções Gratificadas - ARFB						130	21	2		
2.4 Grupo Direção e Assessoramento Superior - ADM						1				
2.5 Funções Gratificadas - ADM				1	28	10	3	1		
LEGENDA										
Nível de escolaridade										
1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-graduação/MBA; 8 - Mestrado; 9 - Doutorado; 10 - Pós-Doutorado										

Notas explicativas:

1. Para os níveis de escolaridade 4, 5 e 6, foram consideradas as formações acadêmicas específicas de cada cargo. Para a carreira ARFB, tanto AFRFB quanto ATRFB são cargos de nível superior e todos os servidores receberam essa escolaridade. Para os administrativos, foram separados de acordo com cargos de nível superior (6), intermediário (5) e auxiliar (4).
2. Para os níveis 7 a 10, usou-se informação dada pelos próprios servidores no Sistema de Apoio às Atividades Administrativas – SA3 módulo Banco de Talentos. Essa informação não é de cadastro obrigatório e portanto não reflete toda a realidade da RFB, mas apenas daqueles servidores que completaram suas informações no sistema.
3. Os níveis 4 a 6 classificam os servidores de forma exaustiva e sem repetições. Os níveis de 7 a 10 englobam servidores já incluídos nos níveis 4 a 6, mas que possuem grau de escolaridade superior ao exigido aos seus cargos, podendo ter inclusive vários deles. Por exemplo, um Analista com Especialização e Doutorado será contado nos níveis 6, 7 e 9.
4. Para o nível 7, foi incluído também como opção o MBA.
5. O nível 10 que originalmente tinha o nome de “Não Classificada”, foi substituído por “Pós-Doutorado”.
6. No caso dos anistiados, não há como saber a escolaridade específica do cargo de 19 deles.

5.2 Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas

A Secretaria da Receita Federal do Brasil não tem gerência sobre os inativos e nem sobre os pensionistas. Tais informações são administradas pela Coordenação-Geral de Recursos Humanos – COGRH do Ministério da Fazenda. Por este motivo os quadros A 5.4 e A 5.5 não serão preenchidos.

5.3 Composição do Quadro de Estagiários

Quadro A.5.6 - Composição do Quadro de Estagiários

Nível de Escolaridade	Quantitativo de Contratos de Estágio Vigentes				Custo do Exercício (Valores em R\$ 1,00)
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
Nível Superior					
Área Meio	124	128	131	132	696.661,26

Notas explicativas:

1. Os quantitativos e valores foram extraídos do Siape mês a mês para formatação do valor do trimestre. Dessa forma, foram computados todos os contratos no trimestre que geraram custos, mesmo que esses não tenham permanecido vigentes durante todo o período.
2. Em razão das competências regimentais da RFB que envolvem o sigilo fiscal, não é possível alocar estagiários em atividades finalísticas.
3. O custo da folha de pagamento com estagiários inclui bolsa estágio, auxílio transporte e descanso remunerado.

5.4 Quadro de custos de recursos humanos

Quadro A.5.7 - Quadro de custos de recursos humanos nos exercícios de 2008, 2009 e 2010

QUADRO RELATIVO À FOLHA DE PAGAMENTO MODELO 2009								
QUADRO PRÓPRIO								
Tipologia	Quantidade	Vencimentos e Vantagens Fixas	Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações		
Estatutários (inclusive os cedidos, com ônus)								
2008	1272	80.861.770,90		87.081.490,87	77.739,60	2.811.459,05		
2009	1377	162.480.886,67		39.749.274,65	47.446,65	2.727.400,21		
Celetistas (inclusive os cedidos, com ônus)								
2008	140	7.048.066,59						
2009	144	6.779.428,37						
Cargo de Provimento em Comissão ou Natureza Especial (sem vínculo)								
2008	1			35.920,48				
2009	1			35.920,48				
Requisitados sem ônus para UJ								
2008								
2009								
QUADRO TERCEIRIZADO								
Finalidad e	Conservação e Vigilância		Apoio Administrativo		Atividades de Área Fim		Estagiários	
	Qtd.	Custo	Qtd.	Custo	Qtd.	Custo	Qtd.	Custo
2008							98	491.778,12
2009							112	479.267,96
OBS: NO CAMPO INDENIZAÇÕES, NOS ANOS DE 2008 E 2009, CONSTAM OS VALORES REFERENTES AOS PLANO DE SAÚDE UNAFISCO, GEAP E ASSEFAZ (UNIDADE CENTRAL E DIGEP).								

QUADRO RELATIVO À FOLHA DE PAGAMENTO MODELO 2010								
Tipologia / Exercícios	Vencimentos e Vantagens Fixas	Retribuições	Vantagens	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Abono de Permanência	Demais Despesas Variáveis	Total
Servidores de Carreira que não ocupam cargo de provimento em comissão								
2010	150.426.700,17	1.375,22	18.711.448,82	97.325,00	5.331.325,16	2.491.584,48	50.945,24	177.110.704,09
Servidores Ocupantes de Cargos de Natureza Especial								
2010								
Servidores Ocupantes de Cargos do Grupo Direção e Assessoramento Superior								
2010	10.209.451,71	972.114,81	1.318.856,77	391,00	234.432,89	161.026,04	9.964,34	12.906.237,56
Servidores ocupantes de Funções Gratificadas								
2010	28.391.908,97	808.913,57	3420805,68	3.482,00	909.229,49	152.302,06	41.094,76	33.727.736,53
Despesa Global								
2010	189.028.060,85	1.782.403,60	23.451.111,27	101.198,00	6.474.987,54	2.804.912,58	102.004,34	223744678,18

Os valores relativos a Servidores cedidos ou em licença são subconjuntos da Despesa Global

Servidores Cedidos								
2010	1.622.537,92	-	199.978,29	-	37.189,59	57.400,30	-	1.917.106,10

Notas explicativas:

1. Os grupos Gratificações e Adicionais foram substituídos pelo grupo Vantagens, que engloba: Gratificação Natalina, Adicional de atividades insalubres, perigosas ou penosas,

Adicional pela prestação de serviço extraordinário, Adicional noturno, Adicional de férias, Outros relativos ao local ou natureza do trabalho e Gratificação por encargo de curso ou concurso.

2. No grupo Indenizações estão alocados apenas os valores pagos a título de Indenizações de Transportes (Decreto 3184/99) relativas à rubrica Siape 79, classificação contábil 3.3390.93.05.
3. Os pagamentos relativos ao art. 51 da Lei 8.112/90 - Ajuda de custo, diárias, transporte e auxílio moradia - estão em quadro complementar abaixo, oriundo do setor de Logística encarregado dos pagamentos.
4. O grupo Benefícios Assistenciais e Previdenciários inclui: auxílios saúde, natalidade, alimentação, creche e transporte.
5. Foi criado o grupo Abono de Permanência para tratar em separado deste benefício previsto na EC nº 41/2003.
6. O grupo Demais Despesas Variáveis vincula as despesas relativas a substituições e despesas extraordinárias, relacionadas à classificação contábil 3.3190.16.
7. O item Servidores Cedidos foi transferido para o final da planilha, abaixo do total Despesa Global, por se tratar de subconjunto do item Servidores de Carreira que não ocupam cargo de provimento em comissão. Estão computados neste item servidores cedidos com e sem ônus para a RFB.
8. Não foi possível a extração dos valores relativos a ressarcimento de servidores cedidos sem ônus para a RFB em razão do fluxo direto desses valores para a conta do Tesouro Nacional. Não existe na RFB informação gerencial capaz de distribuir os valores desse ressarcimento entre os órgãos de origem dos servidores. Por esse motivo, não foi possível produzir o item Servidores Cedidos com ônus.
9. Também não foi possível a extração do custo da folha de pagamento dos servidores em gozo de licença no dia 31/12/2010. Tal extração exigiria consulta manual para todas as 106 rubricas da folha de pagamento dos servidores identificados nessa classificação, calculando proporcionalmente as frações mensais para cada servidor, inviabilizando o resultado dentro do prazo do relatório.

UNIDADE	RUBRICAS VERIFICADAS NO ARTIGO 51 DA Lei 8.112				
	Ajuda de custo	Diárias	Transporte	Auxílio Moradia	TOTAL
5ª RF	R\$ 460.325,50	R\$ 2.215.166,94	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.675.492,44

5.5 Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra

Quadro A.5.8 - Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva

Unidade Contratante												
Nome: Delegacia da Receita Federal do Brasil em Aracaju												
UG/Gestão: 170072/00001 CNPJ: 00.394.460/0092-89												
Informações sobre os contratos												
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados				Sit.	
					Inicio	Fim	P	C	P	C		
2007	V	O	07/2007	16.208.738/0001-89	01/10/2007	31/12/2011	16	16	-	-	-	P
2009	L	O	01/2009	02.309.486/0001-70	17/03/2009	16/03/2011	15	15	-	-	-	P

Observação: As informações deste quadro, apresentam os contratos com empresas prestadoras de serviços de limpeza, higiene e vigilância. Não há previsão de substituição dos trabalhadores destas empresas por concursados, conforme solicita o Acórdão TCU nº 1.520/2006-P, pois há previsão no Decreto nº 2.271/97 de que os serviços de limpeza, higiene e vigilância podem ser prestados de forma indireta, ou seja, por terceirizados.

LEGENDA

Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.

Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.

Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.

Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.

Fonte: SIASG e Processos Licitatórios: - 10510.001764/2007-09 – Vigilância; 10510.0007737/2008-12 – Limpeza e Conservação;

Unidade Contratante													
Nome: Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na 5ª Região Fiscal													
UG/Gestão: 170078/00001 CNPJ:00.394.460/0090-17													
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados				Sit.		
					Inicio	Fim	P	C	P	C			
2008	V	O	08/2008	02.539.931/0001-98	08/09/2008	31/12/2010	-	-	24	24	-	-	A
2010	L	E	01/2010	04.994.627/0001-68	12/01/2010	01/06/2010	23	23	1	1	-	-	E
2010	L	E	02/2010	07.633.003/0001-01	12/01/2010	01/06/2010	6	6	-	-	-	-	E
2010	L	O	22/2010	09.135.406/0001-56	01/06/2010	31/12/2012	23	23	1	1	-	-	A
2010	V	O	53/2010	70.237.672/0002-81	14/01/2011	14/09/2012	-	-	29	29	-	-	A

Observação: As informações deste quadro, apresentam os contratos com empresas prestadoras de serviços de limpeza, higiene e vigilância. Não há previsão de substituição dos trabalhadores destas empresas por concursados, conforme solicita o Acórdão TCU nº 1.520/2006-P, pois há previsão no Decreto nº 2.271/97 de que os serviços de limpeza, higiene e vigilância podem ser prestados de forma indireta, ou seja, por terceirizados.

LEGENDA

Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.

Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.

Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.

Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.

Fonte: SIASG

Unidade Contratante												
Nome: Delegacia da Receita Federal do Brasil em Salvador												
UG/Gestão: 170079/00001						CNPJ: 00.394.460/0091-06						
Informações sobre os contratos												
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas	Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados			Sit.			
						F		M		S		
						Inicio	Fim	P	C	P	C	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Observação: Não ocorreu no período. Esta UG ocupa o mesmo prédio da UG 170078, que administra os contratos de limpeza e vigilância.

LEGENDA

Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.

Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.

Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.

Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.

Fonte:

Unidade Contratante												
Nome: Delegacia da Receita Federal do Brasil em Feira de Santana												
UG/Gestão: 170080/00001						CNPJ: 00.394.460/0093-60						
Informações sobre os contratos												
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas	Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados			Sit.			
						F		M		S		
						Inicio	Fim	P	C	P	C	
2007	V	O	1/07	00.855.634/0001-26	01/06/2009 a 31/12/2010	29	29	-	-	-	-	A
2009	L	O	1/09	03.140.521/0001-32	02/03/2009 a 31/12/2010	22	22	-	-	-	-	A

Observação: As informações deste quadro, apresentam os contratos com empresas prestadoras de serviços de limpeza, higiene e vigilância. Não há previsão de substituição dos trabalhadores destas empresas por concursados, conforme solicita o Acórdão TCU nº 1.520/2006-P, pois há previsão no Decreto nº 2.271/97 de que os serviços de limpeza, higiene e vigilância podem ser prestados de forma indireta, ou seja, por terceirizados.

LEGENDA

Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.

Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.

Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.

Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.

Fonte: Processos 10530.001302/2006-64, 10530.003170/2008-77

Unidade Contratante													
Nome: Delegacia da Receita Federal do Brasil em Vitória da Conquista													
UG/Gestão: 170081/00001						CNPJ: 00.394.460/0094-40							
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados				Sit.		
							P	C	P	C			
					Inicio	Fim	P	C	P	C			
2005	L	O	05/2005	04.374.998/0001-45	31/12/05	30/06/10	-	-	12	12	-	-	E
2007	V	O	09/2007	00.855.634/0001-26	12/06/07	30/06/10	-	-	20	20	-	-	E
2010	L	O	29/2010	07.135.406/0001-56	01/07/10	06/03/12	-	-	12	12	-	-	A
2010	V	O	28/2010	02.539.931/0001-98	01/07/10	01/03/12	-	-	20	20	-	-	A

Observação: As informações deste quadro, apresentam os contratos com empresas prestadoras de serviços de limpeza, higiene e vigilância. Não há previsão de substituição dos trabalhadores destas empresas por concursados, conforme solicita o Acórdão TCU nº 1.520/2006-P, pois há previsão no Decreto nº 2.271/97 de que os serviços de limpeza, higiene e vigilância podem ser prestados de forma indireta, ou seja, por terceirizados.

LEGENDA

Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.

Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.

Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.

Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.

Fonte: Satel/DRF Vitória da Conquista/BA

Unidade Contratante													
Nome: Alfândega da Receita Federal do Brasil no Porto de Salvador													
UG/Gestão: 170226/00001						CNPJ: 00.394.460/0210-68							
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados				Sit.		
							P	C	P	C			
					Inicio	Fim	P	C	P	C			
2009	V	E	05/2009	05.958.597/0001-03	21/08/2009	16/02/2010	-	-	-	20	-	-	E
2010	L	E	01/2010	04.370.972/0001-29	07/01/2010	30/06/2010	-	11	-	-	-	-	E
2010	V	O	03/2010	02.539.931/0001-98	17/02/2010	16/10/2011	-	-	-	20	-	-	A
2010	L	O	27/2010	02.287.038/0001-12	01/07/2010	29/02/2012	-	09	-	-	-	-	A

Observação: As informações deste quadro, apresentam os contratos com empresas prestadoras de serviços de limpeza, higiene e vigilância. Não há previsão de substituição dos trabalhadores destas empresas por concursados, conforme solicita o Acórdão TCU nº 1.520/2006-P, pois há previsão no Decreto nº 2.271/97 de que os serviços de limpeza, higiene e vigilância podem ser prestados de forma indireta, ou seja, por terceirizados.

LEGENDA

Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.

Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.

Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.

Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.

Fonte: ALF/SDR/Sapol

Unidade Contratante												
Nome: Delegacia da Receita Federal do Brasil em Camaçari												
UG/Gestão: 170326/00001			CNPJ: 00.394.460/0467-29									
Informações sobre os contratos												
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas	Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados			Sit.			
						F	C	P	C	P	C	
					Inicio	Fim						
2007	V	O	02/2007	00.855.634/0001-26	01/08/07	31/12/11	05	05	-	-	-	P
2010	L	E	01/2010	00.080.287/0001-07	01/02/10	31/07/10	03	03	-	-	-	E
2010	L	O	34/2010	09.576.446/0001-33	01/08/10	31/03/12	03	03	-	-	-	A

Observação: As informações deste quadro, apresentam os contratos com empresas prestadoras de serviços de limpeza, higiene e vigilância. Não há previsão de substituição dos trabalhadores destas empresas por concursados, conforme solicita o Acórdão TCU nº 1.520/2006-P, pois há previsão no Decreto nº 2.271/97 de que os serviços de limpeza, higiene e vigilância podem ser prestados de forma indireta, ou seja, por terceirizados.

LEGENDA

Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.

Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.

Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.

Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.

Fonte: Adriano Hermenegildo de Melo, Chefe da SATEL/DRF/CCI/BA

Unidade Contratante												
Nome: Delegacia da Receita Federal do Brasil em Itabuna												
UG/Gestão: 170327/00001			CNPJ: 00.394.460/0464-86									
Informações sobre os contratos												
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas	Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados			Sit.			
						F	C	P	C	P	C	
					Inicio	Fim						
2006	V	O	03/2006	03.613.941/0001-99	01/01/2007	31/12/2011	-	-	4	4	-	P
2007	L	O	01/2007	01.383.525/0001-16	01/01/2008	31/12/2012	11	11	-	-	-	P
2007	V	O	03/2007	05.654.919/0001-12	01/08/2007	31/07/2012	-	-	15	15	-	P

Observação: As informações deste quadro, apresentam os contratos com empresas prestadoras de serviços de limpeza, higiene e vigilância. Não há previsão de substituição dos trabalhadores destas empresas por concursados, conforme solicita o Acórdão TCU nº 1.520/2006-P, pois há previsão no Decreto nº 2.271/97 de que os serviços de limpeza, higiene e vigilância podem ser prestados de forma indireta, ou seja, por terceirizados.

LEGENDA

Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.

Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.

Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.

Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.

Fonte: Processos e Planilhas de custos e formação de preços

Unidade Contratante												
Nome: Alfândega da Receita Federal do Brasil no Aeroporto Internacional de Salvador												
UG/Gestão: 170382/00001				CNPJ: 00.394.460/0466-48								
Informações sobre os contratos												
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados				Sit.	
					Inicio	Fim	P	C	P	C		
2010	L	E	01/2010	04.289.154/0001-04	23/02/10	31/05/10	1	1	-	-	-	E
2010	L	O	23/2010	08.945.303/0001-99	10/06/10	09/02/12	1	1	-	-	-	A

Observação: As informações deste quadro, apresentam os contratos com empresas prestadoras de serviços de limpeza, higiene e vigilância. Não há previsão de substituição dos trabalhadores destas empresas por concursados, conforme solicita o Acórdão TCU nº 1.520/2006-P, pois há previsão no Decreto nº 2.271/97 de que os serviços de limpeza, higiene e vigilância podem ser prestados de forma indireta, ou seja, por terceirizados.

LEGENDA

Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.

Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.

Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.

Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.

Fonte: SIASG

Quadro A.5.9 - Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra

Unidade Contratante												
Nome: Delegacia da Receita Federal do Brasil em Aracaju												
UG/Gestão: 170072/00001						CNPJ: 00.394.460/0092-89						
Informações sobre os contratos												
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas			Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados			Sit.	
					Inicio	Fim		P	C	P	C	
2009	3	O	02/2009	07.442.149/0001-70	02/04/2009	01/04/2010	01	01	-	-	-	E
2009	1	O	02/2009	07.442.149/0001-70	02/04/2009	01/04/2010	-	-	02	02	-	E
2010	1	O	06/2010	09.576.446/0001-33	14/06/2010	13/06/2011	-	-	02	02	-	A
2010	3	O	09/2010	10.836.886/0001-61	05/07/2010	04/07/2011	01	01	-	-	-	A

Observação: Em consonância com as diretrizes estabelecidas pela Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração do Ministério da Fazenda – SPOA/MF que visam dar cumprimento ao Termo de Conciliação Judicial (TCJ) Processo nº 00810-2006-017-10-00-07, firmado entre a União e o Ministério Público do Trabalho, a RFB substituiu, no exercício de 2010, uma parte de seu quadro de terceirizados por servidores nomeados para o cargo de Assistente Técnico-Administrativo (ATA).

Em algumas situações, ocorreu também a dispensa desses trabalhadores, mesmo sem o ingresso de servidores concursados para ocupação das vagas geradas.

O quantitativo de trabalhadores terceirizados ainda não substituído nos termos do TCJ aguarda a realização de novo concurso público destinado a esse fim.

LEGENDA

Área:

- 1. Apoio Administrativo Técnico e Operacional;
- 2. Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
- 3. Serviços de Copia e Cozinha;
- 4. Manutenção e conservação de Bens Móveis;
- 5. Serviços de Brigada de Incêndio;
- 6. Apoio Administrativo – Menores Aprendizes;
- 7. Outras.

Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.

Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.

Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.

Fonte: SIASG e Processos Licitatórios: - 10510.006444/2008-18 – Telefonista, Copeiragem e Mensageiro; 10510.000943/2010-16 – Copeiragem e Telefonista;

Unidade Contratante													
Nome: Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil da 5ª Região Fiscal													
UG/Gestão: 170078/00001				CNPJ: 00.394.460/0090-17									
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados				Sit.		
					Inicio	Fim	P	C	P	C			
2007	1	O	08/2007	04.124.250/0001-94	04/06/2007	31/12/2010	-	-	1	1	-	-	A
2007	1	O	10/2007	04.374.998/0001-45	05/08/2007	31/12/2010	-	-	1	1	-	-	A
2007	1	O	33/2007	03.140.521/0001-32	16/08/2007	16/10/2010	-	-	1	1	-	-	E
2008	2	O	07/2008	07.474.287/0001-30	08/09/2010	10/09/2011	-	-	8	8	1	1	P
2010	1	O	05/2010	07.633.003/0001-01	01/04/2010	30/11/2011	-	-	1	1	-	-	A
2010	1	O	06/2010	07.633.003/0001-01	01/04/2010	30/11/2011	-	-	1	1	-	-	A
2010	3	O	22/2010	09.135.406/00001-56	01/06/2010	31/12/2012	6	6	-	-	-	-	A

Observação: Em consonância com as diretrizes estabelecidas pela Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração do Ministério da Fazenda – SPOA/MF que visam dar cumprimento ao Termo de Conciliação Judicial (TCJ) Processo nº 00810-2006-017-10-00-07, firmado entre a União e o Ministério Público do Trabalho, a RFB substituiu, no exercício de 2010, uma parte de seu quadro de terceirizados por servidores nomeados para o cargo de Assistente Técnico-Administrativo (ATA).

Em algumas situações, ocorreu também a dispensa desses trabalhadores, mesmo sem o ingresso de servidores concursados para ocupação das vagas geradas.

O quantitativo de trabalhadores terceirizados ainda não substituído nos termos do TCJ aguarda a realização de novo concurso público destinado a esse fim.

LEGENDA

Área:

1. Apoio Administrativo Técnico e Operacional;
2. Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
3. Serviços de Copia e Cozinha;
4. Manutenção e conservação de Bens Móveis;
5. Serviços de Brigada de Incêndio;
6. Apoio Administrativo – Menores Aprendizes;
7. Outras.

Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.

Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.

Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.

Fonte: SIASG

Unidade Contratante														
Nome: Delegacia da Receita Federal do Brasil em Salvador														
UG/Gestão: 170079/00001					CNPJ: 00.394.460/0091-06									
Informações sobre os contratos														
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados				Sit.			
					Inicio	Fim	P	C	P	C				
					2007	02/2007	04.374.998/0001-45	17/05/2007	31/12/2011	2	2	-	-	-
2008	1	O	02/2008	07.396.965/0001-94	08/08/2008	31/08/2011	-	-	40	40	-	-	-	P
2010	1	O	12/2010	07.633.003/0001-01	05/04/2010	04/12/2011	-	-	2	2	-	-	-	A
2010	1	O	13/2010	07.633.003/0001-01	05/04/2010	04/12/2011	2	2	-	-	-	-	-	A
2010	4	O	30/2010	03.328.305/0001-15	17/08/2010	16/08/2011	-	-	1	1	-	-	-	A

Observação: Em consonância com as diretrizes estabelecidas pela Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração do Ministério da Fazenda – SPOA/MF que visam dar cumprimento ao Termo de Conciliação Judicial (TCJ) Processo nº 00810-2006-017-10-00-07, firmado entre a União e o Ministério Público do Trabalho, a RFB substituiu, no exercício de 2010, uma parte de seu quadro de terceirizados por servidores nomeados para o cargo de Assistente Técnico-Administrativo (ATA).

Em algumas situações, ocorreu também a dispensa desses trabalhadores, mesmo sem o ingresso de servidores concursados para ocupação das vagas geradas.

O quantitativo de trabalhadores terceirizados ainda não substituído nos termos do TCJ aguarda a realização de novo concurso público destinado a esse fim.

LEGENDA

Área:

- 1. Apoio Administrativo Técnico e Operacional;
- 2. Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
- 3. Serviços de Copia e Cozinha;
- 4. Manutenção e conservação de Bens Móveis;
- 5. Serviços de Brigada de Incêndio;
- 6. Apoio Administrativo – Menores Aprendizes;
- 7. Outras.

Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.

Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.

Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.

Fonte: Processos de contratação e SIASG

Unidade Contratante											
Nome: Delegacia da Receita Federal do Brasil em Feira de Santana											
UG/Gestão: 170080/00001			CNPJ: 00.394.460/0093-60								
Informações sobre os contratos											
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados				Sit.
					Inicio	Fim	P	C	P	C	
2007	3	O	3/07	06.948.355/0001-93	03/07/2007	31/12/2010	1	1	-	-	A
2008	1	O	4/07	03.140.521/0001-32	02/01/2008	01/11/2010	-	-	8	8	-
2009	2	O	7/09	00.632.068/0001-93	01/06/2009	31/12/2010	-	-	2	2	-

Observação: Em consonância com as diretrizes estabelecidas pela Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração do Ministério da Fazenda – SPOA/MF que visam dar cumprimento ao Termo de Conciliação Judicial (TCJ) Processo nº 00810-2006-017-10-00-07, firmado entre a União e o Ministério Público do Trabalho, a RFB substituiu, no exercício de 2010, uma parte de seu quadro de terceirizados por servidores nomeados para o cargo de Assistente Técnico-Administrativo (ATA).

Em algumas situações, ocorreu também a dispensa desses trabalhadores, mesmo sem o ingresso de servidores concursados para ocupação das vagas geradas.

O quantitativo de trabalhadores terceirizados ainda não substituído nos termos do TCJ aguarda a realização de novo concurso público destinado a esse fim.

LEGENDA

Área:

- 1. Apoio Administrativo Técnico e Operacional;
- 2. Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
- 3. Serviços de Copia e Cozinha;
- 4. Manutenção e conservação de Bens Móveis;
- 5. Serviços de Brigada de Incêndio;
- 6. Apoio Administrativo – Menores Aprendizes;
- 7. Outras.

Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.

Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.

Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.

Fonte: Processos:10530.001029/2007-59, 10530.004351/2008-11, 10530.001547/2007-72

Unidade Contratante												
Nome: Delegacia da Receita Federal do Brasil em Vitória da Conquista												
UG/Gestão: 170081/00001					CNPJ: 00.394.460/0094-40							
Informações sobre os contratos												
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas			Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados			Sit.	
					Inicio	Fim	P	C	P	C	P	C
					07/05/2007	31/12/2011	1	1	-	-	-	-
2007	3	O	04/2007	04.124.250/0001-94	07/05/2007	31/12/2011	1	1	-	-	-	P
2007	1	O	11/2007	06.036.724/0001-71	07/05/2007	31/12/2011	-	-	-	-	5	P
2007	1	O	21/2007	06.001.810/0001-49	13/06/2007	30/06/2011	-	-	1	1	-	P
2007	1	O	35/2007	06.948.355/0001-93	20/08/2007	31/12/2011	-	-	8	8	-	P
2010	1	O	15/2010	07.633.003/0001-01	12/04/2010	12/04/2012	-	-	2	2	-	A

Observação: Em consonância com as diretrizes estabelecidas pela Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração do Ministério da Fazenda – SPOA/MF que visam dar cumprimento ao Termo de Conciliação Judicial (TCJ) Processo nº 00810-2006-017-10-00-07, firmado entre a União e o Ministério Público do Trabalho, a RFB substituiu, no exercício de 2010, uma parte de seu quadro de terceirizados por servidores nomeados para o cargo de Assistente Técnico-Administrativo (ATA).

Em algumas situações, ocorreu também a dispensa desses trabalhadores, mesmo sem o ingresso de servidores concursados para ocupação das vagas geradas.

O quantitativo de trabalhadores terceirizados ainda não substituído nos termos do TCJ aguarda a realização de novo concurso público destinado a esse fim.

LEGENDA

Área:

- 1. Apoio Administrativo Técnico e Operacional;
- 2. Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
- 3. Serviços de Copia e Cozinha;
- 4. Manutenção e conservação de Bens Móveis;
- 5. Serviços de Brigada de Incêndio;
- 6. Apoio Administrativo – Menores Aprendizes;
- 7. Outras.

Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.

Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.

Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.

Fonte: Satel/DRF Vitória da Conquista/BA

Unidade Contratante													
Nome: Alfândega da Receita Federal do Brasil no Porto de Salvador													
UG/Gestão: 170226/00001 CNPJ: 00.394.460/0210-68													
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas			Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados			Sit.		
					Inicio	Fim		P	C	P	C		
2005	2	O	04/2005	01.605.655/0001-56	20/12/2005	30/07/2010	-	-	-	01	-	-	E
2006	1	O	07/2006	40.235.871/0001-09	19/12/2006	31/12/2010	-	-	-	03	-	-	A
2007	1	O	39/2007	06.001.810/0001-49	22/10/2007	30/06/2010	-	-	-	03	-	-	E
2007	1	O	40/2007	06.001.810/0001-49	22/10/2007	30/06/2010	-	-	-	01	-	-	E
2007	1	O	41/2007	06.001.810/0001-49	22/10/2007	30/06/2010	-	-	-	01	-	-	E
2009	3	E	03/2009	04.370.972/0001-29	06/07/2009	05/01/2010	-	02	-	-	-	-	E
2009	1	E	04/2009	04.370.972/0001-29	06/07/2009	05/01/2010	-	02	-	-	-	-	E
2010	1	E	01/2010	04.370.972/0001-29	07/01/2010	31/03/2010	-	02	-	-	-	-	E
2010	1	O	04/2010	03.780.497/0001-04	01/04/2010	30/11/2011	-	02	-	-	-	-	A
2010	3	E	01/2010	04.370.972/0001-29	07/01/2010	30/06/2010	-	02	-	-	-	-	E
2010	1	O	18/2010	07.633.003/0001-01	01/07/2010	29/02/2012	-	-	-	03	-	-	A
2010	3	O	27/2010	02.287.038/0001-12	01/07/2010	29/02/2012	-	02	-	-	-	-	A

Observação: Em consonância com as diretrizes estabelecidas pela Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração do Ministério da Fazenda – SPOA/MF que visam dar cumprimento ao Termo de Conciliação Judicial (TCJ) Processo nº 00810-2006-017-10-00-07, firmado entre a União e o Ministério Público do Trabalho, a RFB substituiu, no exercício de 2010, uma parte de seu quadro de terceirizados por servidores nomeados para o cargo de Assistente Técnico-Administrativo (ATA).

Em algumas situações, ocorreu também a dispensa desses trabalhadores, mesmo sem o ingresso de servidores concursados para ocupação das vagas geradas.

O quantitativo de trabalhadores terceirizados ainda não substituído nos termos do TCJ aguarda a realização de novo concurso público destinado a esse fim.

LEGENDA

Área:

- 1. Apoio Administrativo Técnico e Operacional;
- 2. Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
- 3. Serviços de Copia e Cozinha;
- 4. Manutenção e conservação de Bens Móveis;
- 5. Serviços de Brigada de Incêndio;
- 6. Apoio Administrativo – Menores Aprendizes;
- 7. Outras.

Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.

Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.

Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.

Fonte: ALF/SDR/Sapol

Unidade Contratante																				
Nome: Delegacia da Receita Federal do Brasil em Camaçari																				
UG/Gestão: 170326/00001				CNPJ: 00.394.460/0467-29																
Informações sobre os contratos																				
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas			Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados			Sit.									
					Início	Fim		P	C	P	C									
					03/07/07	31/12/11	01/01	-	-	-	-									
2007	3	O	22/2007	04.124.250/0001-94	03/07/07	31/12/11	01	01	-	-	-	P								
2007	1	O	23/2007	04.124.250/0001-94	03/07/07	31/12/11	04	03	-	-	-	P								
2010	1	O	09/2010	07.633.003/0001-01	06/04/10	05/12/11	02	02	-	-	-	A								
2010	1	O	10/2010	07.633.003/0001-01	06/04/10	05/12/12	01	01	-	-	-	A								
2010	3	O	35/2010	09.576.446/0001-33	01/08/10	31/03/12	01	01	-	-	-	A								

Observação: Em consonância com as diretrizes estabelecidas pela Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração do Ministério da Fazenda – SPOA/MF que visam dar cumprimento ao Termo de Conciliação Judicial (TCJ) Processo nº 00810-2006-017-10-00-07, firmado entre a União e o Ministério Público do Trabalho, a RFB substituiu, no exercício de 2010, uma parte de seu quadro de terceirizados por servidores nomeados para o cargo de Assistente Técnico-Administrativo (ATA).

Em algumas situações, ocorreu também a dispensa desses trabalhadores, mesmo sem o ingresso de servidores concursados para ocupação das vagas geradas.

O quantitativo de trabalhadores terceirizados ainda não substituído nos termos do TCJ aguarda a realização de novo concurso público destinado a esse fim.

LEGENDA

Área:

- 1. Apoio Administrativo Técnico e Operacional;
- 2. Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
- 3. Serviços de Copia e Cozinha;
- 4. Manutenção e conservação de Bens Móveis;
- 5. Serviços de Brigada de Incêndio;
- 6. Apoio Administrativo – Menores Aprendizes;
- 7. Outras.

Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.

Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.

Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.

Fonte: Adriano Hermenegildo de Melo, Chefe SATEL/DRF/CCI/BA

Unidade Contratante													
Nome: Delegacia da Receita Federal do Brasil em Itabuna													
UG/Gestão: 170327/00001 CNPJ: 00.394.460/0464-86													
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas			Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados			Sit.		
					Inicio	Fim		P	C	P	C		
2007	1	O	06/2007	04.617.671/0001-57	01/01/2008	31/12/2010	-	-	10	10	-	-	A
2007	7	O	09/2007	04.617.671/0001-57	01/06/2007	31/05/2010	2	2	-	-	-	-	E
2010	7	O	20/2010	07.633.003/0001-01	01/06/2010	31/05/2015	3	3	-	-	-	-	A
2010	3	O	25/2010	08.945.303/0001-99	01/07/2010	30/06/2015	1	1	-	-	-	-	A

Observação: Em consonância com as diretrizes estabelecidas pela Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração do Ministério da Fazenda – SPOA/MF que visam dar cumprimento ao Termo de Conciliação Judicial (TCJ) Processo nº 00810-2006-017-10-00-07, firmado entre a União e o Ministério Público do Trabalho, a RFB substituiu, no exercício de 2010, uma parte de seu quadro de terceirizados por servidores nomeados para o cargo de Assistente Técnico-Administrativo (ATA).

Em algumas situações, ocorreu também a dispensa desses trabalhadores, mesmo sem o ingresso de servidores concursados para ocupação das vagas geradas.

O quantitativo de trabalhadores terceirizados ainda não substituído nos termos do TCJ aguarda a realização de novo concurso público destinado a esse fim.

LEGENDA

Área:

- 1. Apoio Administrativo Técnico e Operacional;
- 2. Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
- 3. Serviços de Copia e Cozinha;
- 4. Manutenção e conservação de Bens Móveis;
- 5. Serviços de Brigada de Incêndio;
- 6. Apoio Administrativo – Menores Aprendizes;
- 7. Outras.

Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.

Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.

Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.

Fonte: Processos e Planilhas de custos e formação de preços

Unidade Contratante												
Nome: Alfândega da Receita Federal do Brasil no Aeroporto Internacional de Salvador												
UG/Gestão: 170382/00001 CNPJ: 00.394.460/0466-48												
Informações sobre os contratos												
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados				Sit.	
					Inicio	Fim	P	C	P	C		
2010	3	E	02/2010	04.289.154/0001-04	23/02/2010	03/05/2010	1	1	-	-	-	E
2010	1	E	03/2010	04.289.154/0001-04	23/02/2010	21/08/2010	-	-	2	2	-	-
2010	3	O	24/2010	08.945.303/0001-99	10/06/2010	09/02/2012	1	1	-	-	-	A
2010	1	O	07/2010	07.633.003/0001-01	05/04/2010	04/12/2011	1	1	-	-	-	A

Observação: Em consonância com as diretrizes estabelecidas pela Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração do Ministério da Fazenda – SPOA/MF que visam dar cumprimento ao Termo de Conciliação Judicial (TCJ) Processo nº 00810-2006-017-10-00-07, firmado entre a União e o Ministério Público do Trabalho, a RFB substituiu, no exercício de 2010, uma parte de seu quadro de terceirizados por servidores nomeados para o cargo de Assistente Técnico-Administrativo (ATA).

Em algumas situações, ocorreu também a dispensa desses trabalhadores, mesmo sem o ingresso de servidores concursados para ocupação das vagas geradas.

O quantitativo de trabalhadores terceirizados ainda não substituído nos termos do TCJ aguarda a realização de novo concurso público destinado a esse fim.

LEGENDA

Área:

1. Apoio Administrativo Técnico e Operacional;
2. Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
3. Serviços de Copia e Cozinha;
4. Manutenção e conservação de Bens Móveis;
5. Serviços de Brigada de Incêndio;
6. Apoio Administrativo – Menores Aprendizes;
7. Outras.

Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.

Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.

Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.

Fonte: SIASG

Quadro A.5.10 - Distribuição do pessoal contratado mediante contrato de prestação de serviço com locação de mão de obra

Identificação do Contrato	Área	Qtd.	Unidade Administrativa
07/2007	8	11	Delegacia da Receita Federal do Brasil em Aracaju
07/2007	8	01	Agência da Receita Federal do Brasil em Estância
07/2007	8	01	Agência da Receita Federal do Brasil em Itabaiana
07/2007	8	01	Agência da Receita Federal do Brasil em Lagarto
07/2007	8	01	Agência da Receita Federal do Brasil em Nossa Senhora das Dores
07/2007	8	01	Agência da Receita Federal do Brasil em Própria
01/2009	7	10	Delegacia da Receita Federal do Brasil em Aracaju
01/2009	7	01	Agência da Receita Federal do Brasil em Estância
01/2009	7	01	Agência da Receita Federal do Brasil em Itabaiana
01/2009	7	01	Agência da Receita Federal do Brasil em Lagarto
01/2009	7	01	Agência da Receita Federal do Brasil em Nossa Senhora das Dores
01/2009	7	01	Agência da Receita Federal do Brasil em Propriá
06/2010	1	02	Delegacia da Receita Federal do Brasil em Aracaju
09/2010	3	01	Delegacia da Receita Federal do Brasil em Aracaju
08/2007	1	1	Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na 5ª RF
10/2007	1	1	Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na 5ª RF
07/2008	2	9	Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na 5ª RF
08/2008	8	24	Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na 5ª RF
05/2010	1	1	Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na 5ª RF
06/2010	1	1	Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na 5ª RF
22/2010	3	6	Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na 5ª RF
22/2010	7	24	Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na 5ª RF
02/2007	1	2	Delegacia da Receita Federal do Brasil em Salvador
02/2008	1	40	Delegacia da Receita Federal do Brasil em Salvador
12/2010	1	2	Delegacia da Receita Federal do Brasil em Salvador
13/2010	1	2	Delegacia da Receita Federal do Brasil em Salvador
30/2010	4	1	Delegacia da Receita Federal do Brasil em Salvador
01/2007	8	1	Agência da Receita Federal do Brasil em Barreiras
01/2007	8	4	Agência da Receita Federal do Brasil em Juazeiro
01/2007	8	1	Agência da Receita Federal do Brasil em Santo Antônio de Jesus
01/2007	8	1	Agência da Receita Federal do Brasil em Santo Amaro
01/2007	8	1	Agência da Receita Federal do Brasil em Irecê
01/2007	8	1	Agência da Receita Federal do Brasil em Ribeira do Pombal
01/2007	8	1	Agência da Receita Federal do Brasil em Seabra
01/2007	8	1	Agência da Receita Federal do Brasil em Paulo Afonso
01/2007	8	1	Agência da Receita Federal do Brasil em Euclides da Cunha
01/2007	8	1	Agência da Receita Federal do Brasil em Jacobina
01/2007	8	1	Agência da Receita Federal do Brasil em Ibotirama
01/2007	8	1	Agência da Receita Federal do Brasil em Itaberaba
01/2007	8	1	Agência da Receita Federal do Brasil em Senhor do Bonfim
01/2007	8	1	Agência da Receita Federal do Brasil em Macaúbas
01/2007	8	1	Agência da Receita Federal do Brasil em Serrinha
01/2007	8	1	Agência da Receita Federal do Brasil em Cruz das Almas
01/2007	8	10	Delegacia da Receita Federal do Brasil em Feira de Santana
03/2007	3	1	Delegacia da Receita Federal do Brasil em Feira de Santana
01/2009	7	1	Agência da Receita Federal do Brasil em Cruz das Almas
01/2009	7	1	Agência da Receita Federal do Brasil em Serrinha
01/2009	7	1	Agência da Receita Federal do Brasil em Macaúbas

01/2009	7	1	Agência da Receita Federal do Brasil em Senhor do Bonfim
01/2009	7	1	Agência da Receita Federal do Brasil em Itaberaba
01/2009	7	1	Agência da Receita Federal do Brasil em Ibotirama
01/2009	7	1	Agência da Receita Federal do Brasil em Jacobina
01/2009	7	1	Agência da Receita Federal do Brasil em Euclides da Cunha
01/2009	7	1	Agência da Receita Federal do Brasil em Paulo Afonso
01/2009	7	1	Agência da Receita Federal do Brasil em Seabra
01/2009	7	1	Agência da Receita Federal do Brasil em Ribeira do Pombal
01/2009	7	1	Agência da Receita Federal do Brasil em Irecê
01/2009	7	1	Agência da Receita Federal do Brasil em Santo Amaro
01/2009	7	1	Agência da Receita Federal do Brasil em Santo Antônio de Jesus
01/2009	7	1	Agência da Receita Federal do Brasil em Juazeiro
01/2009	7	1	Agência da Receita Federal do Brasil em Barreiras
01/2009	7	6	Delegacia da Receita Federal do Brasil em Feira de Santana
07/2009	2	2	Delegacia da Receita Federal do Brasil em Feira de Santana
04/2007	3	1	Delegacia da Receita Federal do Brasil em Vitória da Conquista
11/2007	1	4	Delegacia da Receita Federal do Brasil em Vitória da Conquista
21/2007	1	1	Delegacia da Receita Federal do Brasil em Vitória da Conquista
35/2007	1	8	Delegacia da Receita Federal do Brasil em Vitória da Conquista
15/2010	1	2	Delegacia da Receita Federal do Brasil em Vitória da Conquista
28/2010	8	2	Agência da Receita Federal do Brasil em Brumado
28/2010	8	2	Agência da Receita Federal do Brasil em Bom Jesus da Lapa
28/2010	8	8	Delegacia da Receita Federal do Brasil em Vitória da Conquista
28/2010	8	2	Agência da Receita Federal do Brasil em Jequié
28/2010	8	2	Agência da Receita Federal do Brasil em Santa Maria da Vitória
28/2010	8	2	Agência da Receita Federal do Brasil em Guanambi
28/2010	8	2	Agência da Receita Federal do Brasil em Itapetinga
29/2010	7	6	Delegacia da Receita Federal do Brasil em Vitória da Conquista
29/2010	7	1	Agência da Receita Federal do Brasil em Brumado
29/2010	7	1	Agência da Receita Federal do Brasil em Bom Jesus da Lapa
29/2010	7	1	Agência da Receita Federal do Brasil em Jequié
29/2010	7	1	Agência da Receita Federal do Brasil em Santa Maria da Vitória
29/2010	7	1	Agência da Receita Federal do Brasil em Guanambi
29/2010	7	1	Agência da Receita Federal do Brasil em Itapetinga
07/2006	1	3	Alfândega da Receita Federal do Brasil no Porto de Salvador
03/2010	8	8	Alfândega da Receita Federal do Brasil no Porto de Salvador
03/2010	8	8	Alfândega da Receita Federal do Brasil no Porto de Salvador
03/2010	8	4	Inspeção da Receita Federal do Brasil no Porto de Aratu
04/2010	1	2	Alfândega da Receita Federal do Brasil no Porto de Salvador
18/2010	1	3	Alfândega da Receita Federal do Brasil no Porto de Salvador
27/2010	7	6	Alfândega da Receita Federal do Brasil no Porto de Salvador
27/2010	7	1	Alfândega da Receita Federal do Brasil no Porto de Salvador
27/2010	7	2	Inspeção da Receita Federal do Brasil no Porto de Aratu
27/2010	3	1	Alfândega da Receita Federal do Brasil no Porto de Salvador
27/2010	3	1	Inspeção da Receita Federal do Brasil no Porto de Aratu
02/2007	8	4	Delegacia da Receita Federal do Brasil em Camaçari
02/2007	8	1	Agência da Receita Federal do Brasil em Alagoinhas
22/2007	3	1	Delegacia da Receita Federal do Brasil em Camaçari
23/2007	1	3	Delegacia da Receita Federal do Brasil em Camaçari
09/2010	1	2	Delegacia da Receita Federal do Brasil em Camaçari

10/2010	1	1	Delegacia da Receita Federal do Brasil em Camaçari
34/2010	7	2	Delegacia da Receita Federal do Brasil em Camaçari
34/2010	7	1	Agência da Receita Federal do Brasil em Alagoinhas
35/2010	3	1	Agência da Receita Federal do Brasil em Alagoinhas
03/2006	8	4	Inspeção da Receita Federal do Brasil em Ilhéus
01/2007	7	3	Delegacia da Receita Federal do Brasil em Itabuna
01/2007	7	2	Inspeção da Receita Federal do Brasil em Ilhéus
01/2007	7	1	Inspeção da Receita Federal do Brasil em Porto Seguro
01/2007	7	1	Agência da Receita Federal do Brasil em Teixeira de Freitas
01/2007	7	1	Agência da Receita Federal do Brasil em Ipiaú
01/2007	7	1	Agência da Receita Federal do Brasil em Itamaraju
01/2007	7	1	Agência da Receita Federal do Brasil em Eunápolis
01/2007	7	1	Agência da Receita Federal do Brasil em Valença
03/2007	8	7	Delegacia da Receita Federal do Brasil em Itabuna
03/2007	8	3	Inspeção da Receita Federal do Brasil em Porto Seguro
03/2007	8	1	Agência da Receita Federal do Brasil em Teixeira de Freitas
03/2007	8	1	Agência da Receita Federal do Brasil em Itamaraju
03/2007	8	1	Agência da Receita Federal do Brasil em Eunápolis
03/2007	8	1	Agência da Receita Federal do Brasil em Valença
03/2007	8	1	Agência da Receita Federal do Brasil em Ipiaú
06/2007	1	3	Delegacia da Receita Federal do Brasil em Itabuna
06/2007	1	1	Inspeção da Receita Federal do Brasil em Ilhéus
06/2007	1	1	Inspeção da Receita Federal do Brasil em Porto Seguro
06/2007	1	1	Agência da Receita Federal do Brasil em Teixeira de Freitas
06/2007	1	1	Agência da Receita Federal do Brasil em Ipiaú
06/2007	1	1	Agência da Receita Federal do Brasil em Itamaraju
06/2007	1	1	Agência da Receita Federal do Brasil em Eunápolis
06/2007	1	1	Agência da Receita Federal do Brasil em Valença
20/2010	9	3	Delegacia da Receita Federal do Brasil em Itabuna
25/2010	3	1	Delegacia da Receita Federal do Brasil em Itabuna
05/2010	1	2	Alfândega da Receita Federal do Brasil no Aeroporto de Salvador
07/2010	1	1	Alfândega da Receita Federal do Brasil no Aeroporto de Salvador
23/2010	7	1	Alfândega da Receita Federal do Brasil no Aeroporto de Salvador
24/2010	3	1	Alfândega da Receita Federal do Brasil no Aeroporto de Salvador

LEGENDA

Área:

1. Apoio Administrativo Técnico e Operacional;
2. Manutenção e Conservação de Bens Imóveis;
3. Serviços de Copia e Cozinha;
4. Manutenção e conservação de Bens Móveis;
5. Serviços de Brigada de Incêndio;
6. Apoio Administrativo – Menores Aprendizes;
7. Higiene e Limpeza;
8. Vigilância Ostensiva;
9. Outras.

Fonte: SIASG e Processos

5.6 Indicadores Gerenciais sobre Recursos Humanos

Absenteísmo

Em teoria pura, absenteísmo é a frequência e ou a duração do tempo de trabalho perdido. Dessa forma, qualquer tipo de ausência do servidor tal como atrasos, férias, licenças, faltas, deveria ser computada em um possível indicador.

No entanto, em relação ao absenteísmo, é possível construir ações para atenuar faltas injustificáveis e licenças médicas, mas nunca no sentido de fazer o servidor abdicar dos seus direitos de férias, falta justificada para doação de sangue, licença capacitação, licença prêmio, licença maternidade e outros afastamentos previstos na Lei 8.112/90.

Por conta disso, o indicador de absenteísmo apurado pela RFB tem a seguinte fórmula:

$$\frac{\sum \text{dias de licenças médicas} + \sum \text{dias de faltas injustificáveis}}{\text{Nº de servidores} * \text{Nº de dias do ano}}$$

Observações :

1. As licenças médicas abrangem as licenças pessoais do servidor ou para tratamento de pessoa da família;
2. Não são utilizados apenas dias úteis para o cômputo dos dias do ano em razão do fato da sequência de licenças médicas avançarem sobre finais de semanas e feriados, bem como a existência de possibilidade de faltas não justificadas em momentos de plantões da RFB relativos a atividade Aduaneira. Dessa forma, a inclusão dos dias não úteis no numerador e denominador do indicador minimiza o impacto de erro de apuração.

UNIDADE	INDICADOR ABSENTEÍSMO
5 ^a RF	2,17%
RFB	2,09%

O indicador de absenteísmo da RFB monitora o valor relativo ao percentual do período anual de afastamentos por licenças médicas ou faltas injustificáveis, fornecendo subsídios para que os Gestores possam atuar sobre os procedimentos de disciplina quanto a faltas não justificáveis e acompanhamento da saúde laboral e psicossocial dos servidores.

Observa-se que o indicador da 5^a Região Fiscal é ligeiramente superior ao nacional. Iniciativas têm sido promovidas na área de capacitação e desenvolvimento do servidor visando à redução desse índice. Como exemplo citamos o Programa de Valorização e Qualidade de Vida do Servidor – ação conduzida pela Divisão de Gestão de Pessoas, desta SRRF 5^aRF - definida em nosso planejamento como estratégica para a Região. Dentre as atividades promovidas no âmbito deste programa está a realização de Ginástica Laboral nas unidades da RFB na 5^a Região Fiscal, a realização de palestras sobre saúde e qualidade de vida e promoção de semanas de saúde, com ações diagnósticas.

Acidentes de Trabalho e Doenças Ocupacionais

Os acidentes de trabalho e doenças ocupacionais são lançados no Siape com o código 91 – Licença acidente em serviço. Na 5^a Região Fiscal, em 2010, ocorreram 2 lançamentos envolvendo apenas 1 servidor e totalizando 22 dias de afastamento.

Educação Continuada

São vários os indicadores utilizados para a monitoração da Capacitação na RFB. Vamos utilizar os dois indicadores estratégicos, Grau de Amplitude e Grau de aprofundamento, do Programa de Capacitação e Desenvolvimento da RFB – PROCAD.

UNIDADE	GRAU DE AMPLITUDE	GRAU DE APROFUNDAMENTO
5^a RF	81,26%	78,55H
NACIONAL	71,73%	47,60H

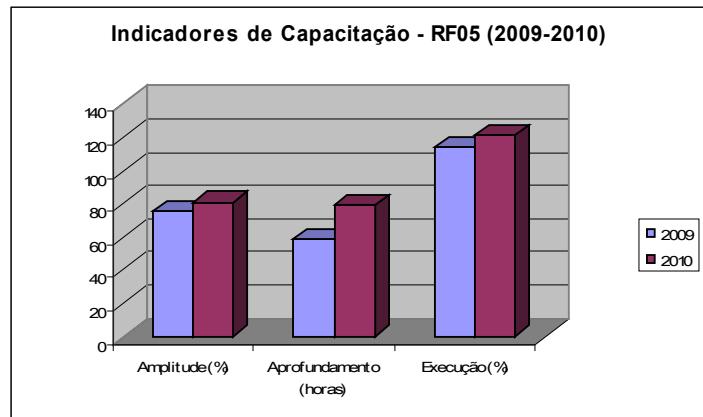
O Grau de Amplitude traduz a relação entre o número de servidores capacitados e o número total de servidores. Dessa forma, em 2010, a 5^a Região Fiscal capacitou 81,26% dos seus servidores em pelo menos uma ação de capacitação e desenvolvimento.

O Grau de Aprofundamento traduz a carga horária média por servidor investida em capacitação. Dessa forma, em 2010 a 5^a Região Fiscal investiu, em média, 78,55 horas de capacitação para cada um dos 81,26% dos seus servidores capacitados nesse ano.

A SRRF 5^aRF promoveu, durante o ano de 2010, 61 (sessenta e uma) ações de capacitação, dentre palestras, cursos técnicos, seminários, workshops, etc... Na 5^a Região Fiscal foram promovidas 214 (duzentas e quatorze) ações, o que equivale a cerca de 10% do total de ações realizadas em toda a Receita Federal do Brasil (2086 ações).

Num contexto de mudanças na equipe - com perdas significativas de servidores - e demanda intensa e permanente de trabalho, a 5^aRF, no ano de 2010, conseguiu manter sua atuação em capacitação e desenvolvimento em ótimo nível, com avanços em relação a 2009, em especial quando nos comparamos às demais regiões fiscais e à média de execução nacional.

Em 2010 obtivemos uma pequena melhora no indicador de AMPLITUDE e um avanço um pouco maior no indicador de APROFUNDAMENTO, se compararmos com os resultados obtidos em 2009. Houve ainda um pequeno aumento no percentual de execução orçamentária em relação ao previsto.



Satisfação e Motivação

O Grau de Motivação e Comprometimento objetiva aferir o nível de motivação e comprometimento dos servidores da RFB. O Grau de Integração e Valorização objetiva aferir o nível de integração e valorização dos servidores da RFB. Ambos foram obtidos através de pesquisa de clima organizacional realizada com os próprios servidores da casa no ano de 2010.

Os resultados percentuais devem ser analisados de acordo com a tabela de relacionamento de faixa de resposta x índice de satisfação x conceito.

UNIDADE	MOTIVAÇÃO E COMPROMETIMENTO		INTEGRAÇÃO E VALORIZAÇÃO	
	VALOR	PERCENTUAL	VALOR	PERCENTUAL
5 ^a RF	3,473	61,82%	3,326	58,14%
RFB	3,440	61,01%	3,2600	56,51%

Faixa de Resposta	IS-Índice de Satisfação	Conceito Atribuído
1 - 1,499	0,0% - 12,4%	Péssimo
1,5 - 1,999	12,5% - 24,9%	Muito Ruim
2 - 2,499	25,0% - 37,4%	Ruim
2,5 - 2,999	37,5% - 49,9%	Insatisfatório
3 - 3,499	50,0% - 62,4%	Satisfatório
3,5 - 3,99	62,5% - 74,9%	Bom
4 - 4,499	75,0% - 87,4%	Muito bom
4,5 - 5	87,5% - 100%	Ótimo

Tanto no que se refere à Motivação e Comprometimento quanto à Integração e Valorização, observa-se que os índices referentes à 5^a Região Fiscal são compatíveis com os índices nacionais, ambos classificados como SATISFATÓRIOS, quase atingindo a classificação BOM, no que se refere ao primeiro índice.

Os indicadores “Grau de lotação” e “Disciplina” não possuem valores regionais desdobrados e o seu monitoramento é de competência das Unidades Centrais - Cogep/RFB.

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DA 5^a
REGIÃO FISCAL – SRRF05**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIAS ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2010**

Item 6: Informação sobre as Transferências Mediante Convênio, Contrato de Repasse, Termo de Parceria, Termo de Cooperação, Termo de Compromisso ou Outros Acordos (Item 6 do Conteúdo Geral (Parte A) do Anexo II da DN TCU nº 107/2010)

6.1 Transferências efetuadas no exercício

6.1.1 Relação dos instrumentos de transferência vigentes no exercício 2010

Quadro A.6.1 – Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência

Unidade Concedente ou Contratante								
Nome: Superintendência da Receita Federal do Brasil na 5º Região Fiscal			CNPJ: 00.394.460/0090-17 UG/GESTÃO: 170078/00001					
Informações sobre as transferências								
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência	Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício		
1	01/2007	61.600.839/0001-55	3.797.859,80	0,00	29.510,00	205.820,67	5/8/07 4/8/12	1
-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-

LEGENDA

Modalidade:	Situação da Transferência:
1 - Convênio	1 - Adimplente
2 - Contrato de Repasse	2 - Inadimplente
3 - Termo de Parceria	3 - Inadimplência Suspensa
4 - Termo de Cooperação	4 - Concluído
5 - Termo de Compromisso	5 - Excluído
	6 - Rescindido
	7 - Arquivado

Fonte: SIASG/SICONV

6.1.2 Quantidade de instrumentos de transferências celebrados e valores repassados nos três últimos exercícios

Não ocorreu no período.

6.1.3 Informações sobre o conjunto de instrumentos de transferências que vigerão no exercício de 2011 e seguintes

Quadro A.6.3 – Resumo dos instrumentos de transferência que vigerão em 2011 e exercícios seguintes

Unidade Concedente ou Contratante						% do Valor global repassado até o final do exercício de 2010	
Nome: Superintendência da Receita Federal do Brasil na 5º Região Fiscal			CNPJ: 00.394.460/0090-17 UG/GESTÃO: 170078/00001				
Modalidade	Qtd. de instrumentos com vigência em 2011 e seguintes		Valores (R\$ 1,00)				
			Contratados	Repassados até 2010	Previstos para 2011		
Convênio	01	3.797.859,80	205.820,67	30.010,00		5,51	
Contrato de Repasse							
Termo de Parceria							
Termo de Cooperação							
Termo de Compromisso							
Totais	1	3.797.859,80	205.820,67	30.010,00		5,41	

Fonte: SIASG/SICONV

6.1.4 Informações sobre a prestação de contas relativas aos convênios e contratos de repasse

Não ocorreu prestação de contas no período.

6.1.3 Informações sobre a análise das prestações de contas de convênios e de contratos de repasse

Não ocorreu prestação de contas no período.

6.2 Análise crítica

O Convenio foi assinado em agosto de 2007, quando a legislação previa o repasse da bolsa auxílio para o CIEE – Centro de Integração Empresa Escola, razão que justifica o valor global de R\$ 3.797.859,80. Ocorre que, no decorrer da vigência do convenio, a legislação que rege a matéria foi alterada e o pagamento da bolsa auxílio passou a ser feito através do sistema SIAPE – Sistema Integrado de Administração de Pessoal – o que justifica valor tão baixo de repasse, não obstante o convenio encontrar-se adimplente.

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DA 5^a
REGIÃO FISCAL – SRRF05**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIAS ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2010**

Item 7: Declaração do SIASG e do SICONV (*Item 7 do Conteúdo Geral (Parte A) do Anexo II da DN TCU N° 107/2010*)

7. Declaração da área responsável atestando que as informações referentes a contratos e convênios estão atualizadas no SIASG e no SICONV

Esta declaração consta do anexo 1, na página 187.

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DA 5^a
REGIÃO FISCAL – SRRF05**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIAS ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2010**

Item 8: Informações Relacionadas à Entrega e ao Tratamento das Declarações de Bens e Renda (Item 8 do Conteúdo Geral (Parte A) do Anexo II da DN TCU nº 107/2010)

8. Informações sobre o cumprimento das obrigações estabelecidas na Lei nº 8.730, de 10 de novembro de 1993, relacionadas à entrega e ao tratamento das declarações de bens e rendas.

Em relação à entrega dos termos de acesso à Declaração de Bens e Rendas, Lei nº 8.730 de 10/11/2003 e Portaria Interministerial MPOG/CGU nº 298 de 06/09/2007:

UNIDADE	% AUTORIZAÇÕES DE ACESSO À DIRPF	% DECLARAÇÃO EM PAPEL
5 ^a RF	87,54%	12,46%

Notas explicativas:

1. No percentual de autorizações de acesso à DIRPF estão alocados todos os formulários de autorização entregues pelos servidores a partir do ano de 2007, pois esses não possuem prazo de validade.

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DA 5^a
REGIÃO FISCAL – SRRF05**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIAS ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2010**

**Item 9: Informações sobre o Funcionamento do Sistema de Controle Interno da UJ (Item 9
do Conteúdo Geral (Parte A) do Anexo II da DN TCU nº 107/2010)**

9. Informações sobre o funcionamento do sistema de controle interno da Unidade

O preenchimento do quadro A.9.1 foi precedido da realização de um evento em Brasília, no dia 10/02/2011, intitulado “Encontro Técnico sobre Controle Interno”, organizado pela Coordenação-Geral de Auditoria Interna, e que contou com a participação de representantes dos seguintes órgãos e unidades desta RFB:

- 1) Tribunal de Contas da União (TCU);
- 2) Controladoria-Geral da União (CGU);
- 3) Unidades Descentralizadas da RFB - todas as Superintendências Regionais;
- 4) Unidades Centrais da RFB – Corregedoria-Geral (Coger), Coordenações-Gerais de Auditoria Interna (Audit), de Planejamento, Organização e Avaliação Institucional (Copav), de Pesquisa e Investigação (Copei) e de Tecnologia da Informação (Cotec).

Além de viabilizar o aperfeiçoamento da elaboração da Prestação de Contas no âmbito da RFB, com ênfase no Relatório de Gestão, o foco principal do “Encontro Técnico sobre Controle Interno” foi trazer uma abordagem técnica sobre a estrutura de Controle Interno, seus objetivos e componentes (visão do COSO), de modo a homogeneizar conhecimento e esclarecer dúvidas sobre os diferentes aspectos do sistema de controle interno e subsidiar o preenchimento, pelas diferentes UJ da RFB, do Quadro A.9.1, da DN TCU nº 107/2010.

O evento foi aberto com a palestra “*Diretrizes da RFB*”, ministrada pelo Sr. Secretário da RFB, seguida pelas apresentações de representantes do TCU e da CGU, que abordaram, respectivamente, os seguintes temas “*Prestação de Contas do Exercício de 2010*” e “*Objetivos de Controle Interno e Componentes de Controle*”.

Em prosseguimento, os representantes das diversas unidades da RFB (unidades centrais e descentralizadas) analisaram e discutiram, item a item, todos os tópicos do Quadro A.9.1 e exercitaram o seu preenchimento.

A partir dos esclarecimentos e informações prestadas pelos representantes dos órgãos de controle (CGU e TCU), os servidores das unidades descentralizadas da RFB orientaram o preenchimento do quadro em tela, junto as suas respectivas UJ.

Na Superintendência da 5^aRF, posteriormente ao evento, foi realizada uma reunião técnica, que contou com a participação de sua alta administração (Superintendente e Superintendentes-Adjuntos) para análise dos tópicos do que compõem o Quadro A.9.1 e o seu consequente preenchimento, conforme informações consolidadas a seguir:

Quadro A.9.1 – Estrutura de controles internos da UJ

Aspectos do sistema de controle interno	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Ambiente de Controle					
1. Os altos dirigentes da UJ percebem os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.					X
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.				X	
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.				X	
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta. (*)					X
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.					X
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.				X	
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.					X
8. Existe adequada segregação de funções nos processos da competência da UJ.					X

Aspectos do sistema de controle interno		Avaliação				
		1	2	3	4	5
9.	Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.					X
Avaliação de Risco		1	2	3	4	5
10.	Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.					X
11.	Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.				X	
12.	É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.(**)			X		
13.	É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.			X		
14.	A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ, ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.			X		
15.	Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.			X		
16.	Existe histórico de fraudes e perdas decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade. (***)		X			
17.	Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais resarcimentos.					X
18.	Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					X
Procedimentos de Controle		1	2	3	4	5
19.	Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.				X	
20.	As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.					X
21.	As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.					X
22.	As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionados com os objetivos de controle.					X
Informação e Comunicação		1	2	3	4	5
23.	A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.					X
24.	As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.					X
25.	A informação disponível à UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.				X	
26.	A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.				X	
27.	A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.				X	
Monitoramento		1	2	3	4	5
28.	O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.			X		
29.	O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.				X	
30.	O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.					X
Considerações gerais:						
(*) Item 4 – Código de Ética: Esclarecemos que a RFB não possui um código de ética próprio. Entretanto, cumpre destacar que seus servidores observam rigorosamente os preceitos contidos no Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, aprovado pelo Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994, bem como os dispositivos legais que regem o Regime Jurídico Único (Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990). Complementamos que a Corregedoria-Geral da RFB está retomando os trabalhos no sentido de dar continuidade à elaboração do Código de Ética da RFB.						
(**) Item 12 - Diagnóstico dos riscos: De modo geral, os processos de trabalho da RFB, em especial os estratégicos, são precedidos de estudos técnicos e legais e de avaliação de riscos, sendo que esta última nem sempre é sistematizada (empírica). Com a criação de unidade específica para gerenciamento de riscos (Coordenação de Gestão de Riscos –						

Aspectos do sistema de controle interno	Avaliação
<p>Coris) e a adoção de metodologia específica (qualitativa e quantitativa), a cultura de gestão de riscos está, pouco a pouco, sendo disseminada e implementada internamente na RFB.</p> <p>(***) Item 16 – Histórico de fraudes e perdas: A avaliação 2 atribuída a este item, deveu-se ao entendimento dos gestores de que a expressão “histórico de fraudes e perdas” estaria se referindo ao quantitativo de eventos desta natureza ocorrido no âmbito da UJ, ou seja, a afirmativa é parcialmente aplicável no contexto da UJ, porém, <u>em sua minoria</u>. Como este item gerou interpretações diferentes, cabe complementar que qualquer processo conduzido no âmbito da RFB, para apuração de eventuais fraudes e perdas, principalmente os de caráter disciplinar, são formalmente constituídos, documentados e seguem os ritos processuais e legais previstos, vindo a gerar registros históricos.</p>	

LEGENDA

Níveis de Avaliação:

(1) Totalmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ.

(2) Parcialmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.

(3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.

(4) Parcialmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.

(5) Totalmente válido. Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DA 5^a
REGIÃO FISCAL – SRRF05**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIAS ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2010**

Item 10: Informações sobre Critérios de Sustentabilidade ambiental na Aquisição de Bens, Serviços e Obras (Item 10 do Conteúdo Geral (Parte A) do Anexo II da DN TCU nº 107/2010)

10. Informações quanto à adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras

10.1 Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis

Quadro A.10.1 - Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Licitações Sustentáveis					
1. A UJ tem incluído critérios de sustentabilidade ambiental em suas licitações que levem em consideração os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.	X				
<input type="checkbox"/> Se houver concordância com a afirmação acima, quais critérios de sustentabilidade ambiental foram aplicados?					
2. Em uma análise das aquisições dos últimos cinco anos, os produtos atualmente adquiridos pela unidade são produzidos com menor consumo de matéria-prima e maior quantidade de conteúdo reciclável.		X			
3. A aquisição de produtos pela unidade é feita dando-se preferência àqueles fabricados por fonte não poluidora bem como por materiais que não prejudicam a natureza (ex: produtos de limpeza biodegradáveis).	X				
4. Nos procedimentos licitatórios realizados pela unidade, tem sido considerada a existência de certificação ambiental por parte das empresas participantes e produtoras (ex: ISO), como critério avaliativo ou mesmo condição na aquisição de produtos e serviços.	X				
<input type="checkbox"/> Se houver concordância com a afirmação acima, qual certificação ambiental tem sido considerada nesses procedimentos?					
5. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos que colaboram para o menor consumo de energia e/ou água (ex: torneiras automáticas, lâmpadas econômicas).					X
<input type="checkbox"/> Se houver concordância com a afirmação acima, qual o impacto da aquisição desses produtos sobre o consumo de água e energia? Instalação de lâmpadas mais econômicas e sensores de presença geraram economia de energia.					
6. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos reciclados (ex: papel reciclado).	X				
<input type="checkbox"/> Se houver concordância com a afirmação acima, quais foram os produtos adquiridos?					
7. No último exercício, a instituição adquiriu veículos automotores mais eficientes e menos poluentes ou que utilizam combustíveis alternativos.	X				
<input type="checkbox"/> Se houver concordância com a afirmação acima, este critério específico utilizado foi incluído no procedimento licitatório?					
8. Existe uma preferência pela aquisição de bens/produtos passíveis de reutilização, reciclagem ou reabastecimento (refil e/ou recarga).	X				
<input type="checkbox"/> Se houver concordância com a afirmação acima, como essa preferência tem sido manifestada nos procedimentos licitatórios?					
9. Para a aquisição de bens/produtos é levada em conta os aspectos de durabilidade e qualidade de tais bens/produtos.					X
10. Os projetos básicos ou executivos, na contratação de obras e serviços de engenharia, possuem exigências que levem à economia da manutenção e operacionalização da edificação, à redução do consumo de energia e água e à utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental.			X		
11. Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação, como referido no Decreto nº 5.940/2006.					X
12. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas entre os servidores visando a diminuir o consumo de água e energia elétrica.					X
<input type="checkbox"/> Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, <i>folders</i> , comunicações oficiais, etc.)? Mensagens eletrônicas, palestras, comunicação oficial e <i>folders</i> .					
13. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas de conscientização da necessidade de proteção do meio ambiente e preservação de recursos naturais voltadas para os seus servidores.					X
<input type="checkbox"/> Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, <i>folders</i> , comunicações oficiais, etc.)? Mensagens eletrônicas, palestras,					

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Licitações Sustentáveis comunicação oficial, folders e coleta seletiva de lixo.					
Considerações Gerais: este questionário foi respondido pelos Gestores de todas as Unidades da 5ª Região Fiscal em conjunto com os Ordenadores e equipes que compõem a área de logística (licitações, financeiro, tecnologia e gestão de pessoas).					
LEGENDA Níveis de Avaliação:					
(1) Totalmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ.					
(2) Parcialmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.					
(3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.					
(4) Parcialmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.					
(5) Totalmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.					

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DA 5^a
REGIÃO FISCAL – SRRF05**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIAS ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2010**

Item 11: Informações sobre a Gestão do Patrimônio Imobiliário de Responsabilidade da Unidade (Item 11 do Conteúdo Geral (Parte A) do Anexo II da DN TCU nº 107/2010)

11. Informações sobre a Gestão do Patrimônio Imobiliário de Responsabilidade da Unidade

11.1 Gestão de Bens Imóveis de Uso Especial

Quadro A.11.1 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ	
		EXERCÍCIO 2009	EXERCÍCIO 2010
BRASIL	UF BAHIA	7	7
	Santo Amaro	1	1
	Feira de Santana	2	2
	Jacobina	1	1
	Juazeiro	1	1
	Itapetinga	1	1
	Itabuna	1	1
	UF SERGIPE	1	0
	Aracaju	1	0
Subtotal Brasil		8	7
EXTERIOR	PAÍS 1	0	0
	cidade 1	-	-
	cidade 2	-	-
	cidade “n”	-	-
	PAÍS “n”	0	0
	cidade 1	-	-
	cidade 2	-	-
	cidade “n”	-	-
	Subtotal Exterior	0	0
Total (Brasil + Exterior)		8	7

Fonte: SPIUNET

Quadro A.11.2 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA	QUANTIDADE DE IMÓVEIS LOCADOS DE TERCEIROS PELA UJ	
	EXERCÍCIO 2009	EXERCÍCIO 2010
	28	28
BAHIA	1	1
	1	1
	1	1
	1	1
	1	1
	1	1
	1	1
	1	1
	1	1
	1	1
	1	1
	1	1
	1	1
	1	1
	1	1
	1	1
	1	1
	1	1
	1	1
	1	1
	1	1
	1	1
	1	1
	1	1
	1	1
	1	1
	1	1
	1	1
	1	1
	1	1
SERGIPE	6	6
	1	1
	1	1
	1	1
	1	1
	1	1
Subtotal Brasil		34
EXTERIOR	PAÍS 1	0
Subtotal Exterior		0
Total (Brasil + Exterior)		34
Fonte: SISTEMA EDIFICA		34

Quadro A.11.3 – Discriminação dos Bens Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UJ

UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa com Manutenção no exercício	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Imóvel	Instalações
170079	387100006.500-1	12	7	55.216,81	-	-	-	-
170080	351500095.500-7	12	4	57.959,22	-	-	5.416,69	4.622,35
170080	351500096.500-2	12	4	604.039,64	-	-	-	-
170080	365100005.500-9	12	4	9.999,00	-	-	-	-
170080	366900029.500-2	13	3	166.280,78	-	-	-	-
170081	362900003.500-1	12	2	42.524,45	-	-	-	-
170327	359700052.500-7	13	6	2.516.134,63	-	-	-	-
Total							5.416,69	4.622,35

Fonte: SPIUNET

Análise Crítica

A RFB, a partir de 2010, passou a utilizar um sistema de informações gerenciais, denominado Edifica, sobre os imóveis ocupados, tanto de propriedade da União, como locados.

O Edifica foi concebido no âmbito do Ministério da Fazenda, pelo Grupo de Trabalho instituído pela Portaria GMF nº 229, de 11 de março de 2010, com competência para acompanhar o planejamento, a execução e o controle dos estudos e projetos de adequação e integração da logística e da construção ou reforma de imóveis destinados aos órgãos que atuam no Macroprocesso do Crédito Tributário.

Numa primeira etapa, ocorrida no 2º semestre de 2010, buscou-se levantar informações sobre o estado de conservação dos imóveis operacionais, visando a consequente melhoria do clima organizacional e das condições de trabalho. Tais informações foram transformadas num "indicador de adequação imobiliária" que existe para cada imóvel, Unidade da Federação e Região Fiscal. As informações constantes do Edifica incluem fotografias, cópias de documentos e um questionário de avaliação do estado de conservação dos imóveis, informações estas não disponíveis no SPIUNet ou no SIAFI.

Foram iniciados entendimentos com a Secretaria do Patrimônio da União - SPU e com a Caixa Econômica Federal – CEF, no sentido da utilização do corpo técnico de engenharia dessas instituições para ‘avaliação dos imóveis da RFB. Ao longo de 2011, esperamos formalizar os mecanismos de cooperação com as instituições mencionadas.

O imóvel sob responsabilidade da UG 170079, com o Regimento Interno da Receita Federal do Brasil publicado em 02/05/2007, através da Portaria MF nº 95, passou a fazer parte da jurisdição da UG 170080, portanto as informações relativas ao estado de conservação e despesas com manutenção foram prestadas por essa UG.

Apesar de não constar no SPIUNet, a UG 170226 é responsável pelo imóvel onde funciona o depósito de mercadorias apreendidas, localizado na Av. Engenheiro Oscar Pontes, s/n – Comércio, Salvador/BA. Tendo em vista que até a presente data não foi apresentado um projeto de combate contra incêndio para o supracitado imóvel, a Prefeitura Municipal de Salvador não expediu o “Habite-se”, motivo pelo qual não foi registrado no sistema.

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DA 5^a
REGIÃO FISCAL – SRRF05**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIAS ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2010**

Item 12: **Informações sobre a Gestão de Tecnologia da informação (TI) da UJ** (*Item 12 do Conteúdo Geral (Parte A) do Anexo II da DN TCU nº 107/2010*)

12. Informações sobre a Gestão de Tecnologia da informação (TI) da UJ

12.1 Gestão de Tecnologia da Informação (TI)

QUADRO A.12.1 – GESTÃO DE TI DA UJ

Quesitos a serem avaliados	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Planejamento					
1. Há planejamento institucional em vigor ou existe área que faz o planejamento da UJ como um todo.					X
2. Há Planejamento Estratégico para a área de TI em vigor.				X	
3. Há comitê que decida sobre a priorização das ações e investimentos de TI para a UJ.				X	
Recursos Humanos de TI					
4. Quantitativo de servidores e de terceirizados atuando na área de TI.	84				
5. Há carreiras específicas para a área de TI no plano de cargos do Órgão/Entidade.	X				
Segurança da Informação					
6. Existe uma área específica, com responsabilidades definidas, para lidar estrategicamente com segurança da informação.					X
7. Existe Política de Segurança da Informação (PSI) em vigor que tenha sido instituída mediante documento específico.					X
Desenvolvimento e Produção de Sistemas					
8. É efetuada avaliação para verificar se os recursos de TI são compatíveis com as necessidades da UJ.					X
9. O desenvolvimento de sistemas quando feito na UJ segue metodologia definida.					X
10. É efetuada a gestão de acordos de níveis de serviço das soluções de TI do Órgão/Entidade oferecidas aos seus clientes.					X
11. Nos contratos celebrados pela UJ é exigido acordo de nível de serviço.					X
Contratação e Gestão de Bens e Serviços de TI					
12A) Nível de participação de terceirização de bens e serviços de TI em relação ao desenvolvimento interno da própria UJ.	0				
12B) Na elaboração do projeto básico das contratações de TI são explicitados os benefícios da contratação em termos de resultado para UJ e não somente em termos de TI.					X
13. O Órgão/Entidade adota processo de trabalho formalizado ou possui área específica de gestão de contratos de bens e serviços de TI.					X
14. Há transferência de conhecimento para servidores do Órgão/Entidade referente a produtos e serviços de TI terceirizados?				X	
Considerações Gerais:					
<ul style="list-style-type: none"> - As questões de âmbito nacional, que envolvem, por exemplo, as políticas de planejamento estratégico de TI (PDTI), segurança da informação, alocação de RH, contratações junto ao Serpro e Dataprev, foram respondidas pela Cotec (Coordenação e assessoria) e divulgadas para as RF - Regiões Fiscais, a saber: questões nº 1 a 3, 5 a 11 e 13 e 14; - O levantamento do quantitativo de pessoal foi realizado a partir de extrações do Sistema SA3 – Sistema de Pessoal da RFB. - A questão nº 4 foi respondida de forma consolidada Brasil, a partir dos levantamentos e das respectivas validações das Regiões Fiscais e DRJ's. - O nº de terceirizados corresponde ao pessoal do contrato Avansys; - As questões de nº 12A e 12B , que tratam da elaboração de projetos básicos para as contratações realizadas e do percentual de participação de terceirização de bens e serviços de TI em relação ao desenvolvimento interno, foram respondidas em nível regional, de acordo com a realidade de cada Superintendência. - Para cálculo do desenvolvimento interno coordenado e supervisionado pela Cotec foi considerado o total de homem/hora, a partir do quantitativo de pessoas envolvidas nessa atividade, a saber: equipe Disif (4) e desenvolvedores das equipes dos seguintes sistemas: Contágil (3), PT Comac (1) – a partir de 07/2010, Sigma 					

(2), SA3 (1) e Sage (2) – a partir de 07/2010.

LEGENDA

Níveis de avaliação:

(1) Totalmente inválida: Significa que a afirmativa é integralmente NÃO aplicada ao contexto da UJ.						
--	--	--	--	--	--	--

(1) Totalmente inválida: Significa que a afirmativa é integralmente NÃO aplicada ao contexto da UJ.

(2) Parcialmente inválida: Significa que a afirmativa é parcialmente aplicada ao contexto da UJ, porém, em sua minoria.

(3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.

(4) Parcialmente válida: Significa que a afirmativa é parcialmente aplicada ao contexto da UJ, porém, em sua maioria.

(5) Totalmente válida: Significa que a afirmativa é integralmente aplicada ao contexto da UJ.

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DA 5^a
REGIÃO FISCAL – SRRF05**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIAS ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2010**

**Item 13: Informações sobre a Utilização de Cartões de Pagamento do Governo Federal,
Conforme Decretos nº 5.355/2005 e 6.370/2008 (Item 13 do Conteúdo Geral (Parte A)
do Anexo II da DN TCU nº 107/2010)**

13. Informações sobre a Utilização de Cartões de Pagamento do Governo Federal, Conforme Decretos nº 5.355/2005 e 6.370/2008

Informações sobre a utilização de cartões de pagamento do governo federal, observando-se as disposições dos Decretos nºs 5.355/2005 e 6.370/2008.

QUADRO A.13.1 - DESPESA COM CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO POR UG E POR Valores em R\$ PORTADOR 1,00

Código da UG: 170072		Limite de Utilização da UG: 12.000,00			
Portador	CPF	Limite Individua l	Valor		Total
			Saque	Fatura	
Guaracy Santos de Oliveira Silva	280.178.895-34	5.000,00	0,00	1.239,56	1.239,56
Willame Argolo Oliveira	383.689.005-49	5.000,00	0,00	372,50	372,50
Total utilizado pela UG			0,00	1.612,06	1.612,06
Código da UG: 170078		Limite de Utilização da UG: 39.000,00			
Portador	CPF	Limite Individua l	Valor		Total
			Saque	Fatura	
Valdo Nascimento Amorim	125.752.085-72	-	0,00	12.941,63	12.941,63
Nelson Borges dos Santos	157.684.655-53	-	0,00	4.086,46	4.086,46
Total utilizado pela UG			0,00	17.028,09	17.028,09
Código da UG: 170079		Limite de Utilização da UG:			
Portador	CPF	Limite Individua l	Valor		Total
			Saque	Fatura	
Maria Auxiliadora de Assis Bastos	107.208.205-53	30.000,00	0,00	4.432,08	4.432,08
Total utilizado pela UG			0,00	4.432,08	4.432,08
Código da UG: 170080		Limite de Utilização da UG: 252.000,00			
Portador	CPF	Limite Individua l	Valor		Total
			Saque	Fatura	
Joaquim Gomes da Costa Filho	105.336.135-15	1.000,00	0,00	295,00	295,00
Zaira Viveiros Barbosa Domingues	149.527.002-59	20.634,00	0,00	2.808,39	2.808,39
Valdir Carvalho de Oliveira	173.015.135-34	32.326,00	265,00	3.757,00	4.022,00
Hosanira Andrade Simões	213.400.485-15	54.509,00	30,00	6.016,25	6.046,25
Antônio Vilas Boas Teixeira	332.030.245-00	35.444,00	110,00	4.545,29	4.655,29
Total utilizado pela UG			405,00	17.421,93	17.826,93
Código da UG: 170081		Limite de Utilização da UG: 18.000,00			
Portador	CPF	Limite Individua l	Valor		Total
			Saque	Fatura	
Sivaldo Fernandes Silva	120.628.121-91	15.000,00	600,00	8.547,09	9.147,09
Jânio Vieira de Freitas	187.181.245-34	3.000,00	0,00	4.324,75	4.324,75
Total utilizado pela UG			600,00	12.871,84	13.471,84
Código da UG: 170226		Limite de Utilização da UG: 10.000,00			
Portador	CPF	Limite Individua l	Valor		Total
			Saque	Fatura	
Cecílio da Silva Pinto	124.706.865-04	3.915,00	0,00	1.714,80	1.714,80
Total utilizado pela UG			0,00	1.714,80	1.714,80
Código da UG: 170326		Limite de Utilização da UG: 30.000,00			

Portador	CPF	Limite Individua l	Valor		Total
			Saque	Fatura	
Gladistom Matos Silva	254.836.255-87	-	1.610,00	2.946,96	4.556,96
Adriano Hermenegildo de Melo	862.556.145-49	-	5.930,00	11.859,53	17.789,53
Total utilizado pela UG			7.540,00	14.806,49	22.346,49
Código da UG: 170327		Limite de Utilização da UG: 50.000,00			
Portador	CPF	Limite Individua l	Valor		Total
			Saque	Fatura	
Valdely Santana	003.583.918-06	-	0,00	3.647,44	3.647,44
Renato Dirscherl Martins	030.286.738-43	-	2.545,00	4.968,95	7.513,95
Rafael de Souza e Silva	036.648.565-20	-	370,00	3.692,97	4.062,97
Juarez Nascimento Nogueira	064.084.355-72	-	150,00	2.451,81	2.601,81
Juarez Silva Oliveira	114.208.205-91	-	0,00	2.371,94	2.371,94
Margarida Maria Mendonça R.Brito	143.752.305-68	-	432,00	2.912,68	3.344,68
Ângela Maria Martins Morais	164.711.485-34	-	0,00	1.499,75	1.499,75
Jacimar Cardoso Ferreira Macedo	182.542.255-91	-	285,00	1.976,63	2.261,63
Oldeny Sá das Neves	529.828.315-20	-	2.609,00	10.295,36	12.904,36
Total utilizado pela UG			6.391,00	33.817,53	40.208,53
Código da UG: 170382		Limite de Utilização da UG: 8.000,00			
Portador	CPF	Limite Individua l	Valor		Total
			Saque	Fatura	
Elliane Reinbold Rezende	623.174.905-34	8.000,00	242,00	2.581,09	2.823,09
Total utilizado pela UG			242,00	2.581,09	2.823,09
Total utilizado pela UJ			15.178,00	105.529,73	120.707,73

Fonte: SIAFI e Auto Atendimento Setor Público do Banco do Brasil

QUADRO A.13.2 – DESPESA COM CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO (SÉRIE HISTÓRICA)

Valores em R\$ 1,00

Exercícios	Saque		Fatura		Total (R\$)
	Quantidade	Valor (a)	Quantidade	Valor (b)	(a+b)
2008	133	12.592,00	162	125.249,49	137.841,49
2009	58	13.089,00	154	92.338,07	105.427,07
2010	59	14.796,83	169	104.370,31	119.167,14

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DA 5^a
REGIÃO FISCAL – SRRF05**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIAS ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2010**

Item 14: Informações sobre Renúncia Tributária (*Item 14 do Conteúdo Geral (Parte A) do Anexo II da DN TCU nº 107/2010*)

14. Informações sobre Renúncia Tributária

A RFB entende que não é órgão gestor de nenhuma das renúncias tributárias, não cabendo a ela o atendimento ao item 14 do Relatório de Gestão constante do anexo II da Decisão Normativa TCU nº 107/2010.

De acordo com as informações que deverão constar no item 14 do supracitado relatório, o órgão gestor deve ter competência para concessão, acompanhamento e fiscalização da renúncia tributária; elaboração e avaliação de metas e indicadores de gestão; cobrança, recebimento e análise de prestação de contas; coordenação de projetos, programas e atividades beneficiadas pela renúncia e liberação de recursos para os mesmos; contato com os beneficiários das renúncias e das contrapartidas.

Em alguns casos, a RFB está envolvida no processo de concessão da renúncia tributária, executando procedimentos operacionais que não se confundem com o papel de gestor de renúncia de receitas e sim com o de controle da arrecadação federal.

Porém, devido à incumbência de atender o disposto no § 6º do art. 165 da Constituição Federal, a RFB é detentora de muitas informações que podem contribuir com o processo de controle das renúncias.

Assim, apresentamos os seguintes quadros preenchidos com as informações disponíveis: (i) Quadro A.14.1 – Renúncias Tributárias sob Gestão da UJ; (ii) Quadro A.14.2 - Valores Renunciados e Respectiva Contrapartida; (iii) Quadro A.14.3 - Contribuintes Beneficiados pela Renúncia – Pessoas Físicas, (iv) Quadro A.14.4 - Contribuintes Beneficiados pela Renúncia – Pessoas Jurídicas.

Cabe ressaltar que, com relação ao exposto nas notas dos quadros A.14.3 e A.14.4, a RFB não dispõe das quantidades de contribuintes beneficiados separadamente para cada renúncia. Com a finalidade de subsidiar o cálculo da renúncia de receitas e atender o § 6º do art. 165 da Constituição, a RFB necessita fazer extrações nas bases de dados das declarações dos contribuintes. Estas extrações são feitas pelo SERPRO por demanda da RFB, as quais têm alto custo e prazo para conclusão longo. Por questões de eficiência, economicidade e agilidade os dados requeridos pela RFB restringem-se aos indispensáveis ao cálculo dos valores de renúncia, e nos resultados não são informadas as quantidades de contribuintes. Por esta razão não dispomos de dados acerca das quantidades de contribuintes beneficiários de cada renúncia relacionados aos exercícios passados.

Ressaltamos também que os valores de renúncia relativos aos exercícios de 2009 e 2010 são estimativas. Os valores realizados das renúncias relativos aos exercícios de 2009 e 2010 não estão disponíveis. A justificativa para não apresentar os valores realizados de renúncia dos exercícios de 2009 e 2010 recai sobre a disponibilidade das bases de informação envolvidas no cálculo destas renúncias. Tais bases são, em sua maioria, as declarações dos contribuintes. Os dados efetivos costumam estar disponíveis para consulta nos sistemas a partir de julho do ano seguinte ao das informações.

Quadro A.14.1 – Renúncias Tributárias sob Gestão da UJ

Tributo	Legislação	Natureza da Renúncia (LRF, art. 14, § 1º)	Objetivos Sócio Econômicos	Contrapartida Exigida	Prazo de Vigência	Medidas de Compensação
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	D.L. 288/67, art. 3º, § 1º; D.L. 356/68, art. 1º; Lei 8.032/90, art. 4º; Lei 8.387/91, art. 1º; Constituição Federal, ADCT, art. 40.	Isenção, Redução	Desenvolvimento da Zona Franca de Manaus e Amazônia Ocidental	Aprovação de projetos junto a SUFRAMA .	Até 05/10/2023	*

IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	Lei 7.965/89, art. 3º; Lei 8.210/91, art. 4º; Lei 8.256/91, art. 4º e art. 14; Lei 8.387/91, art. 11, § 2º; Lei 9065/95, art. 19.	Isenção	Desenvolvimento de Áreas de Livre Comércio definidas na legislação.	Aprovação de projetos junto a SUFRAMA .	Até 05/10/2023	*
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	Lei 8.010/90, art. 1º; Lei 8.032/90, art. 2º, I, "e" e "f"; Lei nº 10.964/04, art. 1º.	Isenção	Desenvolvimento de pesquisa científica e tecnológica.	Autorização importação pelo CNPq.	Indeterminado	*
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	Lei 8.032/90, art. 2º, II, "j"; Lei 8.402/92, art. 1º, IV ; Lei nº 9.493/1997, art. 11.	Isenção	Construção, conservação, modernização, conversão ou reparo de embarcações e aeronaves		Indeterminado	*
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	Lei nº 10.182, de 12 de fevereiro de 2001, art. 5º, § 1º. MP 497/2010, art. 10º.	Redução do tributo	Setor Automotivo	Habilitação específica no Sistema Integrado de Comércio Exterior - SISCOMEX. Solicitada à Secretaria de Comércio Exterior do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.	até 30/04/2011	*
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	Lei nº 11.484, de 2007, art. 1º ao 11; Lei nº 11.774/2008, art. 6º.	Alteração das alíquotas	Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores - PADIS.	Investimento em pesquisa e desenvolvimento	22/1/2022	*
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	Lei nº 11.484/2007, arts. 12 ao 22.	Alteração das alíquotas	Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Equipamentos para a TV Digital - PATVD.	Investimento em pesquisa e desenvolvimento	22/1/2017	*
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	Lei nº 11.488/2007, art. 38.	Isenção	Apoio a Evento Esportivo, Cultural e Científico		Indeterminado	*
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	Lei nº 11.033/03, art. 13 a 15; Decreto nº 5.281/04; Lei nº 11.726/2008; Lei nº 11.774/2008.	Suspensão / Isenção	Desenvolvimento portuário do país (Reporto).		31/12/2011	*
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	Lei nº 12.249/2010, art. 1º ao 5º.	Suspensão / Alíquota zero	Incentivos para o Desenvolvimento de Infraestrutura da Indústria Petrolífera nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste		até 5 anos após a habilitação (aprovação projeto até jun 2011)	Decreto 6.983. Aumento de IOF.

IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	Lei nº 12.249/2010, art. 6 a 14.	Suspensão / Isenção	Aquisição de Computadores para uso Educacional		Indeterminado	Decreto 6.983. Aumento de IOF.
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	Lei nº 10.451/2002, art. 8º ao 13; Lei nº 11.827/2008, art. 5º.	Isenção	Incentivo ao Esporte		31/12/2013	
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	MP 497/2010, art. 3º a 6º	Suspensão / Alíquota zero	Construção e Reforma dos Estádios de Futebol - Copa do Mundo		30/6/2014	Diminuição do redutor das alíquotas do Imposto de Importação para peças automotivas (Item 12 da EM da MP 497, previsto no art. 10)
IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA - PESSOA FÍSICA - IRPF	Lei 7.713/98; Lei 8.036/90; Lei 11.311/06; Lei 11.052/04; Lei 8.981/95; Lei nº 11.482/2007.	Isenção	Indenização por rescisão de contrato de trabalho; Declarantes com 65 anos ou mais; Pecúlio por morte ou invalidez; Aposentadoria por moléstia grave ou acidente de Trabalho; Caderneta de poupança		Indeterminado	*
IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA - PESSOA FÍSICA - IRPF	Lei nº 11.478/07, art. 2º § 3º.	Isenção	Obras de infraestrutura: transportes, portos, energia, saneamento básico e irrigação		Indeterminado	*
IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA - PESSOA FÍSICA - IRPF	Lei 9.250/95, art. 8º.	Modificação da base de cálculo	Saúde	Apresentação de comprovantes das despesas na declaração de ajuste anual do imposto de renda.	Indeterminado	*
IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA - PESSOA FÍSICA - IRPF	Lei 9.250/95, art. 8º; Lei 11.311/2006, art. 3º; Lei nº 11.482/2007.	Modificação da base de cálculo	Educação	Apresentação de comprovantes das despesas na declaração de ajuste anual do imposto de renda.	Indeterminado	*

IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA - PESSOA FÍSICA - IRPF	Lei 8.313/91, art. 18, 26; Lei 9.250/95, art. 12º, II; Lei 9.532/97, art. 22; Lei 9.874/99, art. 1º, 53; Decreto nº 5.761/06, art. 28 e 29; MP.2.228/2001, art39,§ 6º e inciso X.	Redução do tributo	Apoio a Projeto Cultural	Doações e patrocínios em favor de projetos aprovados.	Indeterminado	*
IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA - PESSOA FÍSICA - IRPF	Lei 8.685/93, art. 1º-A e § 4º; Lei 9.532/97, art. 22; Lei 9.250/95, art. 12º, III; MP 2.228, de 6 de setembro de 2001, art. 50; Lei 11.329, de 25 de julho de 2006; Lei nº 11.437/06, art. 9º; MP nº 2.228/2001, art. 39, § 6º.	Redução do tributo	Apoio à Atividade Audiovisual	Doações e patrocínios em favor de projetos aprovados.	2016	*
IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA - PESSOA FÍSICA - IRPF	Lei 8.069/90, art. 260, I; Lei 8.242/91, art. 10; Lei 8.383/91, art. 11, III e § 3º; Lei 9.250/95, art. 12º, I; e Lei 9.532/97, art 22.	Redução do tributo	Assistência Social - Criança e Adolescente.	Doações em favor de projetos aprovados.	Indeterminado	*
IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA - PESSOA FÍSICA - IRPF	Lei nº 11.324, de 2006, art. 1º; Lei nº 9.250, de 1995.	Redução do tributo	Trabalho - Incentivo à formalização do emprego doméstico.	Apresentação de comprovantes das despesas na Declaração de Ajuste Anual.	2011	*
IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA - PESSOA FÍSICA - IRPF	Lei nº 11.438, de 2006, art. 1º; Lei nº 11.472, de 2007; Decreto nº 6.180/07.	Redução do tributo	Apoio direto a projetos desportivos e para desportivos	Apresentação de comprovantes das despesas na Declaração de Ajuste Anual. Aprovação de projetos.	2015	*
IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA - PESSOA FÍSICA - IRPF	Lei nº 12.213/2010; Lei nº 9.250/1995, art. 12, I; Lei nº 9.532/1997, art. 22.	Redução do tributo	Assistência Social - Idosos	Doações em favor de projetos aprovados.	Indeterminado	*

IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA - PESSOA JURÍDICA - IRPJ	D.L. 756/69, art. 22; D.L. 2.454/88, art. 1º e 2º; Lei 8.167/91, art. 19; Lei 8.191/91, art. 4º; Lei 8.874/94, art. 1º e 2º; Lei 9.532/97, art. 2º, 3º, itens I, II, III e § 1º e § 2º; Lei 9.808/99, art. 13; MP 2.199-14/2001, art. 2º, 3º; MP 2.199, de 2001;	Isenção, Redução do tributo	Desenvolvimento Regional - área de atuação da SUDENE	Aprovação dos projetos pela SUDENE.	31/12/2013*	
IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA - PESSOA JURÍDICA - IRPJ	Lei 8.167/91, art. 19; Lei 8.191/91, art. 4º; Lei 8.874/94, art. 1º e 2º; Lei 9.808/99, art. 13; Lei 9.808/99, art. 13; MP nº 2.058, de 2000, art. 1º, e reedições; MP 2.199-13, 27/07/2001, art. 1º; MP 2.199-14/2001, art. 2º e 3º.	Isenção, Redução do tributo	Desenvolvimento Regional - área de atuação da SUDAM	Aprovação dos projetos pela SUDAM.	31/12/2013*	
IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA - PESSOA JURÍDICA - IRPJ	Lei 8.167/91, art. 9º; Decreto 101/91, art. 1º, I, II; Lei 9.532/97, art. 2º, parágrafo 1º; MP nº 2.157-5/2001, art. 32, IV, XVIII; MP nº 2.199-14/2001, art. 4º; Decreto nº 4.213/2002; D.L. 1.376/74, art. 11, V; Lei 8.034/90, art. 1º, IV, "a";	Redução do tributo	Desenvolvimento Regional - FINOR, FINAM, FUNRES	Titularidade de empreendimento em setor da economia considerado, em ato do Poder Executivo, prioritário para o desenvolvimento regional, aprovados ou protocolizados até 2 de maio de 2001 nas áreas da SUDENE, SUDAM e do extinto Grupo Executivo para Recuperação Econômica do Estado do Espírito Santo (Geres).	31/12/2013*	
IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA - PESSOA JURÍDICA - IRPJ	Decreto nº 3.000, de 1999, art. 567, § 1º do art. 568; art. 570, I, "a".	Redução do tributo	Desenvolvimento de Empreendimentos turísticos.	Projetos aprovados até 31 de dezembro de 1985, pelo extinto Conselho Nacional de Turismo - CNTur.	10 anos após conclusão das obras	*

IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA - PESSOA JURÍDICA - IRPJ	Lei 6.321/76, art. 1º; Lei 9.532/97, art. 5º, 6º, inciso I.	Redução do tributo	Programas de Alimentação do Trabalhador.	Aprovação prévia pelo Ministério do Trabalho.	Indeterminado	*
IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA - PESSOA JURÍDICA - IRPJ	Lei 8.313/91, art. 26, § 1º, II; Lei 9.249/95, art. 13, § 2º, I; Decreto nº 5.761/06, art. 30, § 1º; Lei nº 8.313/91, art. 18, caput e §§ 1º e 3º; Lei nº 9.249/95, art. 13, § 2º, I; MP nº 2.228/01, art. 53; Decreto nº 5.761/06, art. 28; MP nº 2.228/2001, art. 39, § 6º e inciso X.	Modificação da base de cálculo, Redução do tributo	Apoio a Projetos culturais	Doações e patrocínios em favor de projetos aprovados.	Indeterminado	*
IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA - PESSOA JURÍDICA - IRPJ	Lei 8.685/93, art. 1º, § 2º; art. 1º-A; art. 1º, § 5º, art. 1º-A, § 4º; art. 1º, § 4º; Lei 9.323/96, art. 1º; Lei 9.532/97, art. 5º e art. 6º; Lei nº 11.437/06, art. 8º, art. 7º, art. 9º; MP nº 2.228, de 06 /09/2001, art. 39, § 6º, art. 44 e art. 45; RIR art. 372, § único.	Modificação da base de cálculo, Redução do tributo	Apoio a produção de obras e projetos audiovisuais	Doações e patrocínios em favor de projetos aprovados.	2016	*
IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA - PESSOA JURÍDICA - IRPJ	Lei 8.069/90, art. 260, II; Lei 8.242/91, art. 10; Decreto 794/93, art. 1º; Lei nº 9.064/95, art. 5º; Lei 9.532/97, art. 5º e art. 6º; MP. nº 2.189/01, art.10, I.	Redução do tributo	Fundos da criança e do adolescente.	Doações em favor de projetos aprovados.	Indeterminado	*
IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA - PESSOA JURÍDICA - IRPJ	Lei Complementar nº 123, de 14/12/06; Lei Complementar nº 127, de 14/08/07.	Modificação da base de cálculo, Alteração das alíquotas	Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional.	Ser optante pelo Simples Nacional.	Indeterminado	*

IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA - PESSOA JURÍDICA - IRPJ	Lei 8.661/93, art. 4º, I VI; Decreto 949/93, art. 13, I VI; Lei 9.532/97, art. 5º; Decreto 3.000/99; IN 267/2002, art. 53; Lei nº 11.196/05 - benefícios mantidos para os projetos aprovados.	Modificação da base de cálculo, Redução do tributo	Estimular a capacitação tecnológica da indústria e da agropecuária nacionais - PDTI e PDTA	Aprovação de projeto pelo Ministério da Ciência e Tecnologia. Investimento em ciência e tecnologia	Indeterminado - Revogação Lei nº 11.196/05	*
IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA - PESSOA JURÍDICA - IRPJ	Lei nº 9.249/95, art. 13, § 2º II .	Modificação da base de cálculo	Apoio a Instituições de Ensino e Pesquisa	Doação a Instituições de Ensino e Pesquisa	Indeterminado	*
IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA - PESSOA JURÍDICA - IRPJ	Lei nº 9.249/1995, art. 13, § 2º, III, b.	Modificação da base de cálculo	Apoio a Entidades Civis Sem Fins Lucrativos	Doação a Entidades Civis Sem Fins Lucrativos	Indeterminado	*
IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA - PESSOA JURÍDICA - IRPJ	Lei 9.096/95, art. 52, parágrafo único; Lei 9.504/ 97, art, 99; Decreto 5.331/2005.	Modificação da base de cálculo	Propaganda eleitoral	Divulgação gratuita da propaganda eleitoral	Indeterminado	*
IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA - PESSOA JURÍDICA - IRPJ	Lei 9.249/95, art. 13, V	Modificação da base de cálculo	Assistência Médica, Odont. e Farmacêutica a Empregados	Oferecer assistência a saúde dos empregados	Indeterminado	*
IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA - PESSOA JURÍDICA - IRPJ	Lei 9.249/95, art. 13, V; Lei 9.477/97, arts. 7º e 10; Lei 9.532/97, art. 11, §§ 2º, 3º e 4º; Lei 10.887/04.	Modificação da base de cálculo	Benefícios Previdenciários a Empregados e Fundo de Aposentadoria Individual - FAPI	Contribuições à planos de previdência	Indeterminado	*

IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA - PESSOA JURÍDICA - IRPJ	Decreto-Lei 2.292/86, art. 5º, § 2º.	Modificação da base de cálculo	Planos de Poupança e Investimento - PAIT	Contribuições à planos de poupança e investimento	Indeterminado	*
IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA - PESSOA JURÍDICA - IRPJ	Lei 4.506/64, art.53	Modificação da base de cálculo	Incentivo às Pesquisa científicas ou tecnológicas	Criação ou aperfeiçoamento de produtos, processos fórmulas e técnicas de produção, administração ou venda.	Indeterminado	*
IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA - PESSOA JURÍDICA - IRPJ	Decreto-Lei 756/69, art. 32, alínea "a".	Modificação da base de cálculo	Incentivo à pesquisa de recursos naturais, inclusive prospecção de minerais, desde que realizadas na área de atuação da SUDAM.	Projeto previamente aprovado pela SUFRAMA.	Indeterminado	*
IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA - PESSOA JURÍDICA - IRPJ	Decreto-Lei 221/67, art. 85, alínea "a"; Lei 7.735/89, art. 2º;	Modificação da base de cálculo	Incentivo à pesquisa de recursos pesqueiros	Projeto previamente aprovado pelo IBAMA.	Indeterminado	*
IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA - PESSOA JURÍDICA - IRPJ	CF/1988, art. 150, VI, "c"; Lei 9.532/97, art. 12; Lei nº 9.718/98, art. 10; CF/1988, art. 150, VI, "c" e art 203; Lei 9.532/97, art. 12; Lei nº 9.718/98, art. 10; Decreto nº 3.048/99, art. 12.	Imunidade	Educação e assistência social - Entidades sem Fins Lucrativos	Colocar o serviço à disposição da população em geral,em caráter complementar às atividades do Estado,sem fins lucrativos e atender os requisitos estabelecidos em lei.	Indeterminado	*

IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA - PESSOA JURÍDICA - IRPJ	Lei 9.532/97, art. 15; Decreto nº 3.048/99, art. 12; Decreto-Lei nº 2.065/83, art. 6º.	Isenção	Associação civil, Cultural, Previdência Privada Fechada, Filantrópica, Recreativa, Científica, Poupança e empréstimo - Entidades sem Fins Lucrativos	Colocar o serviço à disposição da população em geral, em caráter complementar às atividades do Estado, sem fins lucrativos e atender os requisitos estabelecidos em lei.	Indeterminado	*
IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA - PESSOA JURÍDICA - IRPJ	Lei nº 11.196/05, arts. 19, 19-A, 26	Modificação da base de cálculo	Pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica de produtos	Investimento em pesquisa e desenvolvimento tecnológico.	Indeterminado	*
IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA - PESSOA JURÍDICA - IRPJ	Lei nº 11.096, de 13/01/05, art 8º; Lei nº 11.128, de 28/06/05.	Isenção	Oportunidade de ensino universitário a alunos de baixa renda - Programa Universidade para Todos - PROUNI	Cumprir obrigações previstas no termo de adesão ao Prouni definidas pelo Ministério da Educação.	Indeterminado	*
IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA - PESSOA JURÍDICA - IRPJ	Lei nº 11.438, de 2006, art. 1º; Lei nº 11.472, de 2007; Decreto nº 6.180/07.	Redução do tributo	Apoio direto a projetos desportivos e para desportivos previamente aprovados pelo Ministério do Esporte.	Apresentação de comprovantes das despesas na Declaração de Imposto de Renda - DIPJ .	2015	*
IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA - PESSOA JURÍDICA - IRPJ	Lei nº 11.484, de 2007, art. 1º ao 11.	Alteração das alíquotas	PADIS – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores	Apresentação de comprovantes das despesas na Declaração de Imposto de Renda - DIPJ .	até 16 anos após aprovação do projeto	*

IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA - PESSOA JURÍDICA - IRPJ	Lei nº 11.770/08.	Redução do tributo	Extensão da Licença Maternidade	Aderir ao Programa Empresa Cidadã	Indeterminado	*
IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA - PESSOA JURÍDICA - IRPJ	Lei nº 11.908/09, art. 11; Lei nº 11.774/08, art. 13 ^a	Modificação da base de cálculo	Capacitação de pessoal que atua no desenvolvimento de programas de computador (software) das empresas dos setores de tecnologia de informação - TI e de tecnologia da informação e da comunicação – TIC		Indeterminado	*
IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA - PESSOA JURÍDICA - IRPJ	Lei nº 12.213/2010;	Redução do tributo	Assistência Social - Idosos	Doações em favor de projetos aprovados.	Indeterminado	*
IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA - PESSOA JURÍDICA - IRPJ	Lei nº 10.931/2004; Lei nº 12.024/2009; MP 497/2010, art. 29 e 30.	Redução do tributo	Incentivo à moradia para população de baixa renda		31/12/2014	Diminuição do redutor das alíquotas do Imposto de Importação para peças automotivas (Item 71 da EM da MP 497, previsto no art. 10)
IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA - RETIDO NA FONTE - IRRF	Lei 8.661/93, art. 4º, V; Lei 9.532/97, art. 2.º, I e § 2º e art. 5º; Decreto 3.000/99; MP nº 2.199-14/2001, art. 3º; Lei nº 11.196 de 2005 - benefício mantidos para os projetos aprovados.	Crédito do tributo	Estimular a capacitação tecnológica da indústria e da agropecuária nacionais - PDTI e PDTA	Aprovação de projeto pelo Ministério da Ciência e Tecnologia. Investimento em ciência e tecnologia	31/12/2103	*

IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA - RETIDO NA FONTE - IRRF	Lei 8.685/93, art. 3º - A; IN 56/94, art. 7º; IN 62/95, art. 1º, 2º e 3º; Lei 10.454/2002, art. 2º;	Redução do tributo	Incentivo à atividade audiovisual.	Aprovação prévia dos projetos pela Ancine.	Indeterminado	*
IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA - RETIDO NA FONTE - IRRF	Lei nº 11.196, art. 17, inciso V, § 5º.	Crédito do tributo	Pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica de produtos	Pagamentos ao exterior vinculados à contratos de transferência de tecnologia, averbados nos termos do Código da Propriedade Industrial	Indeterminado	*
IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA - RETIDO NA FONTE - IRRF	Lei nº 11.196, art. 17, inciso VI.	Alteração das alíquotas	Pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica de produtos	Pagamentos ao exterior destinadas ao registro e manutenção de marcas, patentes e cultivares.	Indeterminado	*
IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA - RETIDO NA FONTE - IRRF	Lei 9.430/96, art. 57.	Modificação da base de cálculo	Associações de Poupança e Empréstimo		Indeterminado	*
IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA - RETIDO NA FONTE - IRRF	Lei nº 9.481/1997, art. 1º, III e XII; MP nº 2.159/01, art. 9º; Lei nº 11.774/2008, art. 9º; Lei nº 9.532/97, art. 20; Decreto nº 6.761/2009, Lei nº 12.249/2010, art. 18.	Alteração das alíquotas	Promoção de produtos, serviços e destinos turísticos brasileiro no exterior		Indeterminado	*
IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA - RETIDO NA FONTE - IRRF	Lei nº 11.478/07, art. 2º § 3º.	Isenção	Obras de infraestrutura: transportes, portos, energia, saneamento básico e irrigação		Indeterminado	*

IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA - RETIDO NA FONTE - IRRF	Lei nº 11.371/06, art. 16; Lei nº 11.945/2009, art. 21.	Alteração das alíquotas	Incentivo ao transporte aéreo		31/12/2013*	
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - OPERAÇÕES INTERNAS	D.L. 288/67, art. 4º, art. 9º, § 1º; Lei 8.387/91, art. 1º; D.L. 356/68, art. 1º; D.L. 1.435/75, art. 6º; Emenda Constitucional nº 42.	Isenção	Desenvolvimento da Zona Franca de Manaus e Amazônia Ocidental	Aprovação de projetos junto a SUFRAMA .	Até 05/10/2023	*
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - OPERAÇÕES INTERNAS	Lei 7.965/89, art. 4º, art. 6º e art. 13; Lei 8.210/91, art. 6º e art. 13; Lei 8.256/91, art. 7º e art. 14; Lei 8.387/91, art. 11, § 2º; Lei 8.857/94, art. 7º; Lei 8.981/95, art. 108, art. 109 e art. 110.	Isenção	Desenvolvimento de Áreas de Livre Comércio definidas na legislação.	Aprovação de projetos junto a SUFRAMA .	Até 05/10/2023	*
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - OPERAÇÕES INTERNAS	D.L. 2.433/88, art. 17, § 2º; D.L. 2.451/88, art. 1º; Lei 8.402/92, art. 1º, XV; Decreto 4.544/2002, art. 51, XXII; Lei nº 9.493/1997, art. 10; Lei nº 11.774/2008, art. 15.	Isenção, Alteração de alíquotas	Construção, conservação, modernização, conversão ou reparo de embarcações		Indeterminado	*
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - OPERAÇÕES INTERNAS	Lei 8.661/93, art. 4º, II; Lei 9.532/97, art. 43 e 76; 11.196/05, benefícios mantidos para os projetos aprovados.	Alteração das alíquotas	Estimular a capacitação tecnológica da indústria e da agropecuária nacionais - PDTI e PDTA	Aprovação de projeto pelo Ministério da Ciência e Tecnologia. Investimento em ciência e tecnologia	Indeterminado	*
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - OPERAÇÕES INTERNAS	Lei Complementar nº 123, de 14/12/06; Lei Complementar nº 127, de 14/08/07.	Modificação da base de cálculo, Alteração das alíquotas	Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional.	Ser optante pelo Simples Nacional.	Indeterminado	*
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - OPERAÇÕES INTERNAS	Lei 9.826, de 23/08/99; Decreto nº 4.544/2002, art. 110. Lei nº 12.218/2010.	Crédito presumido	Setor automotivo - SUDAM, SUDENE, Centro-Oeste	Aprovação de projetos junto ao MDIC	31/12/2015*	

IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - OPERAÇÕES INTERNAS	Lei 9.440, de 14 de março de 1997, art. 1º; Decreto nº 5.710, de 24 de fevereiro de 2006. Lei nº 12.218/2010.	Crédito presumido	Setor automotivo - Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste	Aprovação de projetos junto ao MDIC	31/12/2015*	
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - OPERAÇÕES INTERNAS	Lei nº 8.989, de 24/02/95; Lei nº 10.182, de 12/02/01; Decreto nº 4.544/2002, art. 52; Lei nº 10.690, de 16/06/03; Lei nº 11.196, de 21/11/05, art. 69. Lei nº 11.941, de 27/05/09, art. 77.	Isenção	Transporte autônomo de passageiros (TÁXI)		31/12/2014*	
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - OPERAÇÕES INTERNAS	Lei nº 8.989, de 24/02/95; Lei nº 10.182/2001, art. 1º, § 2º; Decreto nº 4.544/2002, art. 52; Lei nº 10.690, de 16/06/03; Lei nº 11.196, de 21/11/05, art. 69. Lei nº 11.941, de 27/05/09, art. 77.	Isenção	Automóveis adquiridos por pessoas portadoras de deficiência física		31/12/2014*	
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - OPERAÇÕES INTERNAS	Lei nº 8.248/1991; Lei nº 11.077, de 30/12/ 2004; Lei nº 11.196, de 2005, art. 17, inciso II.	Isenção, Redução do tributo	Bens e serviços de informática e automação	Investimento em pesquisa e desenvolvimento da tecnologia da informação	2019	*
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - OPERAÇÕES INTERNAS	Lei nº 11.196/05, arts. 19, 19-A, 26	Redução do tributo	Pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica de produtos	Investimento em pesquisa e desenvolvimento tecnológico.	Indeterminado	*
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - OPERAÇÕES INTERNAS	Lei nº 11.484, de 2007, art. 1º ao 11; Lei nº 11.774/2008, art. 6º;	Alteração das alíquotas	Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores - PADIS.	Investimento em pesquisa e desenvolvimento	22/1/2022	*
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - OPERAÇÕES INTERNAS	Lei nº 11.484/2007, arts. 12 ao 22.	Alteração das alíquotas	Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Equipamentos para a TV Digital - PATVD.	Investimento em pesquisa e desenvolvimento	22/1/2017	*
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - OPERAÇÕES INTERNAS	Lei nº 11.033/03, art. 13 a 15; Decreto nº 5.281/04; Lei nº 11.726/2008; Lei nº 11.774/2008.	Suspensão / Isenção	Desenvolvimento portuário do país (Reporto).		31/12/2011*	

IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - OPERAÇÕES INTERNAS	Lei nº 12.249/2010, art. 1º ao 5º.	Suspensão / Alíquota zero	Incentivos para o Desenvolvimento de Infraestrutura da Indústria Petrolífera nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste		até 5 anos após a habilitação (aprovação projeto até jun 2011)	Decreto 6.983. Aumento de IOF.
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - OPERAÇÕES INTERNAS	Lei nº 12.249/2010, art. 6 a 14.	Suspensão / Isenção	Aquisição de Computadores para uso Educacional		Indeterminado	Decreto 6.983. Aumento de IOF.
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - OPERAÇÕES INTERNAS	Lei nº 10.451/2002, art. 8º ao 13; Lei nº 11.827/2008, art. 5º.	Isenção	Incentivo ao Esporte		31/12/2013*	
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - OPERAÇÕES INTERNAS	MP 497/2010, art. 3º a 6º	Suspensão / Alíquota zero	Construção e Reforma dos Estádios de Futebol - Copa do Mundo		30/6/2014	Diminuição do redutor das alíquotas do Imposto de Importação para peças automotivas (Item 12 da EM da MP 497, previsto no art. 10)
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - OPERAÇÕES INTERNAS	Lei nº 12.249/2010, art. 29 a 33.	Suspensão / Alíquota zero	Incentivos para a Indústria Aeronáutica Brasileira		até 15/12/14 para habilitação, uso até 5 anos após a habilitação	Decreto 6.983. Aumento de IOF.
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	D.L. 288/67, art. 3º, § 1º; D.L. 356/68, art. 1º; Lei 8.032/90, art. 4º; Lei 8.387/91, art. 1º; Constituição Federal, ADCT, art. 40.	Isenção, Redução do tributo	Desenvolvimento da Zona Franca de Manaus e Amazônia Ocidental	Aprovação de projetos junto a SUFRAMA .	Até 05/10/2023	*
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	Lei 7.965/89, art. 3º; Lei 8.210/91, art. 4º; Lei 8.256/91, art. 4º e art. 14; Lei 8.387/91, art.11, § 2º; Lei 9065/95, art. 19.	Isenção	Desenvolvimento de Áreas de Livre Comércio definidas na legislação.	Aprovação de projetos junto a SUFRAMA .	Até 05/10/2023	*

IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS VINCULADO À IMPORTAÇÃO ^{1º}	Lei 8.010/90, art. 1º; Lei 8.032/90, art. 2º, I, "e" e "f"; Lei nº 10.964/04, art. 1º.	Isenção	Desenvolvimento de pesquisa científica e tecnológica.	Autorização importação pelo CNPq.	Indeterminado	*
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS VINCULADO À IMPORTAÇÃO	Lei 8.032/90, art. 2º, II, "j" e art. 3º; Lei 8.402/92, art. 1º, IV ; Lei nº 9.493/1997, art. 11.	Isenção	Construção, conservação, modernização, conversão ou reparo de embarcações e aeronaves		Indeterminado	*
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS VINCULADO À IMPORTAÇÃO	Lei 8.661/93, art. 4º, II; Lei 9.532/97, art. 43 e 76; 11.196/05, benefícios mantidos para os projetos aprovados.	Alteração das alíquotas	Estimular a capacitação tecnológica da indústria e da agropecuária nacionais - PDTI e PDTA	Aprovação de projeto pelo Ministério da Ciência e Tecnologia. Investimento em ciência e tecnologia	Indeterminado	*
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS VINCULADO À IMPORTAÇÃO	Lei nº 11.484, de 2007, art. 1º ao 11; Lei nº 11.774/2008, art. 6º.	Alteração das alíquotas	Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores - PADIS.	Investimento em pesquisa e desenvolvimento	22/1/2022	*
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS VINCULADO À IMPORTAÇÃO	Lei nº 11.484/2007, arts. 12 ao 22.	Redução a Zero	Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Equipamentos para a TV Digital - PATVD.	Investimento em pesquisa e desenvolvimento	22/1/2017	*
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS VINCULADO À IMPORTAÇÃO	Lei nº 11.488/2007, art. 38.	Isenção	Apoio a Evento Esportivo, Cultural e Científico		Indeterminado	*
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS VINCULADO À IMPORTAÇÃO	Lei nº 11.033/03, art. 13 a 15; Decreto nº 5.281/04; Lei nº 11.726/2008; Lei nº 11.774/2008.	Suspensão / Isenção	Desenvolvimento portuário do país (Reporto).		31/12/2011	*
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS VINCULADO À IMPORTAÇÃO	Lei nº 12.249/2010, art. 1º ao 5º.	Suspensão / Alíquota zero	Incentivos para o Desenvolvimento de Infraestrutura da Indústria Petrolífera nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste		até 5 anos após a habilitação (aprovação projeto até jun 2011)	Decreto 6.983. Aumento de IOF.

IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS VINCULADO À IMPORTAÇÃO	Lei nº 12.249/2010, art. 6 a 14.	Suspensão / Alíquota zero	Aquisição de Computadores para uso Educacional		Indeterminado	Decreto 6.983. Aumento de IOF.
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS VINCULADO À IMPORTAÇÃO	Lei nº 10.451/2002, art. 8º ao 13; Lei nº 11.827/2008, art. 5º.	Isenção	Incentivo ao Esporte		31/12/2013	
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS VINCULADO À IMPORTAÇÃO	MP 497/2010, art. 3º a 6º	Suspensão / Alíquota zero	Construção e Reforma dos Estádios de Futebol - Copa do Mundo		30/6/2014	Diminuição do redutor das alíquotas do Imposto de Importação para peças automotivas (Item 12 da EM da MP 497, previsto no art. 10)
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS VINCULADO À IMPORTAÇÃO	Lei nº 12.249/2010, art. 29 a 33.	Suspensão / Alíquota zero	Incentivos para a Indústria Aeronáutica Brasileira		até 15/12/14 para habilitação, uso até 5 anos após a habilitação	Decreto 6.983. Aumento de IOF.
IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS - IOF	Lei 8.661/93, art. 4º, V; Decreto 949/93, art. 13, V; Decreto 2.219/97, art. 17; Lei 9.532/97, art. 59; Decreto 3.000/99.	Alteração das alíquotas	Estimular a capacitação tecnológica da indústria e da agropecuária nacionais - PDTI e PDTA	Aprovação de projeto pelo Ministério da Ciência e Tecnologia. Investimento em ciência e tecnologia	Indeterminado	*
IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS - IOF	Decreto-Lei nº 2.407/88; Decreto 6.306/2007, art. 9º, I.	Isenção	Fins habitacionais, inclusive a destinada à infraestrutura e saneamento básico		Indeterminado	*
IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS - IOF	Lei 7.827/89, art. 8º; Decreto 6.306/2007, art. 9º, III.	Isenção	Fundos Constitucionais - FNO, FNE, FCO		Indeterminado	*
IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS - IOF	Lei 8.383/91, art. 72; Decreto 6.306/2007, art. 9º, VI.	Isenção	Transporte autônomo de passageiros (TÁXI)		Indeterminado	*

IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS - IOF	Lei 8.383/91, art. 72. IV; Decreto 6.306/2007, art. 9º, VI.	Isenção	Automóveis adquiridos por pessoas portadoras de deficiência física		Indeterminado	*
IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS - IOF	Decreto 6.306/ 2007, art. 8 XXVI; Decreto 6.655/ 2008, art. 1º	Alteração das alíquotas	Motocicletas		Indeterminado	*
IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS - IOF	Lei 9.808/99, art. 4º, II; Decreto 6.306/2007, art. 16º, IV.	Isenção	Desenvolvimento Regional		31/12/2010	*
IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS - IOF	Decreto-Lei nº 73/66, art. 19; Decreto 6.306/2007, art. 23, III.	Isenção	Seguro Rural		Indeterminado	*
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - ITR	Lei 9.393/96, art. 3º, I e II.	Isenção	Imóvel Rural	O imóvel rural que atenda os requisitos definidos em lei.	Indeterminado	*
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA O PIS-PASEP	Lei Complementar nº 123, de 14/12/06; Lei Complementar nº 127, de 14/08/07.	Modificação da base de cálculo, Alteração das alíquotas	Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional.	Ser optante pelo Simples Nacional.	Indeterminado	*
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA O PIS-PASEP	Lei nº 10.865/2004, art. 8º, § 12, VI e VII, art. 28, IV; Lei nº 11.727/2008, art. 26; MP 2.158-35/2001, art. 14, VI e § 1º; Lei nº 11.774/08, art. 3º; Lei nº 10.865/04, art. 8º, § 12, I e art. 28, X.	Isenção, Alteração das alíquotas	Construção, conservação, modernização, conversão ou reparo de embarcações e de aeronaves		Indeterminado	*
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA O PIS-PASEP	Lei nº 10.147, de 21 de dezembro de 2000; Lei nº 10.548, de 13 de novembro de 2002; Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004.	Crédito presumido	Medicamentos	Compromisso de ajustamento de conduta	Indeterminado	*
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA O PIS-PASEP	Lei 10.312, de 27 de novembro de 2001, arts. 1º e 2º.	Alteração das alíquotas	Termoelectricidade		Indeterminado	*
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA O PIS-PASEP	Lei nº 11.096, de 13/01/05.	Isenção	Oportunidade de ensino universitário a alunos de baixa renda - Programa Universidade para Todos - PROUNI	Cumprir obrigações previstas no termo de adesão ao Prouni definidas pelo Ministério da Educação.	Indeterminado	*

CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA O PIS-PASEP	Lei nº 10.925, de 23/07/04; Lei nº 11.196, de 21/11/05; Lei nº 11.051, de 29/12/04; Lei nº 10.865, de 30/04/04.	Alteração das alíquotas	Agricultura e Agroindústria		Indeterminado	*
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA O PIS-PASEP	Lei nº 11.033, de 21/12/2004, art. 6º.	Alteração das alíquotas	Livros Técnicos e Científicos		Indeterminado	*
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA O PIS-PASEP	Lei 11.196, de 21/11/05; Decreto nº 5.602, de 02/12/2005; Decreto nº 6.023, de 22/01/2007. Lei nº 12.249/2010, art. 17.	Alteração das alíquotas	Programa de Inclusão Digital		31/12/2014	*
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA O PIS-PASEP	Lei nº 11.116, de 18/05/2005, arts. 1º ao 13; Decreto nº 5.297/2004, art. 3º, § único; Decreto nº 5.457/2005, art. 1º.	Alteração das alíquotas	Biodiesel		Indeterminado	*
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA O PIS-PASEP	Lei nº 11.196, de 2005, art. 50; Lei nº 10.865, de 2004, art. 14, § 1º; Decreto nº 5.691, de 2006	Alteração das alíquotas	Desenvolvimento da Zona Franca de Manaus	Aprovação de projetos junto a SUFRAMA .	Indeterminado	*
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA O PIS-PASEP	Lei nº 9.432, de 8 de janeiro de 1997; Lei nº 11.196, de 21/11/2005, art. 13, § 3º, II; Lei 11.196/2005, art. 13 e o § 2º.	Suspensão / Isenção	Extensão do RECAP aos Estaleiros		Indeterminado	*
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA O PIS-PASEP	Lei nº 10.996, de 2004, art. 2º; Decreto nº 5.310/04.	Alteração das alíquotas	Desenvolvimento da Zona Franca de Manaus		Indeterminado	*
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA O PIS-PASEP	Lei nº 10.865/2004, art. 14-A; Lei nº 10.925, 2004. art. 5º; Lei nº 10.637/2002, art. 5ºA; Lei nº 10.865/2004, art. 37; Decreto nº 5.310/04.	Suspensão / Alteração das alíquotas	Desenvolvimento da Zona Franca de Manaus	Aprovação de projetos junto a SUFRAMA .	Indeterminado	*
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA O PIS-PASEP	Lei nº 11.484, de 2007, art. 1º ao 11; Lei nº 11.774/2008, art. 6º.	Alteração das alíquotas	Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores - PADIS.	Investimento em pesquisa e desenvolvimento	22/1/2022	*
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA O PIS-PASEP	Lei nº 11.484/2007, arts. 12 ao 22.	Alteração das alíquotas	Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Equipamentos para a TV Digital - PATVD.	Investimento em pesquisa e desenvolvimento	22/1/2017	*
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA O PIS-PASEP	Lei nº 11.488/2007, arts. 1º a 5º; Lei nº 11.727/2008, art. 4º.	Suspensão / Alteração das alíquotas	Obras de infraestrutura: transportes, portos, energia, saneamento básico e irrigação		Por 5 anos da aprovação do projeto	*

CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA O PIS-PASEP	Lei nº 11.196, de 21/11/2005, art. 56 e 57.	Alteração das alíquotas, Crédito presumido	Petroquímica.		Indeterminado	*
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA O PIS-PASEP	Lei nº 10.996/04, arts. 3º e 4º; Lei nº 10.637/02, art. 2º, § 4º e art. 3º § 12; Lei nº 10.833/03, art. 2º, § 5º e art. 3º § 17; Decreto nº 5.310/04.	Alteração das alíquotas, Crédito presumido	Desenvolvimento da Zona Franca de Manaus	Aprovação de projetos junto a SUFRAMA .	Indeterminado	*
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA O PIS-PASEP	Lei nº 11.488/2007, art. 38.	Isenção	Apoio a Evento Esportivo, Cultural e Científico		Indeterminado	*
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA O PIS-PASEP	Lei nº 10.637/08, art. 2º, § 3º; Lei nº 10.833/03, art. 2º, § 3º; Lei nº 10.865/04, art. 8º, § 11; Decreto nº 6.426/08.	Alteração das alíquotas	Produtos Químicos e Farmacêuticos		Indeterminado	*
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA O PIS-PASEP	Lei nº 10.865/2004, art. 28, VIII e IX; Lei nº 11.727/2008, art. 6º; Decreto nº 6.644/2008.	Alteração das alíquotas	Transporte Escolar		Indeterminado	*
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA O PIS-PASEP	Lei nº 11.033/03, art. 13 a 15; Decreto nº 5.281/04; Lei nº 11.726/2008; Lei nº 11.774/2008.	Suspensão / Isenção	Desenvolvimento portuário do país (Reporto).		31/12/2011	*
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA O PIS-PASEP	Lei nº 10.865/2004, art. 8º, § 12, III e IV, art. 28, I e II; Lei nº 11.727/2008, art. 18.	Alteração das alíquotas	Papel destinado à jornais e periódicos.		30/4/2012	*
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA O PIS-PASEP	Lei 10.865/ 2004, art. 8º e 28. Lei 11.774/ 2008, art. 3; Lei 12.058/2009, art. 42.	Alteração das alíquotas	Assistência social - deficientes físicos		Indeterminado	*
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA O PIS-PASEP	Lei 10.865/ 2004, art. 8º, § 12, XVI; Lei 11.727/ 2008, art. 26.	Alteração das alíquotas	Gás Natural Liquefeito		Indeterminado	*
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA O PIS-PASEP	Lei 8.010/90. Lei nº 10.865/04, art. 9º, II, "h".	Alteração das alíquotas	Desenvolvimento de pesquisa científica e tecnológica.	Autorização importação pelo CNPq.	Indeterminado	*
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA O PIS-PASEP	Lei nº 12.249/2010, art. 1º ao 5º.	Suspensão / Alíquota zero	Incentivos para o Desenvolvimento de Infraestrutura da Indústria Petrolífera nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste		até 5 anos após a habilitação (aprovação projeto até jun 2011)	Decreto 6.983. Aumento de IOF.

CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA O PIS-PASEP	Lei nº 12.249/2010, art. 6 a 14.	Suspensão / Isenção	Aquisição de Computadores para uso Educacional		Indeterminado	Decreto 6.983. Aumento de IOF.
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA O PIS-PASEP	Lei nº 12.249/2010, art. 29 a 33.	Suspensão / Alíquota zero	Incentivos para a Indústria Aeronáutica Brasileira		até 15/12/14 para habilitação, uso até 5 anos após a habilitação	Decreto 6.983. Aumento de IOF.
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA O PIS-PASEP	MP 497/2010, art. 3º a 6º	Suspensão / Alíquota zero	Construção e Reforma dos Estádios de Futebol - Copa do Mundo		30/6/2014	Diminuição do redutor das alíquotas do Imposto de Importação para peças automotivas (Item 12 da EM da MP 497, previsto no art. 10)
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA O PIS-PASEP	Lei nº 10.931/2004; Lei nº 12.024/2009; MP 497/2010, art. 29 e 30.	Redução do tributo	Incentivo à moradia para população de baixa renda		31/12/2014	Diminuição do redutor das alíquotas do Imposto de Importação para peças automotivas (Item 71 da EM da MP 497, previsto no art. 10)
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA O PIS-PASEP	Lei nº 10.865/2004, art. 8º, §12, V.	Alteração das alíquotas	Incentivo à indústria cinematográfica		Indeterminado	*
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA O PIS-PASEP	MP 497/2010, art. 28	Alteração das alíquotas	Incentivo ao transporte em trens de alta velocidade		Indeterminado	*
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO - CSLL	Lei nº 9.249/95, art. 13, § 2º II .	Modificação da base de cálculo	Apoio a Instituições de Ensino e Pesquisa	Doação a Instituições de Ensino e Pesquisa	Indeterminado	*
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO - CSLL	Lei nº 9.249/1995, art. 13, § 2º, III, b.	Modificação da base de cálculo	Apoio a Entidades Civis Sem Fins Lucrativos	Doação a Entidades Civis Sem Fins Lucrativos	Indeterminado	*

CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO - CSLL	Lei Complementar nº 123, de 14/12/06; Lei Complementar nº 127, de 14/08/07.	Modificação da base de cálculo, Alteração das alíquotas	Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional.	Ser optante pelo Simples Nacional.	Indeterminado	*
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO - CSLL	Lei nº 11.196/05, arts. 19, 19-A, 26	Modificação da base de cálculo	Pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica de produtos	Investimento em pesquisa e desenvolvimento tecnológico.	Indeterminado	*
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO - CSLL	Lei nº 11.096, de 13/01/05, art 8º; Lei nº 11.128, de 28/06/05.	Isenção	Oportunidade de ensino universitário a alunos de baixa renda - Programa Universidade para Todos - PROUNI	Cumprir obrigações previstas no termo de adesão ao Prouni definidas pelo Ministério da Educação.	Indeterminado	*
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO - CSLL	CF/1988, art. 150, VI, "c"; Lei 9.532/97, art. 12; Lei nº 9.718/98, art. 10; CF/1988, art. 150, VI, "c" e art 203; Lei 9.532/97, art. 12; Lei nº 9.718/98, art. 10; Decreto nº 3.048/99, art. 12.	Imunidade	Educação e assistência social - Entidades sem Fins Lucrativos	Colocar o serviço à disposição da população em geral,em caráter complementar às atividades do Estado,sem fins lucrativos e atender os requisitos estabelecidos em lei.	Indeterminado	*
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO - CSLL	Lei 9.532/97, art. 15; Decreto nº 3.048/99, art. 12; Decreto-Lei nº 2.065/83, art. 6º.	Isenção	Associação civil, Cultural, Previdência Privada Fechada, Filantrópica, Recreativa, Científica - Entidades sem Fins Lucrativos	Colocar o serviço à disposição da população em geral,em caráter complementar às atividades do Estado,sem fins lucrativos e atender os requisitos estabelecidos em lei.	Indeterminado	*
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO - CSLL	Lei nº 10.931/2004; Lei nº 12.024/2009; MP 497/2010, art. 29 e 30.	Redução do tributo	Incentivo à moradia para população de baixa renda		31/12/2014	Diminuição do redutor das alíquotas do Imposto de Importação para peças automotivas (Item 71 da EM da MP 497, previsto no art. 10)

CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS	Lei Complementar nº 123, de 14/12/06; Lei Complementar nº 127, de 14/08/07.	Modificação da base de cálculo, Alteração das alíquotas	Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional.	Ser optante pelo Simples Nacional.	Indeterminado	*
CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS	Lei nº 10.865/2004, art. 8º, § 12, VI e VII, art. 28, IV; Lei nº 11.727/2008, art. 26; MP 2.158-35/2001, art. 14, VI e § 1º; Lei nº 11.774/08, art. 3º; Lei nº 10.865/04, art. 8º, § 12, I e art. 28, X.	Isenção, Alteração das alíquotas	Construção, conservação, modernização, conversão ou reparo de embarcações e de aeronaves		Indeterminado	*
CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS	Lei nº 10.147, de 21 de dezembro de 2000; Lei nº 10.548, de 13 de novembro de 2002; Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004.	Crédito presumido	Medicamentos	Compromisso de ajustamento de conduta	Indeterminado	*
CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS	Lei 10.312, de 27 de novembro de 2001, arts. 1º e 2º.	Alteração das alíquotas	Termoelectricidade		Indeterminado	*
CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS	Lei nº 11.096, de 13/01/05.	Isenção	Oportunidade de ensino universitário a alunos de baixa renda - Programa Universidade para Todos - PROUNI	Cumprir obrigações previstas no termo de adesão ao Prouni definidas pelo Ministério da Educação.	Indeterminado	*
CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS	Lei nº 10.925, de 23/07/04; Lei nº 11.196, de 21/11/05; Lei nº 11.051, de 29/12/04; Lei nº 10.865, de 30/04/04.	Alteração das alíquotas	Agricultura e Agroindústria		Indeterminado	*
CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS	Lei nº 11.033, de 21/12/2004, art. 6º.	Alteração das alíquotas	Livros Técnicos e Científicos		Indeterminado	*
CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS	Lei 11.196, de 21/11/05; Decreto nº 5.602, de 02/12/2005; Decreto nº 6.023, de 22/01/2007. Lei nº 12.249/2010, art. 17.	Alteração das alíquotas	Programa de Inclusão Digital		31/12/2014	*

CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS	Lei nº 11.116, de 18/05/2005, arts. 1º ao 13; Decreto nº 5.297/2004, art. 3º, § único; Decreto nº 5.457/2005, art. 1º.	Alteração das alíquotas	Biodiesel		Indeterminado	*
CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS	Lei nº 11.196, de 2005, art. 50; Lei nº 10.865, de 2004, art. 14, § 1º; Decreto nº 5.691, de 2006	Alteração das alíquotas	Desenvolvimento da Zona Franca de Manaus	Aprovação de projetos junto a SUFRAMA .	Indeterminado	*
CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS	Lei nº 9.432, de 8 de janeiro de 1997; Lei nº 11.196, de 21/11/2005, art. 13, § 3º, II; Lei 11.196/2005, art. 13 e o § 2º.	Suspensão / Isenção	Extensão do RECAP aos Estaleiros		Indeterminado	*
CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS	Lei nº 10.996, de 2004, art. 2º; Decreto nº 5.310/04.	Alteração das alíquotas	Desenvolvimento da Zona Franca de Manaus		Indeterminado	*
CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS	Lei nº 10.865/2004, art. 14-A; Lei nº 10.925, 2004. art. 5º; Lei nº 10.637/2002, art. 5ºA; Lei nº 10.865/2004, art. 37; Decreto nº 5.310/04.	Suspensão / Alteração das alíquotas	Desenvolvimento da Zona Franca de Manaus	Aprovação de projetos junto a SUFRAMA .	Indeterminado	*
CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS	Lei nº 11.484, de 2007, art. 1º ao 11; Lei nº 11.774/2008, art. 6º.	Alteração das alíquotas	Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores - PADIS.	Investimento em pesquisa e desenvolvimento	22/1/2022	*
CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS	Lei nº 11.484/2007, arts. 12 ao 22.	Alteração das alíquotas	Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Equipamentos para a TV Digital - PATVD.	Investimento em pesquisa e desenvolvimento	22/1/2017	*
CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS	Lei nº 11.488/2007, arts. 1º a 5º; Lei nº 11.727/2008, art. 4º.	Suspensão / Alteração das alíquotas	Obras de infraestrutura: transportes, portos, energia, saneamento básico e irrigação		Por 5 anos da aprovação do projeto	*

CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS	Lei nº 11.196, de 21/11/2005, art. 56 e 57.	Alteração das alíquotas, Crédito presumido	Petroquímica.		Indeterminado	*
CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS	Lei nº 10.996/04, arts. 3º e 4º; Lei nº 10.637/02, art. 2º, § 4º e art. 3º § 12; Lei nº 10.833/03, art. 2º, § 5º e art. 3º § 17; Decreto nº 5.310/04.	Alteração das alíquotas, Crédito presumido	Desenvolvimento da Zona Franca de Manaus	Aprovação de projetos junto a SUFRAMA .	Indeterminado	*
CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS	Lei nº 11.488/2007, art. 38.	Isenção	Apoio a Evento Esportivo, Cultural e Científico		Indeterminado	*
CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS	Lei nº 10.637/08, art. 2º, § 3º; Lei nº 10.833/03, art. 2º, § 3º; Lei nº 10.865/04, art. 8º, § 11; Decreto nº 6.426/08.	Alteração das alíquotas	Produtos Químicos e Farmacêuticos		Indeterminado	*
CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS	Lei nº 10.865/2004, art. 28, VIII e IX; Lei nº 11.727/2008, art. 6º; Decreto nº 6.644/2008.	Alteração das alíquotas	Transporte Escolar		Indeterminado	*
CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS	Lei nº 11.033/03, art. 13 a 15; Decreto nº 5.281/04; Lei nº 11.726/2008; Lei nº 11.774/2008.	Suspensão / Isenção	Desenvolvimento portuário do país (Reporto).		31/12/2011	*
CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS	Lei nº 10.865/2004, art. 8º, § 12, III e IV, art. 28, I e II; Lei nº 11.727/2008, art. 18.	Alteração das alíquotas	Papel destinado à jornais e periódicos.		30/4/2012	*
CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS	Lei 10.865/ 2004, art. 8º e 28. Lei 11.774/ 2008, art. 3; Lei 12.058/2009, art. 42.	Alteração das alíquotas	Assistência social - deficientes físicos		Indeterminado	*

CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS	Lei 10.865/ 2004, art. 8º, § 12, XVI; Lei 11.727/ 2008, art. 26.	Alteração das alíquotas	Gás Natural Liquefeito		Indeterminado	*
CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS	Lei 8.010/90. Lei nº 10.865/04, art. 9º, II, "h".	Alteração das alíquotas	Desenvolvimento de pesquisa científica e tecnológica.	Autorização importação pelo CNPq.	Indeterminado	*
CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS	Lei nº 12.249/2010, art. 1º ao 5º.	Suspensão / Alíquota zero	Incentivos para o Desenvolvimento de Infraestrutura da Indústria Petrolífera nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste		até 5 anos após a habilitação (aprovação projeto até jun 2011)	Decreto 6.983. Aumento de IOF.
CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS	Lei nº 12.249/2010, art. 6 a 14.	Suspensão / Isenção	Aquisição de Computadores para uso Educacional		Indeterminado	Decreto 6.983. Aumento de IOF.
CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS	Lei nº 12.249/2010, art. 29 a 33.	Suspensão / Alíquota zero	Incentivos para a Indústria Aeronáutica Brasileira		até 15/12/14 para habilitação, uso até 5 anos após a habilitação	Decreto 6.983. Aumento de IOF.
CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS	MP 497/2010, art. 3º a 6º	Suspensão / Alíquota zero	Construção e Reforma dos Estádios de Futebol - Copa do Mundo		30/6/2014	Diminuição do redutor das alíquotas do Imposto de Importação para peças automotivas (Item 12 da EM da MP 497, previsto no art. 10)
CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS	Lei nº 10.931/2004; Lei nº 12.024/2009; MP 497/2010, art. 29 e 30.	Redução do tributo	Incentivo à moradia para população de baixa renda		31/12/2014	Diminuição do redutor das alíquotas do Imposto de Importação para peças automotivas (Item 71 da EM da MP 497, previsto no art. 10)

CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS	Lei nº 10.865/2004, art. 8º, §12, V.	Alteração das alíquotas	Incentivo à indústria cinematográfica		Indeterminado	*
CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS	MP 497/2010, art. 28	Alteração das alíquotas	Incentivo ao transporte em trens de alta velocidade		Indeterminado	*
CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS	CF/1988, art. 150, VI, "c"; Lei 9.532/97, art. 12; Lei nº 9.718/98, art. 10; CF/1988, art. 150, VI, "c" e art 203; Lei 9.532/97, art. 12; Lei nº 9.718/98, art. 10; Decreto nº 3.048/99, art. 12.	Imunidade	Educação e assistência social - Entidades sem Fins Lucrativos	Colocar o serviço à disposição da população em geral, em caráter complementar às atividades do Estado, sem fins lucrativos e atender os requisitos estabelecidos em lei.	Indeterminado	*
CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS	Lei 9.532/97, art. 15; Decreto nº 3.048/99, art. 12; Decreto-Lei nº 2.065/83, art. 6º.	Isenção	Associação civil, Cultural, Previdência Privada Fechada, Filantrópica, Recreativa, Científica - Entidades sem Fins Lucrativos	Colocar o serviço à disposição da população em geral, em caráter complementar às atividades do Estado, sem fins lucrativos e atender os requisitos estabelecidos em lei.	Indeterminado	*
CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	Lei nº 11.484, de 2007, art. 1º ao 11; Lei nº 11.774/2008, art. 6º.	Alteração das alíquotas	Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores - PADIS.	Investimento em pesquisa e desenvolvimento	até 16 anos após aprovação do projeto	*
CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	Lei nº 11.484/2007, arts. 12 ao 22.	Alteração das alíquotas	Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Equipamentos para a TV Digital - PATVD.	Investimento em pesquisa e desenvolvimento	22/1/2017	*
CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	Lei nº 11.488/2007, art. 38.	Isenção	Apoio a Evento Esportivo, Cultural e Científico		Indeterminado	*

CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	Lei nº 12.249/2010, art. 6 a 14.	Suspensão / Isenção	Aquisição de Computadores para uso Educacional		Indeterminado	Decreto 6.983. Aumento de IOF.
CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	Lei nº 12.249/2010, art. 18.	Alteração das alíquotas	Promoção de produtos, serviços brasileiros		Indeterminado	*
CONTRIBUIÇÃO PARA PREVIDÊNCIA SOCIAL	Lei Complementar nº 123, de 14/12/06; Lei Complementar nº 127, de 14/08/07.	Modificação da base de cálculo, Alteração das alíquotas	Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional.	Ser optante pelo Simples Nacional.	Indeterminado	*
CONTRIBUIÇÃO PARA PREVIDÊNCIA SOCIAL	Lei nº 8.212/91, art. 55; Leis nº 9.528/97; 9.732/98 e MP 2.187-13/2001.	Isenção	Entidades sem Fins Lucrativos - Filantrópicas	Colocar o serviço à disposição da população em geral, em caráter complementar às atividades do Estado, sem fins lucrativos e atender os requisitos estabelecidos em lei.	Indeterminado	*
CONTRIBUIÇÃO PARA PREVIDÊNCIA SOCIAL	Constituição Federal, art. 149, § 2º, I; Lei nº 8.870/94, art 25.	Não incidência	Exportação da produção agrícola.		Indeterminado	*
CONTRIBUIÇÃO PARA PREVIDÊNCIA SOCIAL	Lei nº 11.774/2008, art. 14.	Alteração das alíquotas	Exportação de serviços de tecnologia da informação.		Indeterminado	*

Observações:

- 1) Os OBJETIVOS SÓCIO-ECONÔMICOS foram identificados por meio da interpretação acerca da destinação e objetivos de cada renúncia, e na maioria dos casos não estão expressos na legislação instituidora.
- 2) As CONTRAPARTIDAS EXIGIDAS foram identificadas a partir da legislação instituidora da renúncia, e em muitos casos não há exigência de contrapartida condicionada ao usufruto da renúncia.
- 3) As MEDIDAS DE COMPENSAÇÃO foram identificadas através de informações constantes nas exposições de motivos da legislação instituidora da renúncia.

Quadro A.14.2 - Valores Renunciados e Respectiva Contrapartida

Valores	2008		2009		2010	
	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado
Renúncia	91.876.298.828	100.923.817.113	119.861.981.253		132.059.254.198	
Tributária	76.055.963.256	85.365.857.259	101.956.496.783		113.875.428.613	
Previdenciária	15.820.335.572	15.557.959.854	17.905.484.470		18.183.825.585	
Contrapartida						
Medidas de Compensação			4.300.000.000		132.350.000	

Observações:

- 1) O valor REALIZADO das renúncias relativo aos exercícios de 2009 e 2010 não está disponível. A justificativa para não apresentar os valores realizados de renúncia dos exercícios de 2009 e 2010 recai sobre a disponibilidade das bases de informação envolvidas no cálculo destas renúncias. Tais bases são, em sua maioria, as declarações dos contribuintes. Os dados efetivos costumam estar disponíveis para consulta nos sistemas a partir de julho do ano seguinte ao das informações.
- 2) A RFB não dispõe de valores acerca da CONTRAPARTIDA.
- 3) As MEDIDAS DE COMPENSAÇÃO foram identificadas através de informações constantes nas exposições de motivos da legislação instituidora da renúncia, e seus valores correspondem às estimativas realizadas à época da edição das mesmas.

Quadro A.14.3 - Contribuintes Beneficiados pela Renúncia – Pessoas Físicas

UF	2008		2009		2010	
	Quantidade	Valor Renunciado	Quantidade	Valor Renunciado	Quantidade	Valor Renunciado
AC	54.896	13.054.560	57.595	16.847.890	57.517	18.056.839
AL	187.626	64.081.863	193.110	82.703.354	187.604	88.629.729
AP	61.270	15.268.673	64.493	19.668.324	63.381	21.112.333
AM	258.989	66.923.064	275.267	86.227.851	269.794	92.530.927
BA	1.014.889	336.783.373	1.034.021	433.755.121	986.000	465.687.226
CE	533.817	179.401.199	549.752	231.306.072	534.725	248.094.583
DF	587.957	356.357.789	600.867	458.577.795	594.202	492.655.753
ES	452.838	154.419.601	466.231	199.202.762	440.015	213.567.892
GO	715.700	161.413.116	735.312	208.206.951	692.879	223.222.222
MA	273.699	70.593.975	284.963	91.020.017	281.878	97.630.122
MT	341.656	64.604.561	351.821	83.375.349	341.072	89.346.268
MS	296.444	62.120.342	307.179	80.244.000	300.319	85.901.728
MG	2.395.567	760.877.074	2.484.343	978.627.023	2.251.961	1.051.670.300
PA	397.301	119.784.126	419.510	154.487.301	411.054	165.671.250
PB	226.222	78.025.740	233.860	100.661.686	230.265	107.912.008
PR	1.629.029	396.007.837	1.667.568	508.749.917	1.522.871	547.203.280
PE	623.329	233.544.776	637.023	300.650.415	623.688	322.890.558
PI	155.987	41.562.982	164.048	53.566.183	168.301	57.472.339
RJ	2.595.291	1.431.308.446	2.650.869	1.846.398.871	2.559.496	1.979.352.872
RN	234.559	80.412.167	243.180	103.602.396	240.209	111.184.261
RS	1.983.407	596.842.797	2.021.895	765.973.654	1.829.502	824.620.256
RO	151.199	23.924.241	155.419	30.846.469	153.875	33.080.394
RR	46.740	6.328.793	48.265	8.174.356	48.774	8.750.746
SC	1.071.266	277.729.017	1.094.148	358.081.913	953.927	384.040.938
SP	8.158.854	2.984.691.235	8.350.188	3.839.835.503	7.955.068	4.125.261.641
SE	161.074	60.392.577	169.079	77.819.288	167.570	83.508.634
TO	115.086	12.866.081	117.526	16.594.205	117.354	17.790.932
□	24.724.692	8.649.320.002	25.377.532	11.135.204.664	23.983.301	11.956.846.031

Observações:

- 1) Os valores apresentados referem-se ao total da renúncia tributária exceto as relativas à contribuição previdenciária (Simples, Exportação Rural, Filantrópicas, CPMF, TI e TIC), pois as extrações nas bases de informação não disponibilizaram dados discriminados por Unidade da Federação.
- 2) Os valores de renúncia e as quantidades relativos ao exercício de 2009 e 2010 são estimados.

3) As QUANTIDADES informadas referem-se ao número total de contribuintes pessoas físicas.

Quadro A.14.4 - Contribuintes Beneficiados pela Renúncia – Pessoas Jurídicas

UF	2008		2009		2010	
	Quantidade	Valor Renunciado	Quantidade	Valor Renunciado	Quantidade	Valor Renunciado
AC	8.944	31.130.933	9.214	46.794.458	9.299	60.547.829
AL	34.097	167.837.436	35.371	249.365.468	35.695	300.840.799
AP	7.940	64.945.303	8.821	37.723.693	8.902	99.341.506
AM	35.596	17.906.944.762	39.526	20.141.469.950	39.888	18.176.228.562
BA	223.891	3.512.545.866	222.930	4.249.879.195	224.968	5.007.046.405
CE	123.458	1.179.362.918	127.172	1.407.950.932	128.335	1.780.462.453
DF	76.464	1.753.418.687	85.939	2.220.017.100	86.725	2.778.658.558
ES	85.338	751.841.627	89.201	902.387.287	90.017	1.105.193.576
GO	132.483	1.301.583.724	138.838	1.410.250.289	140.107	1.604.274.453
MA	61.268	366.136.327	61.964	379.660.568	62.531	427.428.480
MT	67.396	388.879.879	70.428	436.508.321	71.072	527.073.450
MS	51.119	479.272.243	53.155	360.132.647	53.641	445.263.750
MG	499.367	3.914.598.016	474.496	4.685.267.512	478.833	6.079.301.245
PA	66.199	760.457.206	71.295	1.219.830.617	71.947	1.583.634.648
PB	48.571	307.001.644	47.538	383.029.119	47.973	484.014.253
PR	345.205	3.361.409.464	337.697	4.171.072.706	340.783	5.173.904.947
PE	114.146	1.389.054.577	119.171	1.495.515.142	120.261	1.833.222.865
PI	37.145	169.686.466	37.525	191.788.981	37.868	238.224.256
RJ	353.849	8.329.565.105	378.948	8.784.888.099	382.411	11.280.957.517
RN	44.622	403.996.032	47.609	458.796.117	48.045	595.798.947
RS	413.953	3.538.469.593	393.510	4.094.908.338	397.107	4.875.674.372
RO	29.286	184.252.376	30.151	220.203.709	30.427	281.988.937
RR	6.800	98.850.183	7.023	33.259.958	7.088	67.435.230
SC	249.845	1.813.549.065	246.260	2.342.899.825	248.511	2.980.075.577
SP	1.441.922	24.233.007.268	1.465.320	30.526.919.916	1.478.711	33.680.104.704
SE	26.875	207.370.201	28.098	232.851.955	28.355	286.283.682
TO	21.953	101.370.356	22.639	137.920.215	22.846	165.601.581
□	4.607.732	76.716.537.258	4.649.839	90.821.292.119	4.692.346	101.918.582.582

Observações:

- 1) Os valores apresentados referem-se ao total da renúncia tributária exceto as relativas à contribuição previdenciária (Simples, Exportação Rural, Filantrópicas, CPMF, TI e TIC), pois as extrações nas bases de informação não disponibilizaram dados discriminados por Unidade da Federação.
- 2) Os valores de renúncia e as quantidades relativos ao exercício de 2009 e 2010 são estimados.
- 3) As QUANTIDADES informadas referem-se ao número total de contribuintes pessoas jurídicas.

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DA 5^a
REGIÃO FISCAL – SRRF05**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIAS ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2010**

Item 15: Providências Adotadas para Atender às Deliberações Exaradas em Acórdãos do TCU ou em Relatórios de Auditoria do Órgão de Controle Interno (Item 15 do Conteúdo Geral (Parte A) do Anexo II da DN TCU nº 107/2010)

15. Providências Adotadas para Atender às Deliberações Exaradas em Acórdãos do TCU ou em Relatórios de Auditoria do Órgão de Controle Interno

Não ocorreu no período.

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DA 5^a
REGIÃO FISCAL – SRRF05**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIAS ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2010**

Item 16: Informações sobre o Tratamento das Recomendações Realizadas pela Unidade de Controle Interno (Item 16 do Conteúdo Geral (Parte A) do Anexo II da DN TCU nº 107/2010)

16. Informações sobre o Tratamento das Recomendações Realizadas pela Unidade de Controle Interno (AUDIT)

Conforme definido no Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), aprovado pela Portaria MF nº 125, de 4 de março de 2009, e vigente para o exercício de 2010, as atividades de auditoria interna conduzidas no âmbito da RFB são realizadas, de forma centralizada, pela Coordenação-Geral de Auditoria Interna (Audit).

Neste contexto, todas as recomendações decorrentes das auditorias realizadas junto às unidades centrais e às unidades descentralizadas são feitas pelas Equipes de Auditoria da Audit e integram os respectivos Relatórios de Auditoria, tendo como principal objetivo o aperfeiçoamento da gestão e dos procedimentos e rotinas de trabalho desta RFB.

Reproduzimos, a seguir, quadro obtido a partir do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (Raint), que consolida, por objeto auditado, a totalidade das ações de auditoria interna concluídas pela Audit em 2010, comparativamente com a quantidade de unidades auditadas nas Regiões Fiscal e Unidades Centrais:

Assunto/Tema/ Objeto Auditado	Quant. Auditoria	RFOC	Quantidade de Unidades Auditadas									
			RF01	RF02	RF03	RF04	RF05	RF06	RF07	RF08	RF09	RF10
Procedimentos do Contencioso Administrativo	3	0	0	0	0	1	1	0	0	0	1	0
Compensação Tributária	5	0	1	1	0	0	0	0	0	1	1	1
Avaliação das Diretrizes, planejamento das Unidades, ações estratégicas e Planejamento Nacional da Fiscalização.	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Avaliação do planejamento, programação, seleção, preparo, avaliação e controle das atividades de fiscalização fazendária e previdenciária.	67	0	3	5	3	2	6	7	4	14	7	4
Análise da execução de ações fiscais fazendárias e previdenciárias, formalização dos respectivos lançamentos de ofício, e procedimentos vinculados.												
Avaliação do planejamento, programação, seleção, preparo, avaliação e controle das atividades de fiscalização de instituições financeiras.	2	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0
Avaliação da execução de ações fiscais referentes a instituições financeiras, formalização dos respectivos lançamentos de ofício, e procedimentos vinculados.												
Auditoria em procedimentos de exportação DEs não Averbadas.	10*	0	6	11	4	9	4	2	6	6	7	8
Auditoria em procedimentos de exportação Perfil Aduana.	20	0	2	2	3	0	1	1	3	3	2	3
Avaliação da utilização dos sistemas de apoio ao exercício da atividade aduaneira (importação e exportação).	33	0	2	5	1	1	3	3	5	6	4	3
Auditoria de acompanhamento de formação e capacitação de servidores.	14	4	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Auditoria em contrato de locação de equipamentos.	1	1										
TOTAL	156		6	15	25	12	14	16	14	20	32	23

* Dez auditorias compreendendo as 10 RF com abrangência de 63 Unidades

No quadro seguinte, apresentamos a situação das recomendações efetuadas pela Audit, relativamente às ações realizadas no Plano de Auditoria Interna (Paint), exercício 2010, para esta Região Fiscal, por objeto auditado:

SITUAÇÃO DAS AUDITORIAS REALIZADAS PELA AUDIT EM RELAÇÃO À SRRF05

Assunto/Tema/ Objeto Auditado	Quantidade de:				
	Unidade Auditada / Abrangida	Itens, Processo ou Dossie Verificados	Recomendações Emitidas	Recomendações Atendidas	Recomendações Não Atendidas
Compensação Tributária	0	0	0	0	0
Avaliação do planejamento, programação, seleção, preparo, avaliação e controle das atividades de fiscalização fazendária e previdenciária.	6	15	39	39	0
Análise da execução de ações fiscais fazendárias e previdenciárias, formalização dos respectivos lançamentos de ofício, e procedimentos vinculados.					
Auditoria em procedimentos de exportação DEs não Averbadas.	4	4	43	análise da manifestação da unidade	
Auditoria em procedimentos de exportação Perfil Aduana.	1	1	2	análise da manifestação da unidade	
Avaliação da utilização dos sistemas de apoio ao exercício da atividade aduaneira (importação e exportação).	3	3	13	13	0
Auditoria de acompanhamento de formação e capacitação de servidores.	1	1	562	análise da manifestação da unidade	
TOTAL	15	24	659	52	0

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DA 5^a
REGIÃO FISCAL – SRRF05**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIAS ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2010**

Item 17: Outras Informações Consideradas Relevantes pela Unidade (*Item 17 do Conteúdo Geral (Parte A) do Anexo II da DN TCU nº 107/2010*)

17. Outras informações consideradas relevantes pela Unidade

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DA 5^a
REGIÃO FISCAL – SRRF05**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIAS ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2010**

Item 18: Declaração do Contador (Item 1 da Parte B do Anexo II da DN TCU nº 107/2010)

18. Declaração do contador responsável pela Unidade Jurisdicionada atestando que os demonstrativos contábeis refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da Unidade

Esta declaração consta do anexo 2, na página 188.

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DA 5^a
REGIÃO FISCAL – SRRF05**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIAS ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2010**

Item 19: Secretaria da Receita Federal do Brasil (Acórdão TCU nº 499/2009 (Item 29 da Parte C do Anexo II da DN TCU nº 107/2010)

19. Acórdão TCU nº 499/2009 – Plenário. Relatório circunstanciado das medidas administrativas e judiciais adotadas para a cobrança e execução da dívida previdenciária

O Acórdão nº 499/2009 – TCU/Plenário foi prolatado nos autos do Processo nº 008.002/2003-6, por ocasião da apreciação do cumprimento das determinações do Acórdão nº 691/2005 –TCU/ Plenário, por meio do qual foram especificadas diversas medidas a serem adotadas pela extinta Secretaria da Receita Previdenciária (SRP), Procuradoria-Geral Federal (PGFN) e Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social (Dataprev), relativas ao andamento de processos selecionados a partir da listagem de devedores da Previdência Social, no exercício de 2003.

Por sua vez, o acompanhamento das providências adotadas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), PGFN e Dataprev para atendimento às determinações do Acórdão nº 499/2009 – TCU/Plenária resultou na aprovação do Acórdão nº 3423/2010, pelo Plenário do TCU, ocorrida em 08 de dezembro de 2010, em Sessão Extraordinária.

Conforme conclusão constante do Relatório, corroborada no Voto do Ministro Relator, a unidade técnica do TCU manifestou-se no sentido de:

15.1 Verificamos que a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, a Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, a Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social - Dataprev e a Secretaria-Geral de Controle Externo - Segecex, mediante análise das respostas enviadas por aquelas unidades e consultas aos sistemas Dívida e Informar, envidaram esforços a fim de cumprir as determinações constantes do Acórdão TCU nº 499/2009 - P.

...

15.4 Dessa forma, concluímos que o acompanhamento da listagem de devedores da Previdência Social de 2003 atingiu o seu objetivo, ou seja, contribuir para a melhora nos processos de recuperação dos créditos previdenciários, seja por meio da liquidação, baixa, inclusão em parcelamento ou ajuizamento de execução fiscal.

Assim, ao considerar que as determinações do Acórdão nº 499/2009, exceto a referente a um crédito previdenciário, *foram objeto de ações consideradas adequadas pela 5ª Secex*, o Acórdão nº 3423/2010 – TCU/Plenário consignou o seguinte alerta para a RFB:

9.1. alertar a Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) que o crédito previdenciário nº 31.223.945-9 encontra-se sob sua responsabilidade na fase de "506 - crédito em diligência no âmbito administrativo", desde 26/9/2005;

Com relação ao crédito em tela, destacamos que, conforme informação prestada pela área técnica responsável, o mesmo foi inscrito em Dívida Ativa em 22/01/2011.

Em seqüência, atendendo à solicitação do Tribunal de Contas da União – TCU, que requer, para a composição do processo de Tomada de Contas 2010, informações sobre as medidas administrativas e judiciais adotadas para a cobrança e execução da dívida previdenciária e não previdenciária, relatam-se, nos itens a seguir, os procedimentos adotados visando à recuperação dos créditos tributários:

1. Medidas relativas à cobrança e execução da dívida previdenciária

1.1 Cobrança Automática

Além dos métodos mais convencionais de cobrança para os débitos administrativos, descritos acima, a RFB tem aperfeiçoado e intensificado procedimentos do sistema de Cobrança Automática.

Cobrança Automática é o procedimento automatizado utilizado para trazer ao conhecimento do contribuinte o seu débito de contribuições previdenciárias. A Cobrança Automática é realizada por

meio de sistemas informatizados, com o envio de Intimação para Pagamento (IP) aos contribuintes que possuam divergências apuradas no confronto entre o débito declarado em GFIP e o pagamento realizado por meio de GPS.

A IP é o documento que cientifica o contribuinte sua obrigação de pagar ou parcelar divergências detectadas nos sistemas no prazo de 90 (noventa) dias a contar da data de sua emissão.

A intimação é gerada no sistema ÁGUILA e enviada uma única IP ao estabelecimento centralizador e, na falta desse, para o CNPJ com final /0001-XX. O contribuinte recebe a IP no endereço declarado em GFIP e deve, se for o caso, comparecer à Unidade de Atendimento, conforme indicado na intimação. A IP poderá, também, ser gerada quando o contribuinte procurar a Unidade de Atendimento para, espontaneamente, formalizar um parcelamento. O sistema gerará a IP (“sem envio”) e, em seguida, o LDCG que é encaminhado ao SICOB para os procedimentos de parcelamento.

Há a possibilidade de se emitir IP, com ou sem envio, para determinado estabelecimento de uma empresa ou para uma matrícula CEI (“Cadastro Específico do INSS”) específica, assim como para matrículas CEI vinculadas ao CNPJ do estabelecimento centralizador. Esta funcionalidade se mostra especialmente útil para os casos de empresas que desejam parcelar divergências de CEIs de obras de construção civil (/6 e /7) e para cobrança das matrículas CEI de equiparados à empresa (/0) e de produtores rurais (/8) que possuam divergências não regularizadas.

Também está disponível no sistema a funcionalidade que permite emitir IPs para os órgãos públicos. Essas IPs são emitidas para o CNPJ do ente (Estado ou Município) e contêm as divergências de todos os órgãos a ele vinculados (secretarias, etc.). Podem ser enviadas IPs apenas para apenas um órgão que compõe a estrutura do ente, entretanto os DCGs serão gerados em nome do ente federativo, ficando este como responsável pelo débito.

A cada semestre são fixadas e encaminhadas pelo Órgão Central (Coordenação-Geral de Arrecadação e Cobrança – Codac) metas de emissão das IP por Região Fiscal e respectivas Delegacias. Em 2010, foram solicitadas à Dataprev alterações no sistema “Informar” que permite a extração dos dados que subsidiam a definição das metas. Estas alterações foram realizadas e permitirão o estabelecimento de metas para 2011 com uma quantidade maior de competências abrangidas.

1.2 Projeto Global de Construção Civil

O objetivo do projeto, que faz parte do Programa de Unificação do Crédito Tributário Previdenciário e Fazendário no Sief (Sistema Integrado de Informações Econômico Fiscais) é implantar um Módulo de Obras por CEI, além de aperfeiçoar o sistema Sisobra implantado nas Prefeituras Municipais e nas Unidades da RFB. O Módulo é composto por sistemas de cálculo por aferição de obras e serviços na Internet e Intranet vinculados à base da folha de pagamento digital, da DCTF Previdenciária, dos sistemas de controle do crédito tributário SIEF-Fiscel e SIEF-Processos, do SisobraGer, etc, e dos sistemas que controlam a emissão de Intimações e/ou Notificações de Lançamento e Autos de Infração para o contribuinte responsável/proprietário da obra. Esse Módulo de Obras é carregado também pela base do cadastro com dados oriundos das informações de alvarás e habite-se de obras transmitidas pelos órgãos Públicos via SisobraNet ou mesmo pela matrícula via Siscol ou CEI-Internet. Por fim, também ocorrerá a adequação dos créditos previdenciários decorrentes de obras de construção civil ao SIEF.

Espera-se, com a implantação do projeto, contribuir para o aumento da arrecadação devido à redução drástica no tempo de análise dos projetos de construção civil, à implantação e posterior melhoria do Sistema SisobraGer, com uma nova visão do procedimento de regularização de obra. Outros benefícios advindos do projeto: desburocratização de procedimentos para o contribuinte e para os servidores da RFB; diminuição no fluxo de contribuintes às unidades da RFB, transferindo-

os, em sua maioria, para a Internet; diminuição da informalidade no segmento da construção civil; disponibilidade, segurança, agilidade, padronização e automação dos procedimentos.

1.3 Desenvolvimento de uma nova declaração previdenciária

Com a unificação da Secretaria da Receita Federal e da Secretaria da Receita Previdenciária faz-se necessário ter uma só forma de cobrança e de verificação da regularidade fiscal dos tributos administrados pela Receita Federal do Brasil.

Atualmente o controle do crédito previdenciário é realizado em sistemas diversos e de forma diferente dos demais tributos administrados pela RFB. Isso requer servidores capacitados para gerir os sistemas além de servidores no CAC que saibam utilizar tais sistemas. Com o retorno dos analistas e técnicos previdenciários para o INSS, esses sistemas ficaram sem gestão ou com poucos colaboradores para mantê-los.

Além da questão fiscal, tornou-se estratégico para a Previdência Social o tratamento tempestivo e qualificado das informações da GFIP, que são insumo essencial para o reconhecimento de direitos, ainda mais com a implantação da concessão de benefícios em 30 minutos.

Neste contexto, a Previdência vem trabalhando na implantação de rotinas de controle e qualificação das informações detalhadas da GFIP, considerando vínculo a vínculo, empregado a empregado, remuneração a remuneração, no intuito de zelar pelo equilíbrio do sistema previdenciário, por meio do reconhecimento automático, porém qualificado do direito.

O SEFIP - Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social, pelo qual se faz a coleta das informações, encontra-se totalmente desatualizado face às alterações legais e à não implementação de melhorias, causando impacto no atendimento ao cidadão e no processo de reconhecimento de direitos. E o Conectividade Social, canal eletrônico de relacionamento, utilizado para recebimento da GFIP pela CAIXA, não atende aos requisitos de segurança exigidos pela RFB e pelo INSS.

Por outro lado, o modelo atual não permite o desenvolvimento de novos módulos que possibilitem, numa segunda etapa, a simplificação das obrigações acessórias do contribuinte, com a incorporação, por exemplo, da DIRF folha, do CAGED e da RAIS. Essas alterações permitiram uma grande redução no custo das empresas, tendo em vista que uma só declaração atenderia a todos os órgãos.

Desse modo, estamos trabalhando na criação de uma Nova Declaração do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e de Informações à Receita Federal do Brasil e à Previdência Social, para substituir a atual, administrada conjuntamente pela RFB, INSS e CAIXA, com as seguintes premissas:

- Manter a vinculação entre os valores informados para as áreas de previdência e o débito confessado;
- O controle do crédito previdenciário deverá ser realizado no Sistema Integrado de Informações Econômico Fiscais da Receita Federal do Brasil, e o pagamento deverá ser realizado via DARF, integrando o Macroprocesso do Crédito Tributário;
- O contribuinte deverá prestar informações relativas aos fatos geradores e aos valores devidos das contribuições previdenciárias (débitos), e aos respectivos valores de créditos vinculados (pagamento, parcelamento, compensação, etc.)
- Os pedidos de compensação de contribuições previdenciárias devem ser tratados fora da declaração, via Pedido Eletrônico de Restituição ou Ressarcimento e da Declaração de Compensação;
- Visualização do recolhimento individualizado, por trabalhador, para fins de controle e segurança das informações, bem como, atendimento à Legislação.

- Atender às demandas e a sustentação dos processos de negócios das Instituições participantes.
- A transmissão da declaração deverá ser feita mediante o uso de certificado digital válido emitido por Autoridade Certificadora integrante da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil ou utilizando código de acesso, para os contribuintes não obrigados à certificação digital;

A nova declaração permitirá:

- Unificação dos processos de cobranças fazendárias e previdenciárias no âmbito da PGFN e RFB;
- Possibilidade, em uma segunda etapa, de simplificação das obrigações acessórias do contribuinte (incorporação da DIRF folha, CAGED e RAIS);
- Diminuição dos custos de manutenção;
- Vabilização da integração dos identificadores cadastrais do trabalhador;
- Melhoria da captação das informações;
- Integração com o DW Devedores para o fornecimento de relatórios gerenciais
- Integração com as rotinas de emissão de CND e verificação fiscal (fazendárias)
- Integração com os sistemas de controle de processos (Sief-Processos e e-processo)
- Maior segurança na captação das informações;
- Melhoria na qualidade do lançamento do crédito tributário;
- Melhoria no controle das obrigações acessórias;
- Melhoria no atendimento ao contribuinte;

2. **Medidas administrativas visando à cobrança e execução da dívida não previdenciária**

A cobrança dos créditos tributários não fazendários é realizada, de forma centralizada, pela Codac, situada em Brasília/DF. Trata-se, de forma geral, de procedimentos automatizados que consistem na identificação e seleção do universo devedor e no envio das respectivas intimações. As unidades da RFB realizam, de forma autônoma, atividades visando à cobrança residual e com foco nos maiores contribuintes da Região Fiscal. Para se obter melhor resultado na cobrança administrativa que refletia no aumento na arrecadação tributária federal, foram adotadas inúmeras medidas, pelo órgão central, para aperfeiçoamento dos procedimentos:

2.1 Alteração nos procedimentos de carga das declarações (“Carga Rápida”) - Melhoria na sistemática de carga das declarações, principalmente de natureza retificadora, por meio de significativa redução do tempo para a carga dos débitos nos sistemas. Este procedimento permite que a retificação realizada pelo contribuinte das informações prestadas na DCTF seja, rapidamente, aplicada no sistema, evitando-se, assim, a emissão de cobranças de débitos indevidos e o consequente envio destes para inscrição em Dívida Ativa da União;

2.2 Alteração na periodicidade de entrega da DCTF - a partir de janeiro de 2010, a DCTF semestral deixou de existir, para fatos geradores posteriores a esta data, devendo a declaração ser entregue mensalmente. Esta modificação permite que a RFB realize a cobrança dos débitos declarados pouco tempo após a ocorrência dos fatos geradores, reduzindo o índice de inadimplência e gerando um aumento na arrecadação tributária;

2.3 Obrigatoriedade do uso de certificado digital para a transmissão da DCTF - a partir de janeiro de 2010, todos os contribuintes sujeitos à entrega da DCTF passaram a fazê-lo por meio de

certificação digital. Com esta medida, além dos benefícios relacionados à segurança e à autenticidade, o contribuinte passou a receber as intimações relativas aos saldos devedores de DCTF diretamente na caixa postal eletrônica disponível no Portal do e-CAC, no sítio da RFB na internet. Todo este processo trouxe como benefícios: maior agilidade na atividade de cobrança, redução nos custos de processamento do Serpro pela eliminação do processo de geração das cartas em papel, redução nos custos de envio pela eliminação da etapa de envio das cartas pelos Correios e aumento da presença fiscal.

2.4 Criação do fluxo da cobrança – implementação da sistemática do fluxo mensal de intimações a contribuintes com débitos declarados em DCTF. Com este fluxo, espera-se ter, além de um aumento na arrecadação tributária, em virtude da maior agilidade na cobrança administrativa, uma melhoria na qualidade das informações prestadas pelos contribuintes nesta declaração. O projeto do fluxo da cobrança foi previsto para os débitos declarados em DCTF, mas deverá, em seguida, ser adaptado para a cobrança de débitos de Simples Nacional e sob controle de processo;

2.5 Envio mais célere de débitos para inscrição em Dívida Ativa da União (DAU) – em virtude da implementação das medidas, já mencionadas, referentes à alteração na periodicidade da entrega da DCTF e à criação do fluxo da cobrança, está sendo possível o envio, para inscrição em DAU, de débitos declarados, cobrados e não regularizados no prazo. Este procedimento ocorre, de forma eletrônica, pouco tempo após o fim da cobrança administrativa realizada.

2.6 Implementação do subprograma “Sistemas Integrados”, do Programa de Integração do Macroprocesso do Crédito Tributário (MCT) – este programa visa implantar um novo sistema que faça o tratamento da cobrança dos créditos públicos (tributário e não tributário), administrados pela RFB e pela PGFN, no âmbito das cobranças amigável, administrativa e executiva, assim como fazer o acompanhamento e controle da Dívida Ativa da União (administração da Dívida Ativa, inscrição, encaminhamento para ajuizamento e para cobrança judicial);

2.7 Cobrança de débitos de Simples Nacional – Os sistemas de controle do crédito tributário da RFB foram preparados para a carga e a cobrança dos débitos oriundos da Declaração Anual do Simples Nacional (DASN). Em 2010, deu-se início à cobrança eletrônica destes débitos por meio de aviso de cobrança apresentado no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional – PGDAS.

2.8 Programa de omissos de declaração – Visando aumento no cumprimento espontâneo das obrigações principal e acessória, em 2010 foi iniciado novo programa de omissos de declaração, com a emissão de um lote de intimações para 150.000 empresas omissas da Declaração Anual do Simples Nacional (DASN), referente aos exercícios 2008, 2009 e 2010. Este programa terá continuidade no ano de 2011, quando então serão emitidas intimações para omissos de DASN (continuação), de Declaração de Informações Econômico Fiscais da Pessoa Jurídica (DIPJ), de Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais (DCTF) e da Declaração do Imposto de Renda Retido na Fonte (DIRF).

2.9 Implementação do Projeto “Malha DCTF” – esse projeto visa, em linhas gerais, melhorar o controle do crédito tributário e reduzir a possibilidade de queda de arrecadação, impedindo a aplicação automática ou fornecendo alertas relativos às declarações de contribuintes:

- a) Com ação fiscal em curso ou finalizada;
- b) Que se refiram a períodos decaídos;
- c) Que apresentem redução de débitos para utilização em PERDCOMP, para obtenção de CND ou para redução indevida de créditos a pagar;

- d) Que objetivem redução do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) já declarado na DIRF;
- e) Que incorram em vedação legal.

Em nível regional, foram adotadas as medidas a seguir, visando à recuperação dos créditos tributários:

1. Acompanhamento da arrecadação e cobrança das contribuições previdenciárias sobre obras de construção civil - Levantamento do passivo existente; Estudos visando tratamento do passivo; Estabelecimento de roteiros e metas regionais, para tratamento do estoque, com prioridade para as obras de pessoas físicas com risco de decadência. Visa a regularização do cumprimento das obrigações tributárias, tanto principal (recolhimento dos tributos devidos) quanto acessória (declaração com registro dos trabalhadores que prestam serviço na obra), além de padronizar procedimentos e elevar a percepção de risco por parte dos contribuintes.
2. Acompanhamento e gerenciamento das Intimações de Pagamento - IPs, com pendência de cadastro a mais sessenta dias na situação, tendo em vista que essas IPs necessitam de intervenção do usuário para que as pendências sejam regularizadas fazendo com que retornem ao rito normal de cobrança. A cobrança providenciada com a emissão das Intimações de Pagamento não se efetiva por deficiências no cadastro que estão relacionadas normalmente ao endereço do contribuinte ou à identificação dos responsáveis, mas que podem ser sanadas com intervenções relativamente simples.
3. Controle dos processos previdenciários sub-judice, que consiste no acompanhamento semestral do andamento dos processos na esfera judicial. É necessário periodicamente avaliar se há respaldo para a manutenção da suspensão da exigibilidade do Crédito Tributário, sob pena de se incorrer em prescrição.
4. Gerenciamento dos processos previdenciários de valor superior a 100 mil reais parados a mais de 500 dias em situação de cobrança, bem como daqueles superiores a 1 milhão de reais, independentemente do nº de dias na situação. São estabelecidas metas para o trabalho com esse universo de processos, a serem executadas pelas unidades descentralizadas, e realizado o acompanhamento periódico de sua evolução, inclusive para atendimento ao Plano de Metas da Coordenação Especial de Maiores Contribuintes.
5. Acompanhamento dos processos de parcelamentos previdenciários com mais de três parcelas em atraso, para que sejam adotadas providências para sua rescisão por inadimplência e encaminhamento dos débitos à PGFN. O controle da inadimplência é exercido tanto na carteira do parcelamento convencional quanto na dos parcelamentos especiais. Os sistemas de controle dos parcelamentos previdenciários ainda não efetuam rescisão automática quando inadimplentes, a exemplo do que já acontece com os parcelamentos fazendários.
6. Acompanhamento dos Entes Públicos Municipais - Implantação do projeto de estruturação do trabalho de acompanhamento da arrecadação de receitas previdenciárias e do PASEP dos entes públicos municipais, resultando na adoção de roteiros, procedimentos e sistemática padronizada para acompanhamento da arrecadação destes entes. No que diz respeito às contribuições previdenciárias, os entes públicos respondem por expressiva parcela da arrecadação federal. Daí a importância de um mecanismo voltado ao controle do cumprimento das obrigações fiscais e à recuperação de crédito tributário, nesse universo de contribuintes.

ANEXOS

Anexo 1: Declaração do SIASG e SICONV - Item 07 do Anexo II da DN TCU nº 107/2010

Ministério da Fazenda

Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil

5ª Região Fiscal

Declaração

Em conformidade com o disposto no Item 07 do Conteúdo Geral (Parte A) do Anexo II da DN TCU nº 107/2010, declaramos que as informações referentes a contratos e convênios ou outros instrumentos congêneres estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceira – SICONV, conforme estabelece o artigo 19 da Lei nº 12.309, de 09 de agosto de 2010, **EXCETO** no tocante a:

- a) Ateste eletrônico de notas fiscais dos contratos de prestação de serviços no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG na UG 170226.

Salvador/BA, 03 de Março de 2011

EMÍLIA MARIA O. DE JESUS

Anexo 2: Declaração do Contador – Item 1 da Parte B do Anexo II da DN TCU nº 107/2010

DECLARAÇÃO DO CONTADOR COM RESSALVA			
Denominação completa (UJ)	Código da UG		
Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil da 5ª Região Fiscal	170078		
<p>Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema Siafi (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964), refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão, EXCETO no tocante a:</p> <p>- Balanço Orçamentário: As informações desta demonstração contábil são passíveis de observação apenas a nível de Órgão (Ministério da Fazenda)</p> <p>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p>			
Local	Salvador	Data	31/01/2011
Contador		CRC nº	027776/O-4
Responsável	<i>Monica Sampaio Mota</i>		